

ROSIMÉRI MARIA DE CARVALHO

**UM IMPOSTO PARA A INSTRUÇÃO PÚBLICA:  
o alvitre de *A Tribuna* (1915) e a “municipalização” do  
ensino em Santos**

**Pontifícia Universidade Católica  
São Paulo –2006**

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

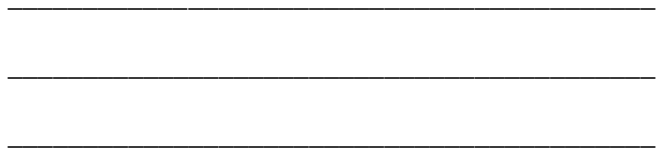
Milhares de livros grátis para download.

ROSIMÉRI MARIA DE CARVALHO

**UM IMPOSTO PARA A INSTRUÇÃO PÚBLICA:  
o alvitre de *A Tribuna* (1915) e a “municipalização” do  
ensino em Santos**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica – PUC-SP como exigência parcial para a obtenção do título de MESTRE em Educação pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, sob orientação do Prof. Dr. Bruno Bontempi Jr.

**Pontifícia Universidade Católica  
São Paulo –2006**



*Aos meus pais, José Pereira de Carvalho (in memoriam) e Maria Aparecida de Carvalho, exemplos de vida, dedicação e determinação. Em especial, à presença de Alessandro Affonso, que soube incentivar, compreender e ter paciência nos momentos mais difíceis.*

*A meus irmãos e suas famílias.*

*Aos amigos Guilherme, Cida, Matzen, Patrícia, Marisa e Evaldo Santana.*

## AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, e à Secretaria Estadual de Educação de São Paulo, pela bolsa concedida. Instituições que asseguraram condições para a realização de meus estudos e da minha pesquisa.

A Alexandre, Rosângela, Wilson e Regina funcionários da Hemeroteca Roldão Mendes Rosa, de Santos, que me receberam na cidade e que também permitiram o acesso ao acervo do jornal, mostrando grande respeito pelo trabalho de pesquisa.

Aos colegas de curso Cida Satto, Emília Abreu, Patrícia Bioto, Valfredo Siqueira e Vera Regina, que partilharam comigo as alegrias, angústias e conhecimentos durante o curso.

Aos professores Marcos Cezar de Freitas, Kazumi Munakata, José Geraldo Silveira Bueno, Maria Rita de Almeida Toledo, Marta Maria Chagas de Carvalho e Odair Sass, com os quais tive o privilégio de poder refletir e aprender a problematizar em torno da disciplina História da Educação Brasileira.

Aos participantes da Banca de Qualificação João do Prado Ferraz de Carvalho e Paula Perin Vicentini, pela leitura rigorosa, pelos questionamentos e sugestões.

Agradecimento muito especial a Bruno Bontempi Jr., meu orientador, que me acompanhou com muita paciência e generosidade. A ele agradeço pela orientação criteriosa e pelo incentivo e, sobretudo, por compartilhar comigo o seu conhecimento com relação à pesquisa em jornais, assim como em História da Educação em São Paulo.

*A instrução é a base de todo progresso e engrandecimento, faz necessária uma ação enérgica não só por parte das autoridades municipais, como mesmo de todos os que ocupam posições de destaque nesta cidade, para que tenha um fim este vergonhoso estado de coisas.*

*Porque a Câmara Municipal e o alto comércio não reúnem os seus esforços para alcançar o fim colimado! Porque não se organiza, com esses elementos e outros que dela queiram fazer parte, uma grande comissão para se entender diretamente com o governo do Estado e com os congressistas estaduais.*

*Essa comissão, ao mesmo tempo em que procuraria obter do governo a criação da escola, trataria também de angariar os meios necessários para que fossem oferecidos aos poderes estaduais. Vemos nossa população aumentar de modo assombroso, não pode continuar com o mesmo número de escolas de há 10 ou 15 anos atrás.*

*É necessário agir e agir com entusiasmo, pois a vontade e a energia são as duas grandes armas com que se obtém a vitória.*

*Por nossa parte, estamos dispostos a combater em prol da instrução de Santos e, conquanto modestos, os nossos esforços se unirão aos daqueles que tomarem a si essa nobre campanha de aparelhar a nossa cidade para o futuro brilhante que o destino e a evolução natural dos acontecimentos fatalmente lhe reservam.*

A Tribuna, 10/4/1913.

## RESUMO

Nesta pesquisa investiga-se como a instrução pública foi discutida em *A Tribuna*, o maior jornal da cidade de Santos, entre 1914 e 1917 – mais especificamente, no alvitre de 1915, no qual se propôs a criação de um imposto escolar que promovesse o alargamento da instrução urbana e rural, assim como a criação de uma Escola Normal e de um ginásio em Santos, debate do qual participaram os *homens cultos* da cidade.

A escolha de um jornal como objeto de estudo justifica-se por se entender a imprensa como instrumento de formação de opinião e de ingerência na vida social. No final do século XIX e início do seguinte, a imprensa tornou-se um campo privilegiado de formulação, articulação e expressão dos modos de pensar das elites. Passou a ser compreendida não só como uma ferramenta de articulação e discussão das posições e interesses das elites, mas também, e principalmente, como veículo de formação cultural e moral do povo.

Objetivou-se conhecer a opinião do matutino e de seus colaboradores a respeito da instrução pública e, assim, identificar as questões mais importantes para a elite letrada santista na Primeira República, os nomes escolhidos para responder ao alvitre e o que representavam, as opiniões que tinham sobre a proposta e a instrução pública municipal, as prioridades apontadas e o que se almejava quanto à instrução para o município.

Verificou-se que o periódico foi um veículo do ideário republicano, segundo o qual, para o progresso da Nação, era preciso expandir a rede de ensino, com o intuito de instruir o cidadão para uma sociedade democrática. Com uma população heterogênea e crescente, e com as greves operárias ocorridas na cidade, *A Tribuna* aderiu ao discurso quanto à força moralizadora do ensino profissional. Por fim, foi visto que em torno do problema educacional emergiram embates entre o poder municipal e o estadual, bem como entre os grupos políticos que se articulavam na sociedade santista, que divergiram na apreciação do alvitre.



## ABSTRACT

This study investigates the discussion about public education in *A Tribuna*, the major newspaper of the city of Santos, between 1914 and 1917. More specifically, this discussion which involved the city's cultured men, was about the 1915 ideas that proposed the creation of a school tax which would promote the widening of rural and urban education, as well as the creation of a Normal School and a highschool in Santos.

The choice of a newspaper as an object of study is justified by the fact that the press is understood as a tool that exercises influence upon opinion and social life. In the end of the 19th century and beginning of 20th century, the press became a privileged field for elaboration, articulation and expression of the elite way of thinking. The press was understood not only as a tool of articulation and discussion of elite's ideas and interests, but mainly, as a vehicle for people's cultural and moral constitution.

One of the aims of this study is to know the newspaper and its collaborators' opinion about the public education and to identify the most important issues to the literate elite of Santos during the First Republic, the names indicated to answer the proposal and what they represented, their opinions about the proposal and about the municipality's public education, the priorities indicated and what they aspired to, concerning education in the city of Santos.

We verified that the newspaper was a vehicle of republican ideas, according to which, it was required to broaden the education network, for the progress of nation, in order to educate the citizen for a democratic society. As the city faced labor strikes and with a heterogeneous and increasing population, *A Tribuna* approved the discourse of the moralizing strength of technical education. Finally, it was noted that around the educational issue, emerged conflicts between the power in the state and city levels, as well as among the political groups in the city of Santos and which had divergent evaluations about the proposal.

## SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	x
INTRODUÇÃO	11
1. A Instrução Pública na Primeira República	12
2. A Instrução Pública na Imprensa: O Estado de S. Paulo	13
4. Fontes e modos de tratamento	15
5. Procedimento de análise: imprensa e ideologia	18
I – A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM SANTOS, NAS PÁGINAS DO JORNAL <i>A TRIBUNA</i> (1914-17)	21
1.1 A Cidade de Santos na Primeira República	21
1.1.1 Santos e a Imprensa Local	23
1.1.2 A Tribuna e a Sociedade Santista	24
1.1.3 A Instrução Pública nas Páginas d’ <i>A Tribuna</i> (1914-17)	28
1.1.4 A Demanda pela Escola Normal	29
1.1.5 Ensino Profissional	36
1.2 Outros Temas de Educação Abordados no Jornal entre 1914 e 1917	41
1.2.1 A Escola de Comércio	42
1.2.2 Estatísticas Escolares	43
1.2.3 Professorado	49
1.2.4 Alfabetização	52
II – O ALVITRE PARA A CRIAÇÃO DE UM IMPOSTO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTOS	59
2.1 As Questões Políticas e a Municipalização em Santos	60
2.1.2 Instrução Pública: Competência do Estado e dos Municípios	69
2.1.3 A Situação da Instrução Pública em Santos	73
2.2 Das Contribuições e Contribuintes	78
2.2.1 Formas de Cobrança do Imposto	82
2.2.2 Utilização do Imposto: Prioridades	84
2.2.3 Em discussão: uma Escola Normal para Santos	85
2.2.4 Argumentos em defesa da Escola de Comércio José Bonifácio	90
2.3 Resultados da Proposta	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
FONTES	103
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106
ANEXO	109

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Distribuição anual dos editoriais e artigos relativos à educação no jornal <i>A Tribuna</i> (1914-17) .....	17
Quadro 2: Estabelecimentos de ensino e alunos no Estado de São Paulo (1915).....	46
Quadro 3: Alunos matriculados em Santos (1916).....	47
Quadro 4: Alunos matriculados na escola profissional (1917).....	49
Quadro 5: Vencimentos anuais dos professores do Estado (1917).....	50
Quadro 6: Estabelecimentos oficiais de ensino existentes no município de Santos (1907-15)	74
Quadro 7: Composição geral da população de Santos (1913) .....	75
Quadro: 8 Instrução e origem da população de Santos.....	76
Quadro 9: Divertimentos populares.....	79

## INTRODUÇÃO

Em 1915, o jornal santista *A Tribuna* publicou um alvitre, apresentado em quatro editoriais e 12 artigos com pareceres e opiniões. Trata-se de um inquérito a respeito de uma proposta de alargamento do ensino na circunscrição de Santos, mediante a criação de um imposto especial, *per capita*, que auxiliasse o município na sua dotação orçamentária. Isto tornaria possível o alargamento da instrução urbana e rural, assim como a criação de uma Escola Normal e um ginásio em Santos (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2).

*A Tribuna* chamou várias personalidades (políticos, advogados, professores, médicos e empresários) para debate e análise do alvitre. Nos pareceres que emitiram em torno da proposta de criação do imposto escolar, foram se articulando idéias e debates, trazendo à tona o pensamento, as prioridades, as preocupações que esses homens tinham quanto à instrução pública em Santos. Questionaram o papel do governo do estado em relação ao município e a competência deste para financiar a educação, debateram a legalidade da proposta e sua execução e, no que diz respeito à “municipalização” do ensino, divergiram quanto à criação de uma Escola Normal e argumentaram sobre a importância da Escola de Comércio José Bonifácio<sup>1</sup> para o município.

A opção de realizar um estudo sobre o alvitre proposto em 1915 sustenta-se pelo objetivo de conhecer a opinião do jornal e de seus colaboradores a respeito da instrução pública em Santos e, com isso, compreender quais eram as questões educacionais mais importantes para a elite letrada santista na Primeira República; quais eram os nomes escolhidos para responder ao alvitre e o que representavam; que opiniões tinham sobre a proposta do alvitre e a instrução pública municipal; quais eram os temas considerados mais importantes nesta época; quais eram as prioridades apontadas e o que se almejava quanto à instrução para o município.

O alvitre sobre o alargamento da instrução da circunscrição de Santos é uma boa fonte, uma vez que, organizado na forma de inquérito, permite que apareçam as posições e

---

<sup>1</sup> No período pesquisado (1914-17), *A Tribuna* sempre se referiu a este Instituto como Escola de Comércio José Bonifácio. De acordo com Santos (1986), o Instituto foi fundado em 24 de abril de 1907, pela Lei Municipal 258, instituído como Academia Municipal de Comércio de Santos; pela Lei Municipal 587, de 12 de janeiro de 1917, foi transformada em Escola de Comércio José Bonifácio. Essa Lei preconizava que a Escola deveria ser absorvida por uma entidade particular e que a municipalidade doaria todo seu acervo mobiliário. Em 4 de agosto de 1917, o corpo docente da escola instituiu a Associação Instrutiva José Bonifácio, que absorveu a Escola de Comércio, em sucessão à primeira Academia Municipal de Comércio de Santos (cf. Santos, 1986, p. 122).

interesses de quem o elaborou, quem foi chamado a opinar, o que foi proposto, como as propostas se articularam, que argumentos foram empregados na defesa das opiniões publicadas.

## **1. A Instrução Pública na Primeira República**

Segundo Reis Filho (1981), Carvalho (2003) e Nagle (2001), na concepção dos intelectuais e educadores na primeira fase da República, a educação seria o mais eficiente instrumento para a construção de um Estado republicano democrático. Para isso, o novo regime necessitaria de uma sólida organização escolar, capaz de oferecer uma formação política a mais completa possível a todos os cidadãos. Em sendo a República um regime em que o povo é o dirigente máximo do Estado, a difusão da educação popular se tornou prioridade e dever (cf. Reis Filho, 1981, p. 178).

Com a implantação do regime republicano, a escola foi concebida – especialmente no Estado de São Paulo – como meio para a instauração da nova ordem, o sinal da diferença que se pretendia instituir entre um passado de trevas, obscurantismo e opressão e um futuro luminoso, em que o saber e a cidadania se entrelaçariam, trazendo o progresso (cf. Carvalho, 2003, p. 23). Segundo Mercado, havia uma constante preocupação com relação à instrução a ser oferecida aos cidadãos:

De acordo com políticos, educadores, publicistas, na primeira fase republicana, o povo precisava de uma instrução capaz de oferecer formação política, cívica e moral, para desempenhar seu papel de cidadão. Ao lado do caráter persuasivo da instrução, surgia a valorização do trabalho e do bom trabalhador, como elemento ordenador da sociedade. A instrução, neste cenário, adquire o papel de aculturadora das classes inferiores e fonte de virtude e felicidade do povo (1996, p. 27).

Até meados da década de 1910, a preocupação com a formação moral e cívica do cidadão, que pudesse prepará-lo para o progresso da Nação, havia encontrado no analfabetismo entraves para seu avanço. A instrução aparecia, por isso, como a cura para o analfabetismo, sendo por ela possível incorporar as grandes camadas da população à senda do progresso nacional e colocar o Brasil no caminho das grandes nações do mundo (cf. Nagle, 2001, p. 134).

No imaginário dos educadores dos anos 20, a educação passou a ter caráter conformador e homogeneizador de uma sociedade em que proliferavam a doença, o vício, a

falta de vitalidade, a degradação e a degeneração, sendo o trabalho elemento ausente na vida nacional. Surgia em seus discursos um brasileiro doente e improdutivo, em substituição à figura do cidadão abstrato, alvo das luzes escolares dos primeiros tempos (cf. Carvalho, 2003, p. 13). Ainda de acordo com Carvalho, junto das populações urbanas que resistiam ao trabalho adaptado estava o emigrante e a população pobre. Na concepção desses educadores,

Regenerar as populações brasileiras, núcleo da nacionalidade, tornando-as saudáveis, disciplinadas e produtivas, eis o que se esperava da educação, erigida nesse imaginário em causa cívica de redenção nacional. Regenerar o brasileiro era dívida republicana a ser resgatada pelas novas gerações (Carvalho, 2003, p. 14).

Revivificar essa sociedade seria, portanto, eliminar os milhões de analfabetos em condições subumanas de vida, que seriam despertados para o trabalho por meio da instrução, transformando-se em bons trabalhadores; eliminar-se-iam, assim, as mazelas que maculavam os sonhos de progresso da República instituída. Segundo Carvalho, era preciso que as elites superassem o pessimismo, a passividade e a indiferença, lançando-se à campanha de regeneração nacional pela educação. “Vitalizar pela educação e pela higiene, prescrevia Miguel Couto, toda essa gente reduzida pela vérmina a meio homem, a um terço de homem, a um quarto de homem era a única salvação” (cf. Carvalho, 2003, p. 20).

## **2. A Instrução Pública na Imprensa: O Estado de S. Paulo**

De acordo com Cruz (2000), no final do século XIX e início do seguinte, a imprensa tornou-se um campo privilegiado de formulação, articulação e expressão dos modos de pensar das elites paulistanas, o qual se projetou sobre a cidade em transformação, levando a embates e desafios:

Valorizada na prática social dos diversos grupos, construindo-se como importante veículo de formulação e difusão dos imaginários sociais no período, no seu fazer a imprensa constitui um campo de disputa extremamente dinâmico de diferentes projetos sociais (Cruz, 2000, p. 165).

Para a autora, no pensamento desses letrados a imprensa passou a ser compreendida não só como uma ferramenta de articulação e discussão das posições e interesses das elites, mas também, e principalmente, como veículo de formação cultural e moral do povo:

Nas páginas dessa imprensa, o povo e o popular articulam-se tanto nos discursos dos setores dominantes sobre o caráter da nacionalidade, sobre a higienização do espaço urbano, sobre a instrução pública, como nos de denúncia sobre as condições de vida e trabalho e de agitação e propaganda dos revolucionários do movimento operário (Cruz, 2000, pp. 165-6).

Nos jornais em que os intelectuais e dirigentes da instrução pública do período escreviam, a instrução pública era o principal meio de incorporação do povo à República. No matutino *O Estado de S. Paulo (OESP)*, como apontam Mercado (1996) e Larizzatti (1999), a instrução pública foi alvo constante de preocupação e de debate durante a Primeira República.

Como afirma Mercado, nesse período *OESP* estampou discursos nos quais procurava expressar a importância da educação em seus projetos de regeneração da sociedade, produzindo e propagando o ideário republicano de “instrução e trabalho” (cf. 1996, p. 9). Ainda de acordo com a autora, o jornal engajou-se, a partir dos anos 1910, em acirrada campanha pela alfabetização do povo e pela preparação deste para o trabalho, apresentando ambas as ações como pontos básicos para o desenvolvimento e o progresso da Nação. Segundo Mercado, o jornal,

Inicialmente manifestando-se pela disseminação da instrução pública em quantidade que pudesse atingir a todos os cidadãos e, posteriormente, quando diante de uma estrutura de ensino que abrangia todos os níveis: do jardim da infância ao ensino superior, buscou mostrar a necessidade de uma instrução prática e utilitária, de acordo com as necessidades modernas, capaz de proporcionar o engrandecimento do País (1996, p. 28).

De acordo com Gonçalves (2002), o segundo decênio da Primeira República tornou-se propício para o surgimento de debates e críticas nas páginas dos jornais, pois não se consideravam atingidos os objetivos propostos nas duas reformas<sup>2</sup> da última década do século XIX. Com efeito, em 1914, *OESP* promoveu um inquérito sobre a instrução em São Paulo, apresentando as “lacunas e defeitos” da instrução pública no Estado, para o qual convidou professores e autoridades do ensino do Estado, a fim de realizar um diagnóstico e fazer sugestões de mudança em seus rumos (cf. Bontempi Jr., 2006).

---

<sup>2</sup> Sobre as reformas da instrução pública na última década do século XIX, ver Reis Filho (1981).

Teria isto se dado em jornais de outras cidades do Estado de São Paulo? Se a resposta for afirmativa, como os assuntos relativos à instrução são tratados em sua dimensão local? Essas foram as perguntas iniciais desta pesquisa, em que se procurou investigar como foi abordado o tema da instrução pública em *A Tribuna*, o maior jornal da cidade de Santos, entre 1914-17 e, mais especificamente, no alvitre de 1915, série documental privilegiada para a análise. O recorte da pesquisa entre 1914 e 1917 ocorreu porque o jornal publicou em 1915 um alvitre, no qual propôs a criação de um imposto escolar para a disseminação da instrução pública e chamou para o debate sobre a questão os *homens cultos* de Santos. Considerou-se que os vários temas publicados ao longo de 1914 e 1917 acabaram confluindo no temário do alvitre.

A investigação das páginas d'*A Tribuna*, como imprensa local, podem ajudar a elucidar quais foram as preocupações desta cidade no que se refere à instrução pública no período pesquisado, a exemplo do que Mercado, além de outros autores, fizeram com relação a *OESP*. Pretende-se fazer uma análise de como a educação pública foi concebida pelo jornal, pela elite santista e pelas forças políticas que utilizaram suas páginas, o que significa levar em conta o modo como aqueles que escreveram em *A Tribuna* comungaram com o ideário “instrução e trabalho”, então predominante, e verificar se propagaram uma instrução de qualidade e que atingisse a todos os cidadãos, combatendo o analfabetismo e tornando-se instrumento de incorporação do cidadão ao novo regime.

#### **4. Fontes e modos de tratamento**

Segundo Gomes (1981), para uma abordagem adequada de um jornal como fonte primária, o processo de levantamento do material precisa estar claramente orientado pelos objetivos de estudo que se almeja. Assim, devido à sua importância e complexidade, a etapa de levantamento dos dados requer do pesquisador uma reflexão permanente sobre a fonte, evitando o mito da minúcia como símbolo da eficiência, ou ainda, a aceitação da lógica da fonte como o nexos de seu próprio objeto de estudo (p. 259).

Para utilização do jornal como fonte de pesquisa, alerta Gomes, há a necessidade de verificar o tipo de informação que nele se veicula. Segundo a autora, na configuração de uma notícia jornalística existem dois elementos: os limites concretos para a prestação da informação e a posição política do jornal. Assim, delimitar o mais precisamente possível a



ação desses elementos, por meio do exercício de crítica à fonte, é uma maneira de o pesquisador avaliar a notícia e situá-la dentro das premissas de seu trabalho (cf. 1981, p. 265).

Assim, alguns procedimentos básicos foram feitos: o conhecimento do corpo editorial do jornal, de seu proprietário e das relações desenvolvidas entre estes elementos e os acontecimentos que estão sendo objeto de estudo, o que será desenvolvido no Capítulo I deste trabalho.

De acordo com Gomes, a investigação sobre o volume das notícias coletadas em um jornal pode apontar se existe uma polarização de interesses no período a ser pesquisado; essa verificação pode ser feita através das colunas especializadas, para detecção de uma certa gama de atores, avaliação de interesses políticos, reflexão sobre a linha editorial e os diversos procedimentos do periódico consultado (cf. 1981, p. 271). Assim, nesta pesquisa foi realizada a seleção, classificação e análise de matérias (editoriais, artigos e seções livres) publicadas no jornal *A Tribuna* entre os anos de 1914 e 1917, o que permitiu acompanhar os movimentos das idéias que circularam no período, assim como registrar as repercussões que tiveram na época as medidas relacionadas à instrução pública no município de Santos.

Os procedimentos básicos da pesquisa foram:

- Levantamento do acervo do jornal santista *A Tribuna* entre 1914-17, realizado na Hemeroteca Municipal Roldão Mendes Rosa, em Santos;
- Contagem, classificação e agrupamento dos documentos nas seguintes categorias: artigos, editoriais e notas informativas sobre instrução pública;
- Leitura e transcrição das matérias selecionadas;
- Análise, em separado, dos artigos assinados, que expressam a opinião de quem os escreveu, e dos editoriais, pelos quais responde a direção do jornal.

Em investigação preliminar, constatou-se que *A Tribuna* produziu, entre 1914 e 1917, uma gama de editoriais, artigos e notas sobre instrução pública em Santos, sendo possível identificar que o matutino manifestou-se com frequência com relação à educação no município na Primeira República<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Um problema enfrentado pela historiografia da educação brasileira é a preservação e o uso das fontes. Não fugiu à regra a dificuldade para com o acervo d'*A Tribuna*, cuja análise só é possível a partir de 1914.

**Quadro 1: Distribuição anual dos editoriais e artigos relativos à educação no jornal *A Tribuna* (1914-17)**

Ano	Editorial	Artigos
1914	10	3
1915	7	13
1916	7	-
1917	7	3

Fonte: *A Tribuna* (1914-17).

Os editoriais e artigos publicados entre 1914 e 1917 versam sobre diversos temas em educação, com significativo destaque para os da Escola Normal, que se requisitava; do ensino profissional, considerado fundamental por oferecer a preparação para o trabalho; da obrigatoriedade do ensino no combate ao analfabetismo; das condições do professorado público na cidade de Santos e no Estado. Além desses, a partir de outubro de 1914, o jornal passou a publicar uma coluna intitulada Pela Instrução, em que passaram a circular todas as notas referentes às escolas estaduais, municipais e particulares. Nessa coluna apresentavam-se pequenos textos sobre as unidades escolares e suas festividades, exames e resultados, discursos proferidos nos eventos, aberturas de escolas, concursos, avisos de remoção, licenças. As publicações ocorriam com maior incidência no mês de dezembro, trazendo notas, exames, festividades de todas as escolas municipais, estaduais e particulares.

Ainda sobre a coluna Pela Instrução, uma nota publicada em dezembro de 1914 denota a sua utilidade, pois o jornal a tinha como um meio de auxiliar o desenvolvimento da instrução pública no município, principalmente no que se referia à divulgação das estatísticas da população escolar de Santos – mas, também, de auxiliar os professores no cumprimento das determinações legais e dar maior visibilidade aos acontecimentos e preocupações relativos à instrução pública<sup>4</sup>.

Durante todo mês de dezembro vimos noticiando os resultados dos exames nas escolas espalhadas pela cidade e seus subúrbios como desvanecimento do progresso que esse ramo de administração pública tem alcançado registrar (*A Tribuna*, 30/12/1914, p. 3).

À medida que a pesquisa documental avançava, o periódico aparecia como um órgão de debate acerca da instrução pública em Santos, propagando o pensamento educacional da época e apresentando propostas que visavam à modernização da sociedade e da cultura

<sup>4</sup> De acordo com Souza (1998, p. 251), as festas, comemorações, festividades no final do ano, provas, exames, publicações dos resultados, distribuição de prêmios e dos certificados, assistência pública – toda essa teatralidade que envolvia os exames constituía-se em acontecimentos sociais, momentos de visibilidade social do universo escolar.

santistas e ao desenvolvimento econômico do município. Para melhor compreender a importância do tema da instrução pública neste jornal, além de constatar a existência de uma coluna permanente sobre o assunto, basta verificar que em outro periódico contemporâneo, o *Diário de Santos*<sup>5</sup>, tais temas não tiveram uma presença significativa, uma vez que, durante o período escolhido, este publicou apenas um artigo sobre a instrução pública, além de algumas notas esporádicas.

### **5. Procedimento de análise: imprensa e ideologia**

Desde as suas origens, a imprensa se impôs como uma força política: os governos e os poderosos sempre a utilizaram – assim como temem, e por isso adulam, vigiam, controlam e punem os jornais, transformando-os em instrumentos de manipulação e de intervenção na vida social (cf. Capelato, 1994, p. 13). A escolha de um jornal como objeto de estudo justifica-se por se entender a imprensa como instrumento de formação de opinião e de ingerência na vida social. Nega-se, assim, que seja um mero “veículo de informações”, transmissora imparcial e neutra dos acontecimentos, como nível isolado da realidade político-social na qual se insere (cf. Capelato e Prado, 1980, p. XIX).

Capelato (1994) indica que o historiador deve estudar os periódicos como agentes da história e captar o movimento vivo das idéias e personagens que circulam pelas suas páginas. A *imprensa* se desmistifica quando se traz à tona a figura de seus produtores como sujeitos dotados de consciência determinada na prática social. Entendendo-se que o historiador é capaz de pensar a teoria, de elaborar conceitos na explicação histórica e que as fontes participam desta explicação, torna-se impossível aceitar conceitos abstratos, acabados, elaborados fora desse diálogo entre pesquisador e fonte.

Analisar um jornal como fonte pressupõe, em vez de perguntar se as idéias e informações nele contidas são falsas ou verdadeiras, procurar saber quem produziu o noticiário, quando o fez e por quê, de quê, para quê, como e para quem fala (cf. Capelato, 1994, p. 24). Para o uso do jornal como fonte é preciso, primeiramente, formular perguntas a respeito do sujeito da enunciação, dos interlocutores diretos, dos leitores, das modalidades e recursos discursivos, mas também da apresentação da realidade e do “projeto” do jornal, dos caminhos que se apresenta para alcançá-los (cf. Bontempi Jr., 2001, p. 22).

---

<sup>5</sup> Para melhor compreensão da importância da instrução pública nas páginas d'*A Tribuna*, empreendi uma análise no jornal *Diário de Santos*, que se encontra disponível para pesquisa no Arquivo do Estado.

A análise das concepções ideológicas dos grupos que utilizam as páginas de um periódico torna-se, dessa forma, fundamental para a compreensão da história das sociedades. De acordo com Duby (1988), os fenômenos mentais são tão importantes para o historiador quanto as estruturas materiais e econômicas, pois ajudam a compreender a ordenação das sociedades humanas e a discernir as forças que as fazem evoluir:

Pois não é em função de sua condição verdadeira, mas da imagem que constroem e que nunca fornece o reflexo fiel, que os homens pautam a sua conduta. Eles se esforçam para conciliá-la com modelos de comportamento que são o produto de uma cultura e que mais ou menos se ajustam, no decorrer da história, às realidades materiais (Duby, 1988, p. 131).

Para Duby, portanto, o processo histórico das sociedades humanas consolida um sistema de valores no qual são feitas as articulações das relações sociais, através das regras do direito, dos decretos de poder, das ações que animam o corpo social, em que os sonhos e utopias são alimentados – mantêm-se, assim, as passividades, as resignações e as tentativas de reforma, lugar em que residem os programas revolucionários e a força das mudanças bruscas (cf. 1988, p. 131).

Para melhor compreensão das correlações entre estruturas materiais e mentalidades na história das sociedades, o estudo das atitudes mentais torna-se imprescindível. Nesse campo inscreve-se o estudo das ideologias, que o historiador deve tomar no sentido mais amplo, distanciando-se das entoações pejorativas:

Devemos entender por ideologia, tal como o faz Louis Althusser, “um sistema (possuindo sua lógica e rigor próprios) de representações (imagens, mitos, idéias ou conceitos, segundo a ocasião) dotado de uma existência e de um papel histórico no seio de uma dada sociedade” (Duby, 1988, p. 132).

Para o autor, todos os sistemas ideológicos fundamentam-se numa visão dessa história, estabelecendo a partir de uma memória de tempos passados, objetiva ou mítica, o projeto de um futuro que presenciaria a chegada de uma sociedade mais perfeita. São todos portadores de esperanças. Encorajam à ação. Todas as ideologias são “práticas” e contribuem a partir daí para animar o movimento da história (cf. Duby, 1988, p. 134).

Nos procedimentos de conflitos, contestações, recuperação, integração, que formam a trama da história das ideologias, certos meios sociais desempenham um papel preponderante, o historiador deverá prestar uma atenção particular a essas pessoas que, por sua situação profissional, se encontram colocadas na frente do combate e que se revelam os principais agentes das forças de conservação, de resistência ou de conquista, os artesãos dos ajustamentos necessários. Trata-se, em primeiro lugar, de todos os especialistas que as sociedades estabelecidas colocam nas funções de educação e ensino (Duby, 1988, p. 134).

Eleger *A Tribuna* como fonte de pesquisa possibilitou observar sua ação como força política em Santos, bem como a maneira pela qual suas propostas educacionais se traduziram em ações formadoras de opiniões, intervindo na vida social dos santistas. Formular as perguntas apresentadas por Capelato pode permitir enxergar a quem o jornal se dirigiu, ao propor o alvitre; por que e para quê o organizou; quem eram os homens cultos que foram chamados a respondê-lo e por que foram convocados; em nome de quem falavam, ao emitir seus pareceres; e, ainda, o quê, como e para quem falaram. Ao captar esse movimento de idéias articuladas pelo jornal e pelo grupo que respondeu ao alvitre, vêm à tona as articulações e idéias em torno da instrução pública no município no período pesquisado. A análise das concepções ideológicas dos grupos que escreveram n'*A Tribuna* torna-se importante para compreender as relações e articulações que se processaram no interior da sociedade santista e, ainda, as correlações desse sistema ideológico com as estruturas materiais nesta sociedade.

Esta dissertação compõe-se de dois capítulos: o primeiro é intitulado “A Instrução Pública em Santos nas Páginas do Jornal *A Tribuna* (1914-1917)” – em que, além do panorama da instrução na cidade entre 1914 e 1917, são apresentados os homens cultos que utilizaram as páginas do jornal para tratar desses assuntos, quais eram suas relações com a educação, com o jornal e com os partidos políticos. Salientam-se os temas que elegeram como prioridade nesse período e as propostas que articularam para disseminar a instrução no município.

No Capítulo II é analisada a série de editoriais e artigos que compõem o alvitre para a criação de um imposto escolar em Santos, ou seja, tanto a proposta do matutino quanto os pareceres emitidos, a fim de verificar como *A Tribuna* e os homens cultos que convocou articularam suas idéias de implementar a disseminação da instrução pública no município.

# **I – A INSTRUÇÃO PÚBLICA EM SANTOS, NAS PÁGINAS DO JORNAL A TRIBUNA (1914-17)**

## ***1.1 A Cidade de Santos na Primeira República***

A opção por pesquisar um jornal de Santos, dentre as diversas cidades do estado que então faziam circular jornais diários, deve-se à sua importância econômica para a Província de São Paulo na Primeira República. No final do século XIX e início do seguinte, a cidade foi afetada por inúmeras transformações. Atingida por epidemias, passou por um processo de urbanização e saneamento, assim como pela ampliação e modernização do porto, em um período no qual consolidou sua economia como portuária e comercial. Tendo o segundo maior porto do País, tornou-se o escoadouro da maior riqueza do estado, o café, e das importações feitas por São Paulo (cf. Lanna, 1996, p. 22).

Santos adquiriu características marcantes ao longo de sua formação. Das disputas internas entre os grupos locais ou dos embates destes com a Província criaram-se na cidade “sentimentos de liberdade”, que se traduziram na busca pela autonomia política e econômica. Reduto de abolicionistas, Santos recebeu uma grande parcela de negros, que para lá foram em busca da “liberdade”. Como cidade portuária, acolheu um grande número de imigrantes que ali aportavam. Já com a proclamação da República, foi a primeira cidade da Província de São Paulo a ter uma Câmara Municipal eleita (em 1892).

Para Bernardini (2006), o movimento republicano em Santos esteve relacionado à formação do Partido Republicano Paulista, cuja base de formação foi composta por grupos santistas. Entretanto, o movimento republicano santista representou o eco da configuração partidária paulistana, não tinha bases programáticas próprias e nem se constituiu como movimento próprio (cf. p. 186). Para o autor, com a proclamação da República, muitas decisões tomadas pelo Governo Provisório de São Paulo acabaram por definir os fatos políticos em Santos. A cidade organizou primeiramente o governo municipal com um grupo provisório e somente em 1890 a administração local passou a ser constituída legalmente, por determinação do poder estadual, composto de uma comissão menor, mas com membros da primeira administração provisória (cf. 2006, p. 186). Assim, nos primeiros tempos da República era visível o apoio dos santistas ao governo paulista, não havendo interesse na

construção de autonomia partidária, assim como na busca pela autonomia política. No entanto, no decorrer da campanha republicana formaram-se grupos antagônicos na cidade, embora de bases republicanas: o Clube Republicano (com forte tendência municipalista) e o Clube Nacional (cf. Bernardini, 2006, p. 186).

A origem da oposição estava no episódio que envolveu o município e o Estado na tentativa de solucionar o surto epidêmico que assolou a cidade em 1889 e desenrolou-se a partir da configuração do quadro político estadual, depois da República. Essa oposição de interesses marcou o progresso político durante as várias gestões municipais e refletiu nas relações com o governo do Estado, intensificando os conflitos, que acirravam à medida que se definiam os movimentos municipalistas de caráter autônomo, cuja tonalidade era dada pelo grupo que ficara de fora do governo provisório municipal, logo nos primeiros anos da República (Bernardini, 2006, p. 186).

A participação de Santos na “Revolta Armada”<sup>6</sup>, em 1893, marcou a existência das posições contrárias à política instituída e acabou por acirrar a oposição entre esses grupos locais, pelo apoio do Clube Republicano à Revolta. De acordo com o autor, o decorrer dos fatos da Revolta acabou fazendo que o Clube Republicano aderisse aos quadros políticos instituídos. Esta adesão confluiu para a autonomia municipal, ainda que de forma superficial (cf. Bernardini, 2006, p. 187). Esse novo cenário possibilitou a instituição da Constituição Municipal.

Sobre a Constituição santista, Santos (1986) assinala que os vereadores Sacramento Macuco, Munhós e Alberto Veiga declaravam em discurso que a promulgação (em 1894) da Constituição Política do município de Santos colocava a cidade em completa autonomia, garantindo, assim, os direitos dos cidadãos, bem como estabelecendo seus deveres (cf. p. 261). No entanto, esse cenário viria se alterar com a eleição, em 1895, do vereador Quintino de Lacerda – negro e analfabeto –, que teve sua posse negada e, com ajuda de seus protetores, recorreu à Justiça para ser empossado, o que resultou na renúncia do presidente da Câmara, Manoel Maria Tourinho, acompanhado de Alberto Veiga. Já Olímpio Lima teve seu mandato cassado devido à ausência às sessões; com isto, “rompeu baterias” de ataque nas páginas da *Tribuna do Povo* contra Quintino Lacerda e seus adeptos. Como consequência dessas divergências, um grupo de vereadores considerou a Constituição ilegal e a cidade voltou ao

---

<sup>6</sup> Sobre a Revolta Armada, consultar Edgar Carone (1974).

sistema de Intendência até 1907 (cf. 1986, p. 261). Conforme assinala *A Tribuna*, foi ao final dos governos de intendências que o Partido Municipal entrou em cena.

É dado todo o apoio ao partido que é do povo e para o povo trabalha, tendo conseguido, em menos de cinco anos de uma administração brilhantíssima, operar verdadeiros prodígios, transformando o infecto de malsão aglomerado de casas de Santos na cidade limpa, moderna e formosa que hoje (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1).

### 1.1.1 Santos e a Imprensa Local

Gitahy (1992) assinala que a imprensa, como instituição, começou a se manifestar em Santos na metade do século XIX, vindo prosperar durante a *belle époque* santista. O primeiro jornal santista foi a *Revista Comercial*, de 1859, mas, de acordo com a autora, somente na década de 1870 a cidade passou a proporcionar condições favoráveis para que os jornais sobrevivessem (cf. p. 48).

O jornalista Olao Rodrigues listou 150 jornais que circularam em Santos entre 1873 e 1914. Entre esses jornais, 83 foram efêmeros: de sérios diários (13) ou jornais econômicos (sete) a jornais de pequeno formato, humorísticos (16), estudantis (dois), culturais e literários (13). Os jornais abolicionistas eram 15, enquanto os republicanos eram em 12 e monarquista somente um, durante os primeiros anos do regime republicano, na década de 1890. A colônia portuguesa tinha dois jornais diferentes, a colônia italiana tinha três, e as colônias espanhola e turca tinham um cada uma (Gitahy, 1992, pp. 48-9).

Segundo a autora, foi nesse cenário diversificado da imprensa santista que ocorreu a fundação d'*A Tribuna*, que passou a ser o grande diário de circulação nesse período, juntamente com o *Diário de Santos*<sup>7</sup>. Outro jornal santista, *Cidade de Santos*, foi criado em 1898 e passou a competir com eles. Quanto a este<sup>8</sup>, Santos (1986) assinala que procurava

<sup>7</sup> Análise empreendida nas páginas do *Diário de Santos* (no arquivo do Estado) apontou que, no segundo decênio da Primeira República, encontrava-se ligado ao Partido Conservador, assim como aliou-se ao Partido Municipal no pleito de 1913. Conforme Santos assinala, o jornal *Diário de Santos*, que por muitos anos tinha sido arauto das liberdades e grande batalhador do liberalismo em Santos e das conquistas realizadas após 1872, no segundo decênio da Primeira República já se encontrava em decrepitude (cf. Santos, 1986, p. 273).

<sup>8</sup> Órgão oficial do Partido Republicano santista, que em 1901 passou para as mãos do senador Cesário Bastos e que defendia as idéias de centralização política do Estado junto ao município (cf. Santos, 1986, p. 285). De acordo com Rodrigues (1978), Cesário Bastos foi vereador e presidente da Câmara Municipal e chefe do diretório do Partido Republicano Municipal entre 1892 e 1896, no qual criou a corrente “cesarista” – em que invariavelmente se tornava vitorioso. Em 1894, foi eleito senador do Estado e reeleito por mais duas vezes após a reforma constitucional. Foi jornalista e magistrado e, conforme Rodrigues, um dos maiores líderes políticos de Santos, assim como trabalhou pela instrução, auxiliando na obtenção (em 1900) de um grupo escolar que recebeu seu nome.



sempre investir contra *A Tribuna* (que defendia o governo municipal). De acordo com Lanna (1996), o jornal *Cidade de Santos* (também voltado a interesses comerciais) era de franca oposição à Associação Comercial do município, bem como ao *Diário de Santos*, e firmava em seu primeiro editorial que procurava combater as idéias de autonomia municipal, auxiliando as relações “amigáveis” entre a cidade e o estado. Posicionava-se contra a insistência na “liberdade santista”, que se traduzia na busca pela autonomia municipal e que colocava a cidade em constante confronto com os poderes estadual e federal (cf. 1996, p. 46).

### 1.1.2 A Tribuna e a Sociedade Santista

*A Tribuna*, com o lustre de honrosa tradição, vinda do período heróico de Olímpio Lima. Era o jornal mais bem-feito, material e intelectualmente, com ótima correspondência telegráfica nacional e estrangeira, luzido corpo de colaboradores de vários lugares do País. Acompanhando *A Tribuna* em seus bons e maus momentos, sentindo-lhe o ritmo da ascensão – reflexo do desenvolvimento material e mental da cidade conterrânea, de que se tornou fiel intérprete, em alongada existência (Lopes *apud* Santos, 1986, p. 292).

O jornal *A Tribuna do Povo* está presente na sociedade santista desde 1894, quando foi criado por Olímpio Lima que, de acordo com Santos (1986), teve o apoio do Dr. Tourinho (presidente da Câmara em 1894) para a fundação. Sua periodicidade era semanal e foi o primeiro jornal de Santos a ter exemplares vendidos de forma avulsa. Olímpio Lima ficou à frente do periódico até 1907, ano de seu falecimento. Durante um biênio, o diário ficou ao encargo de seu testamenteiro, José de Paiva Magalhães, que cuidou das finanças e da venda. Em 1909 o jornal passou a ser dirigido por Manoel Nascimento Jr., simpatizante do Partido Republicano, que adquiriu em leilão o acervo e o maquinário e alterou o nome do matutino para *A Tribuna*. Sob a direção de Nascimento Jr., o primeiro número circulou em 1 de julho de 1909. Sua atuação no jornal teve como fim pugnar pelos direitos do cidadão, pelo progresso da indústria e do comércio de Santos, de forma condizente com as preocupações políticas, econômicas e sociais do período.

É bem acentuada a diferença de personalidade entre Olímpio Lima e Nascimento Jr. O fundador d’*A Tribuna* escrevia com assiduidade, mostrando-se impetuoso e agressivo em seus artigos, sobretudo no tocante a políticos e em defesa dos cidadãos. Segundo Rodrigues (cf. 1979, p. 70), Nascimento Júnior não escrevia, mas era teórico em problemas da redação e oficinas. Nunca militou na política. Comedido e sóbrio, avesso a polêmicas, preocupou-se

com a redação e a administração, procurando dar-lhes eficiência, enquanto se interessava pela modernização gráfica.

A publicação de um editorial pelo matutino *A Tribuna*<sup>9</sup>, por ocasião do seu vigésimo aniversário, em 26 de março de 1913, intitulado *A Tribuna*, ajuda a elucidar a trajetória do jornal santista desde a sua fundação, bem como traz à tona suas preocupações em relação ao município. O editorial expunha as idéias defendidas, assim como a relação do matutino com o Partido Municipal, que assumiu a administração municipal em 1907. A publicação deste editorial fez emergirem os embates existentes entre os grupos políticos da cidade ou, ainda, os travados com o governo do estado.

De acordo com o periódico, a fundação do jornal por Olímpio Lima se processou num momento de “crise social” em Santos.

Num período em que a atmosfera moral desta cidade era pesada e pestilenta, “*A Tribuna*” agiu como ferro em brasa sobre as chagas de que estava coberta a nossa sociedade e que ameaçavam levá-la à falência moral e da dignidade.

Hoje não compreenderia a linguagem violenta, demasiada crua mesmo, usada por Olímpio Lima em seus artigos de combate.

No momento, porém, era a linguagem que se requeria, pois campeava em Santos, na administração, a mais despuorada bandalheira (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1).

Para *A Tribuna*, nessa fase “travou-se uma guerra aos exploradores do povo”, na qual Olímpio Lima e seus auxiliares usaram de muita audácia e determinação. Em alguns momentos, inocentes e sua reputação foram atingidos por tanta determinação; mas, para o jornal, não havia então tempo para indagações e provas, pois o “combate era terrível” (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1). Como foi visto, nesse período Olímpio Lima teve seu mandato de vereador cassado e revogou-se a Constituição Municipal.

Em 1913, assim o periódico apresentava a personalidade de Olímpio Lima:

A toda hora ameaçado de morte, agredido várias vezes, tendo o jornal empastelado pelos politiquieiros que desmascarava, nunca ele se acovardou e nem se deixou influenciar por interesses menos confessáveis.

Essa fase da vida d’*A Tribuna* representa uma verdadeira epopéia, não caberia a nós narrá-la e nem isso se faz necessário, pois está na memória de todos os que nessa época viviam no Brasil, pois em todo o Brasil era conhecida e citada “*A Tribuna do Povo*”, seu nome primitivo (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1).

O periódico assinalava que, postulado este “saneamento moral” da cidade e tendo aplacado as lutas promovidas no primeiro momento, *A Tribuna* continuaria sua “missão” em

---

<sup>9</sup> Após a entrega do relatório para Exame de Qualificação, foi possível encontrar no Arquivo do Estado o jornal *A Tribuna* de 1913, que já se encontra restaurado para uso do público.

defesa dos interesses e dos direitos do povo, bem como concorreria para o levantamento moral e material da terra santista.

Em suas colunas está escrita toda história do progresso e desenvolvimento de Santos, pois por um e outro sempre nos batemos, indicando o caminho a seguir, reclamando, reprovando, aplaudindo ou combatendo as idéias e projetos de melhoramentos da cidade (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1).

O jornal apresentou nesse editorial sua relação (desde a fundação) com o Partido Municipal, as ações empreendidas para o desenvolvimento e progresso da cidade e o que reivindicavam para o município.

Com o apoio d'A *Tribuna* conquistou o poder municipal a agremiação política denominada "Bloco", que iniciou a transformação da cidade. Com seu apoio subiu ao poder o Partido Municipal, que absorveu o "Bloco" e conseguiu a regeneração financeira do município, libertando-o dos onzeneiros sem escrúpulos que exploravam a crítica situação dos cofres, sustentando "a dívida flutuante", com juros shilockianos de 6%, 8% e 10% ao mês, em letras a prazos curtos, com descontos e comissões colossais. E desde então tem dado todo o apoio ao Partido que é do povo e para o povo trabalha, tendo conseguido, em menos de cinco anos de uma administração brilhantíssima, operar verdadeiros prodígios, transformando o infecto e malsão aglomerado de casas de Santos na cidade limpa, moderna e formosa que hoje é. Certo, há muito ainda que fazer, mas não se pode exigir de uma administração que faça num lustro o que as outras não só não fizeram em dezenas de anos, como ainda tornaram difícil e penosa a situação de seus sucessores, onerando o município com grandes e pesadas dívidas. Deve-se ainda notar que o governo estadual não faz o mínimo esforço em prol de Santos, representando as obras de saneamento, que beneficiam todo o Estado, um pesado encargo para o povo santista, que as paga num imposto de 30,0 anuais sobre o valor predial (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1).

Bernardini (2006) assinala que a idéia de República em São Paulo centrava-se na integração de forças que viessem a viabilizar investimentos rentáveis nas cidades do estado. O grande capital cafeeiro representado por esses personagens teve papel fundamental na constituição dos modelos de cidade no início do século:

Todo projeto político foi estruturado fixando o princípio de autonomia estadual e, ao mesmo tempo, controlando os rumos dos municípios, de forma a estabelecer mecanismos de domínio sobre a lavoura. O domínio sobre a lavoura refletia-se na atuação do governo nos municípios do interior. Em Santos esse domínio estava relacionado com o comércio de exportação e importação (Bernardini, 2006, p. 24).

Essa situação nem sempre se configurou. No caso de Santos, a existência de grupos antagônicos que se alternaram no poder e a efervescência política, com a participação de várias facções partidárias e de interesses diversos, conduziram a inúmeros conflitos com o poder estadual. Porém, como aponta o autor, é possível distinguir os momentos em que o

Estado passou a exercer maior controle sobre a vida municipal, detendo-se nas questões das atribuições de ambos no tocante à intervenção urbana (cf. Bernardini, 2006, pp. 24-5). Para o diário, a questão do saneamento beneficiava todo o estado, no entanto, provocava grande ônus para população santista (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1).

Como apontam Lanna (1996), Gitahy (1992) e Bernardini (2006), ao final de 1913 a cidade encontrava-se urbanizada, saneada e orientada por forças político-econômicas com intervenções tanto do município quanto do estado.

Em Santos, ao mesmo tempo em que a cidade e o porto se distanciavam, as ações de saneamento iam definindo um novo espaço urbano privilegiado: a beira-mar. Entre ela e a velha cidade alguns quilômetros de terras livres, e após 1913, saudáveis para serem devidamente incorporadas pela especulação imobiliária. As intervenções sanitárias também remodelavam o centro da cidade erradicando cortiços, exigindo reformas nos prédios, instalação de esgotos e banheiros. Procurava-se alinhar as edificações, calçar as ruas e inculcar nos habitantes novos hábitos de higiene (Lanna, 1996, p. 107).

No editorial comemorativo do vigésimo aniversário, emergiram os demais assuntos com os quais se preocupava o matutino e que vinham estampados em suas colunas.

Combatemos por várias vezes os atos arbitrários e gananciosos da Companhia das Docas de Santos, assim como a frouxidão e mesmo a inércia do governo federal em atender às reclamações do público, reconhecendo sempre, porém, o imenso serviço prestado a esta cidade pela poderosa empresa e fazendo-lhe sempre justiça, como ainda a poucos, por ocasião da questão da demora no embarque e transporte das mercadorias que transitam pelos cais.

Combatemos a City quando era dirigida pela inépcia do Sr. Stenhouse. Sustentamos várias campanhas contra a ganância da São Paulo Railway e seu descaso pelo público e opressão com que trata seus auxiliares.

Amparamos e combatemos greves conforme as julgamos justas ou injustas.

Há muitos anos vimos clamando sempre contra o abandono em que o governo do Estado deixa a nossa cidade, contra a falta de escolas, contra a injustiça clamorosa de que Santos é vítima, e nessa campanha, dizemos com desvanecimento, tivemos sempre ao nosso lado os poderes municipais, reclamando do governo estadual providências contra esta odiosa exceção aberta para Santos na distribuição de serviços públicos que o Estado faz munificentemente entre cidades que não se podem comparar a Santos em importância comercial ou outra (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1).

O jornal anotava ainda que, juntamente com a administração municipal, vinha proclamando contra a “ferocidade” com que o governo estadual tratava a cidade de Santos, a futura Nova York do Brasil (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1). De acordo com o periódico, os protestos e as reclamações eram feitos naturalmente, como deveriam ser, pois, na sua concepção, se a cidade continuasse abandonada pelo governo do Estado, o município deveria seguir sem ele (apesar de seu grande progresso e “civilização”). Para *A Tribuna*, a cidade de Santos continuaria a arcar com os “pesados sacrifícios” que vinha sofrendo nos últimos sete

anos, desde que o Partido Municipal assumira a administração municipal. Um caminho, segundo o diário, que outros municípios não fariam sem a ajuda dos cofres públicos do estado.

### 1.1.3 A Instrução Pública nas Páginas d'*A Tribuna* (1914-17)

Com relação à instrução pública, *A Tribuna* acreditava que não haveria entre os santistas pessoa sensata e de boa-fé que insurgisse com fundamento contra a iniciativa da instrução das crianças pobres, um fim nobre e justo, que visava à sua civilização (*A Tribuna*, 21/8/1915, p. 2). A instrução pública, a reivindicação de escolas para disseminação da educação no município e o descaso do estado no que refere à instrução na cidade foram assuntos freqüentemente estampados nas páginas do matutino.

Quanto à instrução local, o jornal avaliava que havia ainda muito por fazer, tanto pelo Estado como pela municipalidade. A hora era chegada, e com ela a ocasião de obter para Santos os benefícios da instrução, de que estava sendo indébita e injustamente privada (*A Tribuna*, 11/2/1914, p. 1). Era esta a época da crença no poder redentor da educação, que pressupunha a confiança na instrução como elemento conformador dos indivíduos. Potência criadora do homem moral, a educação foi atrelada à cidadania e considerada imprescindível para a formação do cidadão (cf. Souza, 1998, p. 26). Para *A Tribuna*,

Era tempo de fazer justiça à terra que guarda o berço da civilização paulista e que é, hoje, e de há muito, conhecida e relacionada em todos as grandes praças do mundo. Não basta que saibam aqui e lá fora que já não somos a “Citta maledetta” da febre amarela e da bexiga hemorrágica; é preciso que, aos nossos créditos de terra saneada, se reúnam os foros de uma cidade superiormente instruída. Se nos honra a higiene urbana, honra-nos ainda mais a higiene do espírito; com aquela embelezamos uma circunscrição, com esta enobrecemos um povo (*A Tribuna*, 19/5/1914, p. 1).

A pesquisa documental d'*A Tribuna* possibilitou verificar a presença de matérias jornalísticas sobre instrução pública na cidade de Santos entre os anos de 1914 e 1917. Encontrou-se um amplo material, composto de editoriais, artigos e notas sobre instrução pública, indicando que o tema foi realmente alvo de interesse do diário, que divulgou notícias e opinou sobre a instrução. No período coberto por esta pesquisa, *A Tribuna* publicou 31 editoriais e 19 artigos referentes à instrução pública.

Na quadra pesquisada, *A Tribuna* demonstrou preocupação com temas da Escola Normal, ensino profissional e primário, com as estatísticas educacionais do município e do Estado e, ainda, com a Escola de Comércio José Bonifácio; além disso, no ano de 1915, elaborou um “alvitre”, a ser respondido por cidadãos de destaque, escolhidos pelo próprio jornal, em que se tratou de uma proposta para o alargamento da instrução no município de Santos.

#### **1.1.4 A Demanda pela Escola Normal**

*A Tribuna* publicou diversos editoriais e artigos sobre o tema da Escola Normal, em que reivindicava a criação desta instituição em Santos. De acordo com Monarcha (1999), no início da República a instrução popular, a instituição da Escola Normal e a instrução primária passaram a ser o cerne que reproduziria as luzes, que viriam colocar novas idéias em marcha, impulsionando o País em direção ao progresso e à liberdade (cf. p. 172). Conforme assinala Rodrigues (1930), referindo-se às primeiras Escolas Normais republicanas, eram grandes as expectativas depositadas nessas instituições:

A Escola Normal criara bons mestres; e estes elevando o nível das habilitações de seus discípulos, derramarão pela sociedade as primeiras riquezas do espírito, sólida, estimável e luminosa instrução elementar. Será, pois, um centro da luz viva da ciência, irradiando-se por toda a província e penetrando por todas as camadas populares (João Theodoro *apud* Rodrigues 1930, p. 78).

Para Sousa (1998), foi se constituindo, então, a imagem do profissional consciente do seu dever, que cuidaria da instrução primária e que seria formado na Escola Normal – “o templo de luz”, o viveiro de onde saíam os heróis anônimos da República:

O sucesso da escola renovada dependia, pois, dos novos professores formados de acordo com as concepções educacionais modernas, de acordo com os valores republicanos. O magistério deixava de ser uma desventura e tornava-se uma profissão digna, reconhecida e edificante (Sousa, 1998, p. 62).

Essa mesma expectativa se nota como uma tônica dos editoriais publicados por *A Tribuna* em 1914. Neles, enaltecia-se a Escola Normal como importante para a elevação do nível da instrução pública no município e na região litorânea paulista, apresentavam-se sugestões para os meios de obtenção dessa instituição e protestava-se contra o descaso do governo do estado para com o município, tendo em vista que, se cidades tão ou menos importantes que Santos já o haviam conseguido, este município da Baixada ainda não havia

tido as “boas graças” dos poderes políticos – o que, aliás, demonstraria a falta de prestígio de Santos (*A Tribuna*, 9/1/1914, p. 1).

*A Tribuna* aguardava com expectativa a reunião do Congresso Legislativo, com a presença do secretário do Interior, Altino Arantes, que, segundo o jornal, conhecia a terra santista e sabia do aumento da população na faixa litorânea, que ficava entregue à ação da natureza, segregada, por assim dizer, de todo convívio civilizador (*A Tribuna*, 25/3/1914, p. 1).

O sr. excelentíssimo que estuda as necessidades do ensino, brilhante nos grandes centros de atividade, quase nula entre a população rurais e marítima, o excelentíssimo compreenderia a urgente necessidade de ser criada entre nós a Escola Normal “regional”, há muito solicitada para que prepare o conjunto de professores preciso para vulgarização da instrução elementar entre a nossa população quase esquecida e levante o nível do ensino, entre elas, à altura das crescentes solicitações da cultura paulista (*A Tribuna*, 25/3/1914, p. 1).

Para o matutino, era necessário à cidade de Santos obter um instituto professoral, foco de luz que tinha por finalidade iluminar as camadas mais obscuras do povo.

Vê-se, pois, logicamente, que é indispensável a existência de causa para que surjam os efeitos – é preciso que tenhamos uma oficina de preparo professoral porque as escolas aparecem onde o professor existe e a instrução leve aos recantos mais obscuros a luz da inteligência e o esclarecimento do espírito. Sem professores locais – sobretudo locais – não há escolas, sem escolas não há alunos, sem alunos não há instrução (*A Tribuna*, 24/11/1915, p. 3).

De fato, de acordo com Tanuri (1979), a ampliação do número de Escolas Normais no Estado de São Paulo processou-se no início da segunda década da Primeira República, devido à grande procura por estes estabelecimentos de ensino, o que acabou possibilitando o desdobramento das classes e a criação de novas unidades, diante do implemento das escolas primárias no interior e da dificuldade para o seu provimento.

Para Tanuri, a escolha das novas sedes não esteve sempre subordinada a interesses propriamente educacionais, ou seja, não surgiram mediante a necessidade de provimento de professores para atender às zonas mais amplas e populosas em que já existissem estabelecimentos de ensino primário. Muitas vezes, as novas Escolas Normais foram instaladas nas cidades próximas à Capital e de população rarefeita, como Casa Branca que, com seus 16.470 habitantes, recebeu um estabelecimento em 1913, em detrimento de Santos, que naquele mesmo ano contava com 88.967 habitantes. Ao que tudo indica, o processo de expansão e criação dos novos estabelecimentos de ensino normal seguiu critérios de natureza

político-eleitoral, uma vez que a determinação das sedes das novas escolas dependia de lei aprovada pelo Congresso Legislativo do Estado:

É preciso considerar ainda que a Câmara dos Deputados vinha recebendo representações de inúmeras cidades, entre elas, Botucatu, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, que reivindicavam o direito de serem sedes de Escolas Normais ou complementares, e que vários projetos de criação desses estabelecimentos nos diversos municípios – São João do Rio Claro, Jacareí, Moji Mirim, Taubaté, Amparo, Sorocaba, Botucatu, Pindamonhangaba, Guaratinguetá – estavam sendo apresentados por deputados que já então viam nesse recurso o meio ideal para obter prestígio político e atrair a clientela (Tanuri, 1979, p. 196).

Em vários momentos o diário santista questionou em editoriais o favorecimento político de algumas cidades, enquanto Santos ficava relegada a segundo plano. Para *A Tribuna*, a cidade não havia caído nas “boas graças” dos poderes políticos do estado no tocante à criação e instalação de uma Escola Normal primária ou secundária:

Não temos tido bons padrinhos para a consecução desse importante melhoramento, que tão necessário é a toda população do litoral paulista, entretanto cidades menos importantes vão já conseguindo esses institutos, que tendem a prestar ótimos serviços ao desenvolvimento da instrução no Estado (*A Tribuna*, 9/1/1914, p. 1).

De acordo com *A Tribuna*, enquanto o governo do estado se entendeu com a política “cesarista”, corrente criada por Cesário Bastos (chefe do Diretório do Partido Republicano Paulista, como vimos), não foi possível obter a tão sonhada Escola Normal para o município (*A Tribuna*, 9/9/1917, p. 1).

É quase em contato com os presos entregues à sujeira, com os variados parasitas resultantes da ausência de higiene, com os lamentos, gritos e vociferações de infelizes alienados, que funciona o “fórum de Santos”, que pontifica a justiça da terra dos Andradas, que juízes e tribunais deliberam, absolvem ou sentenciam em nome da defesa da sociedade e do direito constituídos. Ora, nessa terra em que tais exemplares se exibem, como modelos que a alta administração da “capital artística” aqui conserva, para dar idéia, pelo vestibulo em Santos, do que seja o palácio paulista, muito não é que essa terra inda esteja privada de estabelecimento de ensino secundário e mereça mais do que um belo saneamento... para não serem contaminados os que estão em relação com ela. Para mais não deu, nem dá a orientação política, chata e charra, estreita e pessoal, rancorosa e vingativa do município de Santos (*A Tribuna*, 11/2/1914, p. 1).

Para *A Tribuna*, a relação entre o governo do estado e a política cesarista nos primeiros tempos da República não permitiu que a cidade obtivesse um instituto secundário, não merecendo mais do que um “belo” saneamento. Conforme aponta Bernardini (2006), o governo estadual utilizou os poderes constitucionalmente estabelecidos para implementar



políticas públicas em Santos como bem conviesse, de forma centralizada e autoritária, o que gerou embates entre os dois governos.

Essa limitação do poder local foi objeto de conflitos entre os próprios republicanos. A defesa dos interesses municipais, embora fizesse parte do projeto republicano, encontrava forte oposição entre os grupos federalistas radicais, estes representantes do grande capital cafeeiro (Bernardini, 2006, p. 21).

Bernardini assinala que, no início da República, Santos assumiu papel importante para a difusão da economia cafeeira, o que permitiu a constituição de interesses locais, que acabavam se articulando aos do Estado (cf. Bernardini, 2006, p. 186). A articulação destes interesses acabou por revelar que o poder político em Santos processou-se mediante interesses diversos, alternando-se entre posições contrárias e de apoio ao governo estadual. Tudo indica que o debate empreendido pelo jornal a respeito da aquisição de uma Escola Normal perpassa as posições antagônicas na disputa pelo poder em Santos, assim como diz respeito a sua busca por autonomia política.

A edilidade atual não tem culpa do insigne desmazelo e dos erros criminosos das administrações daquele período; mas nem por isso, ou antes, por isso mesmo, se julgara desnecessitado de atender aos reclames instantes da nossa terra, onde a população rapidamente cresce e com ela aviltamos necessidades de toda ordem. Desejamos e esperamos vê-la empenhando altos esforços para conseguir agora o que há muito deveríamos ter obtido. Ficar-lhe-á a glória desses esforços produzindo benefícios duradouros em fatos concretos; e quando nada mais fizesse – hipótese que repelimos por absurda – restar-lhe-ia a elevada honra de ter levantado o nível de instrução pública em Santos, reparando com rara abnegação a improdutividade e a necessidade das administrações anteriores (*A Tribuna*, 11/2/1914, p. 2).

Nos editoriais publicados em 1914, relacionados à Escola Normal, o jornal recordava a sugestão feita em 1888 pelo vereador M. Alfaya Rodrigues, lembrada pelo próprio vereador em sessão da Câmara Municipal (*A Tribuna*, 7/2/1914, p. 1), em que sugeria a cobrança de um imposto sobre o café exportado pelo porto de Santos, a ser destinado à construção de um “edifício-monumento” que pudesse agrupar as escolas isoladas da cidade e, ainda, abrigar uma seção de conferências, para desenvolver a instrução e a educação cívica. De acordo com o diário, com o advento da República, o imposto requisitado fora concedido pela Lei 16, de 13 de dezembro de 1891, mas, em seguida, revogado pela Lei 286, de 6 de julho de 1893, por ter sido considerado inconstitucional (*A Tribuna*, 7/2/1914, p. 1).

*A Tribuna* supunha, pelo tempo de arrecadação da taxa, que uma boa soma teria sido apurada, mas que seria difícil saber quanto deveria ser destinado ao edifício, tendo em vista que o imposto não se encontrava escriturado na Câmara Municipal sob uma rubrica especial,

ou seja, ao fim predeterminado por lei. Sendo assim, o jornal sugeria aos vereadores da atual legislatura que promovessem uma verificação rigorosa do destino da verba, providenciassem o estorno da arrecadação e sua destinação apropriada, para que o município dispusesse de recursos para auxiliar o governo do Estado na criação de uma Escola Normal em Santos (*A Tribuna*, 7/2/1914, p. 1).

O jornal salientava que se tratava apenas de repor, na sua posição natural, a verba pelo que foi determinado em lei, por indicação de Alfaya. Argumentava que já tratara deste assunto em épocas diferentes, sem que houvesse resultados práticos.

Aliás, porque, segundo parece, as suas observações a respeito eram havidas com manejos oposicionistas... Não será assim agora, uma vez que coincide a revivência do fato com a presença do comendador Alfaya Rodrigues na atual edilidade.

É curioso que esta velha questão venha esbarrar na vereança do presente triênio e exatamente quando as atenções da nova administração se voltam para assuntos de reconhecida relevância e de alto interesse para o município de Santos. Não há muito viu ser liquidado na administração do triênio findo a antiga questão da restituição dos impostos, cobrados em diferentes exercícios, à São Paulo Railway Company, provavelmente já que se está com mão na massa, outras antigas questões talvez venham à baila, para ser dirimidas pela nova administração edil. Isto quer dizer que a vereança do Partido Municipal está pagando na exata posição do Holandês – pagando o mal que não fizeram (*A Tribuna*, 10/2/1914, p. 1).

Para *A Tribuna*, a responsabilidade não era das últimas administrações, pois estas eram apenas herdeiras de tais “probendas” oriundas do passado, como “espantalhos” a abater nos tempos que corriam, e que agora pesavam sobre os ombros dos que em nada concorreram para esses “pecos frutos”. De acordo com o jornal, este era um ponto que devia ficar bem claro (*A Tribuna*, 10/2/1914, p. 1). Entretanto,

a municipalidade é uma só e sua responsabilidade nunca desaparece; mudam as vereanças, revezem-se os triênios, mas a administração fundamentalmente é invariável e os seus compromissos não podem ser obscurecidos ou sofismados (*A Tribuna*, 10/2/1914, p. 1).

No que se refere à aquisição de uma Escola Normal, em 1914 o jornal assinalou que tanto o Estado quanto a municipalidade deveriam se esforçar para a sua obtenção para a cidade. A retomada do debate, com a lembrança do projeto do vereador Alfaya Rodrigues na sessão da Câmara, identifica as preocupações dos santistas com as vigentes em São Paulo desde o final do século XIX<sup>10</sup>, nas quais a instrução pública era uma das vias pelas quais se promoveria a integração do conjunto da sociedade em uma experiência histórica que se propunha a realizar a felicidade dos povos:

<sup>10</sup> Sobre este período, consultar Monarcha (1999).

Do entrecruzamento dessas vozes surgem temas comuns e solidários tanto das aspirações da época – segurança, propriedade e instrução – quanto suas realizações em resposta às exigências utilitárias ou estéticas – a reforma urbana. Enfeixadas pelas idéias de civilização dos costumes, aspirações e realizações podem ser interpretadas como estratégias de pacificação interna da sociedade, conduzida pelo administrador público (Monarcha, 1999, p. 77).

Para o matutino, não bastava requerer a criação de uma Escola Normal: era preciso atender às forças orçamentárias do Estado. Por isso, publicavam-se também propostas que auxiliassem o governo estadual a criá-las nos centros mais populosos, tais como a sugestão de que as municipalidades se associassem, mediante aprovação do Congresso Legislativo, para realizar melhoramentos de interesse comum, como instalar e custear uma Escola Normal para o atendimento das escolas urbanas e rurais (*A Tribuna*, 8/2/1914, p. 1).

Dentro desse alvitre, é evidente que não excluimos, nem podemos excluir, o nosso município da contribuição que lembramos ter, igualmente, “sua” Escola Normal, de onde saíam os futuros educadores das diferentes subdivisões da nossa esfera circunscricional. Os municípios conosco interessados poderiam, por sua vez, concorrer com o nosso pela manutenção dessa escola, visto que a eles também interessam a formação e habilitação e formação dos “seus” professores. De fato, a “nossa” Escola Normal não aproveitaria só Santos, mas toda faixa litorânea, onde, aliás, a população é extensa a crescer (*A Tribuna*, 8/2/1914, p. 1).

Em 1915, os debates sobre a sua aquisição concentraram-se no alvitre promovido em agosto, no qual se sugeria a criação de um imposto *per capita* para a disseminação da instrução, bem como a criação da Escola Normal e de um ginásio. Em editorial de 24 de novembro de 1915, o matutino anunciava que a sonhada Escola Normal não seria mais uma simples promessa, pois a sua aquisição havia se tornado um compromisso do Partido Republicano Municipal, que em seu manifesto a reconhecia como estabelecimento necessário e indispensável para Santos (*A Tribuna*, 24/11/1915, p. 3).

O manifesto do Partido Republicano Municipal de Santos, lido anteontem perante a imponentíssima assembléia que se conglobou no salão do Polytheama, consigna, entre outras necessidades e promessas, a de uma Escola Normal, “indispensável não só a nossa circunscrição, mas a toda a importante zona litorânea, para formação de um professorado apto, saído desta própria região e nela radicado” (*A Tribuna*, 24/11/1915, p. 3).

De acordo com o jornal, seria um erro acreditar que as Escolas Normais da Capital suprissem a falta de um instituto professoral em Santos. Para *A Tribuna*, essas escolas convinham a quem morava em São Paulo, ou aos que tinham família residindo na Capital.

Segundo o diário, esse era um fato que vinha se observando e se constatava, com aproveitamento para os que se encontravam nessas condições (*A Tribuna*, 25/8/1916, p. 1).

Em 1916, embora o sonho não tenha sido realizado, os discursos para obtenção da Escola Normal deixaram de ser tão freqüentes. Em dois editoriais publicados naquele ano, discutiu-se não a instalação, mas os programas de ensino das Escolas Normais, que necessitariam de um trabalho de remodelação, a fim de “modificar, restringir, aliviar os programas escolares”, dando-lhes uma feição prática e mais racional. A requisição da Escola Normal para a cidade reapareceu em editorial de 25 de agosto de 1916, em que se lembraram tanto o manifesto do Partido Republicano Municipal quanto um projeto sobre o assunto que tramitava no Congresso.

Na discussão promovida por *A Tribuna* em 1916 sobre os programas de ensino das Escolas Normais e sua remodelação<sup>11</sup>, o matutino concordava com a mensagem de Altino Arantes (eleito presidente do Estado em 1916) sobre a questão, publicada em um dos diários da Capital (*A Tribuna*, 16/5/1916, p. 1). O jornal assinalava que o presidente do estado não mediria esforços para tornar cada vez mais prática e frutuosa a instrução no Estado, não somente no combate ao analfabetismo, mas trataria também de aperfeiçoar e elevar a instrução professoral (*A Tribuna*, 16/5/1916, p. 1). Porém, o jornal salientava que, mesmo diante das remodelações que se faziam necessárias, a Escola Normal continuava sendo essencial ao município, assim como uma escola profissional, mas a cidade não havia sido atendida pelo estado. O matutino defendia ainda a idéia de que seria preciso verificar a equidade no que referia à distribuição de Escolas Normais no Estado.

Com as estatísticas na mão, o Sr. Dr. Altino Arantes reconhecerá que é ainda volumoso e desanimador o analfabetismo entre nós, não obstante as muitas escolas criadas e providas, há muitas mais para ser criar e prover, pondo mesmo de parte o concurso que prestam à instrução local os municípios compenetrados aos seus deveres. Por outro lado, S. Exa. reconhecerá que o ensino professoral requer, também, modificações salutareas, a fim de que praticamente produza maior soma de benefícios. A juntar isto, observará S. Exa. a necessidade de uma mais perfeita e mais equitativa distribuição de focos de ensino. O município de Santos, por exemplo, será a capital marítima do Estado, não tem do governo um instituto profissional, uma escola, um desses estabelecimentos que ensinam, com letras indispensáveis, um ofício, uma arte, um meio honesto de vida; não tem uma Escola Normal, servindo a toda região litorânea e onde se eduquem e se aperfeiçoem os mestres do futuro, destinados a levar luz a todos os recantos, ora ignorados ou esquecidos pelo Estado; não tem, com pesar o dizemos, o mesmo quinhão que tiveram e gozam municípios politicamente mais felizes, mas comercialmente menos importantes. Esta injustiça, contra a qual reclamamos, há de ter agora, confiamos, no trabalho remodelador do ilustre Sr. Altino Arantes, a reparação a que faz jus (*A Tribuna*, 16/5/1916, p. 1).

---

<sup>11</sup> Sobre a remodelação dos programas de ensino das Escolas Normais, ver Tanuri (1979).

Segundo o jornal, os poderes públicos remodelariam o ensino nas escolas normais; criariam escolas ao ar livre; modificariam os programas das escolas isoladas, melhorariam os serviços instrutivos; em suma, tudo isto acarretaria gastos, despesas. De acordo com o diário, em face da remodelação projetada, não seria este o momento de uma Escola Normal para Santos. Cumprindo, assim, uma promessa de Partido, de um serviço consignado no programa da política dominante na terra santista, era oportuno que se levasse esse compromisso para o Congresso Legislativo, traduzindo-se em lei e com a oportuna colaboração da municipalidade (*A Tribuna*, 25/8/1916, p. 1).

Se desde 1914, contudo, o jornal vinha pleiteando insistentemente a aquisição de uma Escola Normal para o município, em 1917 acabou por concordar com uma mensagem do presidente do Estado, Altino Arantes, que recomendava o trancamento temporário de matrículas nas Escolas Normais, devido ao número elevado de professores que nelas vinham se formando. O diário alegou que a grande aspiração da cidade de Santos sempre fora a obtenção de uma Escola Normal que servisse a toda a região litorânea, e que acreditava que, com a inauguração de uma nova situação política em que o governo do estado apoiava o Partido Republicano Municipal, a sua obtenção seria possível. Contudo, o Sr. Azevedo Jr., representante do município e do Partido no Congresso, teria se convencido, após consulta ao governo, de que as Escolas Normais existentes eram suficientes para atender ao estado (*A Tribuna*, 9/9/1917, p. 1).

Embora em 1917 tenha ocorrido a mudança no discurso d'*A Tribuna*, esta já a apontara no editorial de 24 de novembro de 1916, quando se abriu nova situação política, por ocasião do manifesto do Partido Municipal, tornado Partido Republicano Municipal e vinculado à orientação da Comissão Central (*A Tribuna*, 24/11/1915, p. 3). Como assinalou Bernardini (2006), na busca pelo poder as forças políticas em Santos se alternavam, ora sendo contrárias a políticas do estado, ora a elas se aliando. Este parece ter sido o caso do pleito pela Escola Normal. O jornal, no entanto, não deixaria de reivindicar outro instituto, o profissional, para a disseminação da instrução em Santos.

### **1.1.5 Ensino Profissional**

Segundo Moraes (2001), ao final do regime imperial se processaram no Brasil agitações políticas, tais como a mobilização das forças dominantes paulistas, que prepararam

as mudanças na composição das elites dirigentes da Província e do País. Ou seja, este foi o momento da afirmação do projeto político republicano, que incluía medidas como a abolição, o imigrantismo, a organização do trabalho livre, a expansão da economia cafeeira e do capital (cf. Moraes, 2001, p. 170). Ainda de acordo com este autor, isto levou o País à acumulação capitalista e às mudanças sociais ligadas à industrialização e à urbanização, principalmente em grandes centros, como São Paulo.

Para Moraes, na vigência do estado republicano, com a imigração em massa (que desencadeou o processo de desenvolvimento comercial, urbano e industrial), surgiram outros interesses e necessidades que impeliram à implementação de novas medidas no campo do ensino popular e profissional, quando a qualificação técnica do trabalhador passou a ser parte indissolúvel de sua formação moral. Neste período, muitos institutos educacionais ou disciplinadores foram organizados pelas classes dominantes e direcionados aos trabalhadores, nacionais e imigrantes e, por oposição, aos “sem-trabalho”, “vagabundos” e mendigos (cf. Moraes, 2001, pp. 169; 173).

Além de forjar o elemento nacional, de torná-lo tecnicamente apto a “concorrer com o estrangeiro”, contribuindo assim para o “fomento das riquezas nacionais e para a nossa emancipação do braço estrangeiro”, o ensino profissional tinha por atribuição preparar “cidadãos conscientes de seus deveres e direitos políticos”. Ao se conferir ao trabalhador sua dimensão de cidadania, constituindo-o em “cidadão operário”, seria possível redimir – inclusive e, sobretudo, a seus próprios olhos – o trabalho manual, livrá-lo do “desdouro” e da “baixeza”, dos “preconceitos nascidos nos ominosos tempos da escravatura”, transformando-o efetivamente em “uma força viva de progresso” (Moraes, 2001, p. 179).

No que se refere ao ensino profissionalizante, *A Tribuna* não ficou indiferente ao discurso da sua força moralizadora, dando-lhe destaque em suas publicações. Em 1914, o jornal tratou da importância desse ensino, que já era ministrado em diferentes escolas, uma vez que a instrução teórica e a aprendizagem nas oficinas escolares, ao mesmo tempo em que fariam emergir as inclinações e qualidades do educando, incutiriam neles os hábitos de trabalho, ordem e disciplina necessários à sua vida e ao País. Para o diário, as escolas profissionais eram chamadas a desempenhar uma notável função em uma sociedade democrática, pois lhes era confiado o destino das classes operárias (*A Tribuna*, 2/5/1914, p. 1).

Escolas profissionais! Eis a base da regeneração que preconizamos, eis o ponto de partida para uma sensível remodelação moral de certos elementos da nossa sociedade, porventura os que mais precisam de boa instrução, por que representam uma parte integrante das esperanças da Pátria. A escola profissional não segrega apenas a criança ao convívio das más companhias, do contato deletério das ruas: dá-lhe o hábito da

disciplina, que é o respeito à ordem, e infiltra-lhe o amor ao trabalho, que é a base da prosperidade. É um manancial de benefícios material e moral porque prepara no artífice de hoje o artista do futuro (*A Tribuna*, 10/5/1914, p. 1).

A sociedade de Santos era heterogênea: dos quase 88 mil moradores contados no recenseamento de 1913, cerca de 23 mil eram portugueses, 8 mil eram espanhóis e 3 mil eram italianos, a que se somavam centenas de turcos, japoneses, alemães, ingleses, austríacos e franceses – que, para *A Tribuna*, precisavam ser “nacionalizados”. O matutino reivindicava para Santos um instituto de ensino profissional, uma vez que seus resultados morais e sociais seriam relevantes para uma cidade formada de população heterogênea e que crescia à medida que o porto se desenvolvia (*A Tribuna*, 26/7/1917, p. 1).

O diário apontava, ainda, que a maioria da população criava-se sob a “lei da natureza”, adquirindo por ela os vícios e o crime (*A Tribuna*, 2/5/1914, p. 1). Os institutos profissionalizantes seriam necessários para manter a ordem social e cuidar do futuro da família, constituindo a base para a transformação de crianças “vadias” em operários honestos e profissionais competentes, úteis ao município e à Pátria. Por isso, defendia o jornal, o governo do estado e o Congresso poderiam obter para os centros econômicos industriais e comerciais o ensino científico e metódico das artes e ofícios, concorrendo, assim, para o progresso do País (*A Tribuna*, 26/7/1917, p. 1).

Vale lembrar que Santos sediava as Docas, setor estratégico da economia, que empregava centenas de operários em serviços de carregamento, descarregamento e armazenamento de artigos de exportação, importação e comércio inter-regional. As greves dos trabalhadores do cais de 1908 e 1912, por exemplo, por sua intensidade e pela violência da repressão policial com a qual a classe empresarial contou para a sua desmobilização (cf. Vargas, 2004, p. 122), acenavam às elites econômicas com a necessidade de maior controle e disciplina da classe operária. Esta se organizava então sob a “perigosa” influência dos anarquistas e socialistas, notadamente nos setores de comércio e transportes, em que a maioria dos empregados era de origem espanhola e portuguesa (cf. González Martínez, 2000, p. 266).

No que diz respeito à mão-de-obra, Lanna (1996) aponta que uma constante mobilidade de seus trabalhadores, associada à precariedade e à segregação, resultava na instabilidade das pessoas, das fortunas e nas definições sociais, criando dificuldades para a inserção dos grupos e para a definição de seus lugares. Para a autora, a mobilidade foi diagnosticada como um problema que indicava a precariedade das condições de vida na cidade e os baixos “níveis de moralidade” de seus habitantes (cf. 1996, p. 242). Portanto, não

só os instrumentos legais estavam sendo utilizados no processo de formação da classe trabalhadora e da nova cidade, mas também

um conjunto de outros recursos estava se consolidando como forma de instituir procedimentos universais e abstratos para todos os habitantes e neste sentido transformar-se em legítimos instrumentos de controle, fundados na ciência e na técnica, indicadores do progresso. Era assim que se apresentava o avanço das estatísticas, da medida do tempo e das formas de identificação (Lanna, 1996, p. 242).

Conforme assinala a autora, os resultados do recenseamento realizado pela municipalidade de Santos em 1913 foram utilizados como justificativa para novas transformações e para o controle da população da cidade, que crescia vertiginosamente. O próprio jornal *A Tribuna* utilizou os números desse recenseamento para reivindicar novos estabelecimentos de ensino para o município, dentre os quais um instituto profissional que viesse a formar os homens para a regeneração da sociedade e para o desenvolvimento do trabalho nacional (*A Tribuna*, 26/7/1917, p. 1). Nesse conjunto de novos recursos para o “controle moral da população” santista, a disseminação da instrução aparecia como prioritária.

Embora os institutos fossem necessidades prementes, o governo do estado não se dispunha a instalá-los na cidade, do mesmo modo como se comportava diante dos apelos por uma Escola Normal e um ginásio (cf. AV, 23/7/1916). O jornal queixava-se de que, embora houvesse no Estado cerca de quatro milhões de habitantes e uma crescente população em idade escolar, o ensino profissionalizante era ministrado por apenas três escolas, sendo duas delas localizadas na Capital e uma em Amparo. De acordo com o matutino, a educação profissional no País era necessária e urgente, mas também frustrada, pois não havia escolas em número suficiente (*A Tribuna*, 26/7/1917, p. 1).

O diário argumentava que os depósitos nas Caixas Econômicas deveriam ser usados para a criação de institutos profissionais, sobretudo nos centros de maior atividade, aproveitando-se os candidatos de ambos os sexos. Sugeria também a conveniência de ser adotado um “fundo escolar” a ser aplicado na instrução, lembrando que havia feito uma proposta com fim idêntico no alvitre de 1915. De acordo com *A Tribuna*, o Congresso do Estado já aproveitara a idéia, no Art. 6º da Lei 1.506, de 20 de outubro de 1916, mas o governo poderia adotar essa taxa especial a fim de criar receitas para fomentar a instrução no Estado e o desenvolvimento do ensino profissional.

Trabalhem, pois, os poderes públicos no sentido de dotarem cidades com maior escolas desse gênero; a decretação de uma taxa especial não hesitem em adotá-la, porque, não passando essa taxa de um pequeno dispêndio, mais representará na sua aplicação prática e nos seus resultados definitivos, um dos maiores benefícios para o



futuro do artista, para a regeneração da sociedade e para o desenvolvimento da forças vivas do trabalho nacional, honesto e fecundo (*A Tribuna*, 26/7/1917, p. 1).

Como aponta Cunha (2005), um novo surto de interesse pela educação popular ocorreu logo após o movimento grevista de 1917, que atingiu o nível mais alto de mobilização em toda a Primeira República (cf. p. 118). Neste mesmo ano o jornal publicou um editorial em apoio a um projeto de lei apresentado por Pádua Salles no Senado de São Paulo<sup>12</sup>, pelo qual seria criada em Santos uma escola profissionalizante. Diante das seguidas derrotas do pleito pela Escola Normal (e do mencionado reconhecimento do representante do município no Congresso de que o número de Escolas Normais já era suficiente para prover o estado de professores), *A Tribuna* passou a defender a noção de que convinha a Santos criar um estabelecimento de ensino de modalidade profissional, que traduzisse a satisfação das necessidades e o merecimento do município (*A Tribuna*, 9/9/1917, p. 1).

Reputamos tão úteis essas escolas profissionais, julgamos tão necessárias a meios como o nosso, acreditamos tão proveitosas aos que iniciam na existência para as futuras batalhas nos centros de atividade, que se nos dessem a escolher entre tais escolas e as de ensino professoral, ou as de cursos ginasiais, não hesitaríamos um instante na preferência, porque o ensino profissional cientificamente dirigido é útil ao indivíduo e à sociedade, e de professores e bacharéis há já larga cópia, ou antes, manifesta abundância. Em terra como Santos, principalmente, de população heterogênea e com um vasto elemento de população escolar, criado, por assim dizer, à rédea solta, atirado em grande nas ruas em companhias de moral equívoca e de costumes dissolutos, o ensino de diferentes misteres, em escolas apropriadas, é não só uma grande necessidade como uma grande verdadeira providência, por isso que subtrai ao vício e, porventura, ao crime aqueles que mais tarde reentram na sociedade como oficiais e artistas competentes e conscientes. /.../ Basta observar superficialmente o que ocorre entre nós, para se ter uma idéia do aproveitamento que pode trazer à nossa terra a presença de tais escolas aqui: durante o dia, mas, sobretudo à noite, podem ser vistos, nas ruas e praças, magotes de crianças numa vadiagem desenfreada. /.../ O ensino profissional, desenvolvido quanto possível, se não pode exterminar pela raiz essa erva daninha, que afeia e deturpa as boas sementeiras da boa civilização, pode ao menos reduzir sensivelmente a área de contaminação dessa enxertia ruinosa, de maneira a transformar uma parte da área maléfica em campo de atividade fecunda e produtiva (*A Tribuna*, 25/10/1917, p. 2).

Nesse período, fervia o debate quanto à criação e à necessidade de escolas profissionais. Como apontam Moraes (2001) e Cunha (2005), aparecia, então, a demanda imperiosa, por parte das “elites” dirigentes, de preparar “cidadãos conscientes de seus deveres e direitos políticos”, a retomada do debate a respeito da mão-de-obra nacional, o combate ao anarquismo e o controle das “hordas” de crianças pelas ruas dos grandes centros urbanos. Essa temática emergiu nas páginas d’*A Tribuna* em 1917, implicando, inclusive, a opção do

<sup>12</sup> Nesta época, os Estados brasileiros contavam com seus Senados.

matutino pela defesa de uma escola profissionalizante na cidade, em detrimento da Escola Normal e do ginásio, que vinham sendo requeridos desde 1914.

Em seu artigo, AV<sup>13</sup> apontava o ensino profissional como necessário ao município, porque nele não havia rua e nem bairro em que não aparecessem “formigueiros de crianças”, sem nenhum meio “coercitivo” (cf. AV, 11/6/1916, p. 1) . De acordo com AV, causava apreensão o futuro incerto desses grupos infantis. Nessa acepção manifesta-se o que apresenta Moraes sobre o caráter profilático ou corretivo desse tipo de instituição, que em alguns discursos se apresenta como mais relevante do que o caráter profissional (cf. Moraes, 2001, p. 177).

Olhemos para as crianças que são os futuros cidadãos desta grande Pátria: voltemos nossos olhos compreensivos para esses agrupamentos juvenis que se fazem viciados precoces porque não tiveram, nem têm, melhor escola para se iniciarem na luta da vida; evitemos por todos os meios que esses ranchos infantis continuem nas ruas a prática de todos os desmandos (AV, 11/6/1916, p. 1).

Na análise do debate promovido por *A Tribuna*, no que se refere à instalação do ensino profissionalizante em Santos, o jornal o reputa como uma necessidade iminente devido à crescente população, cada vez mais heterogênea. Aponta para a necessidade de “construção” do cidadão capaz de ajudar na edificação do progresso da Nação e do município, preparando-o para o trabalho e que viesse a “eliminá-lo dos perigos das ruas” e das agitações anarquistas, moldando-o como “bom trabalhador”. Como comenta Moraes (2001), isto condiz com o pensamento republicano e das elites dirigentes, em que projetavam a construção da sociedade instituindo o “povo” em nação, redefinindo as relações de trabalho.

## **1.2 Outros Temas de Educação Abordados no Jornal entre 1914 e 1917**

Entre 1914 e 1917, o diário mostrou-se preocupado com a Escola de Comércio José Bonifácio; com o ensino primário e a sua obrigatoriedade; com estatísticas escolares sobre a

---

<sup>13</sup> AV, ao que tudo indica, deve ser Alberto Veiga que, de acordo o jornal, acompanhava os passos d’*A Tribuna* desde seus primeiros tempos e ainda continuava “a iluminar com seu talento” as suas colunas (*A Tribuna*, 26/3/1913, p. 1). Segundo Rodrigues (1979), Alberto Veiga era português naturalizado brasileiro e foi jornalista, advogado e escritor. Foi também redator-chefe d’*A Tribuna* desde o período de Olímpio Lima, diretor da Secretaria da Associação Comercial de Santos, assim como contribuiu com diversas instituições assistenciais, com destaque para o Albergue Noturno. Participou do Conselho Municipal de Intendência em 1894, tendo renunciado no ano seguinte. É autor dos livros: *Na Esteira da Luz* (1914); *O Declive* (1921) e *De Tudo para Todos* (cf. Rodrigues, 1979, pp. 29-30). A posição de AV na Associação Comercial de Santos denota a relação do jornal com o alto comércio local, do qual esta era porta-voz.

instrução em Santos e no Estado; com a situação do professorado público. A seguir, apresentam-se sínteses do tratamento dado a estes assuntos em *A Tribuna*.

### 1.2.1 A Escola de Comércio

Como relembra Lanna (1996), a consolidação da economia santista como portuária e comercial levou à criação, em 1907, da Escola de Comércio José Bonifácio, o que aponta a preocupação do município em formar trabalhadores para a área comercial. Freitas (1954) assinala que essa modalidade de ensino, dentre as do ramo profissional, pouco se desenvolveu na rede oficial.

O ensino comercial ficou quase inteiramente reservado ao currículo de escolas profissionais particulares especializadas, muitas das quais tiveram notório desenvolvimento, tanto na Capital como no interior do Estado. Uma parte diminuta era realizada em algumas escolas oficiais; mas ainda assim não frutificou como devia (Freitas, 1954, p. 108).

A principal preocupação d'*A Tribuna* para com a Escola de Comércio José Bonifácio foi defendê-la de seus críticos, indicando com isto que se posicionava favoravelmente a sua existência e a seu funcionamento na cidade. A principal crítica veio do jornal *A Cidade de Santos*, que publicou um artigo intitulado *A Decadência do Ensino Secundário e a Inutilidade das nossas Escolas de Comércio*, sob o pseudônimo de Consuelo Fortes. Esse artigo, de acordo com a réplica de Paulo Jarbas, diplomado pela referida Escola, trazia notas “pessimistas” quanto ao ensino ministrado nas escolas de comércio, as quais, afirmava, longe de melhorarem a situação da educação, mais a atrasavam (cf. Jarbas, 2/5/1914, p. 2).

De acordo com Jarbas, falava-se na inutilidade das escolas de comércio, mas não poderia acreditar nisso quem visse os alunos que delas saíam para a vida prática. Jarbas assinalava não ser partidário dos que admitiam a inutilidade da prática, pelo contrário, acreditava que esta não teria valor sem teoria. Acrescentava que eram duras e injustas as críticas da articulista quanto às disciplinas, pois todas elas eram bem desenvolvidas, “cada qual na razão direta da própria necessidade da vida prática”. A Escola de Comércio, concluía, era uma necessidade para o meio santista, e o seu triunfo não era efêmero ou passageiro (cf. Jarbas, 2/5/1914, p. 2).

O segundo artigo publicado em defesa da Escola de Comércio foi de Valentim Bouças, de sua primeira turma de formandos (cf. Santos, 1986, p. 122). De acordo com este autor,

Consuelo Fortes baseava seus argumentos a respeito da baixa qualidade da formação recebida na Escola no precário ordenado de alguns diplomados que, se fossem competentes, não se sujeitariam a recebê-lo. Para o autor, daí não se poderia dizer que as escolas de comércio eram inúteis, pois este fato se sucedia em todo o País, mesmo entre médicos e advogados formados em faculdades estrangeiras. Ainda sobre as críticas, Bouças desafiou a articulista a apontar em qual escola de comércio estrangeira um diplomado, logo ao se formar, conseguira assumir a gerência de um escritório, uma vez que todos precisariam adquirir prática para desempenhar cargos de destaque em suas especialidades (cf. Bouças, 3/5/1914, p. 2).

No ano de 1915, a Escola de Comércio voltou às páginas d'*A Tribuna*, por ocasião de seu aniversário. O artigo escrito por "Ivan" tratou das dificuldades enfrentadas pela Escola e do valor de seus professores. De acordo com o autor, os percalços enfrentados tornavam muito mais honroso o trabalho de todos os colaboradores; destes, destacava a importância dos professores. Para o autor, os dirigentes da Escola de Comércio lutavam contra a má vontade e a desconsideração de muitos, enquanto os mestres atuavam com determinação e competência, o que só vinha a provar a dedicação que tinham para com a instrução em Santos. Segundo Ivan, era muito comum surgirem "detratores" e impertinentes, que procuravam por todos os meios, visando a interesses particulares, derrubar a Escola (cf. Ivan, 30/4/1915, p. 3).

### **1.2.2 Estatísticas Escolares**

De acordo com Primitivo Moacyr (cf. 1942, p. 9), nas primeiras décadas da República o governo do estado de São Paulo esperava, por meio da ação dos inspetores, a obtenção de estatísticas sobre a sua população escolar, um primeiro passo para que se efetivasse o ensino escolar obrigatório e o provimento de escolas. Segundo o autor, o uso das estatísticas passou a seguir uma ordem de trabalho freqüente e racionalizada, de cujo controle os professores da escola, o inspetor do distrito, a Diretoria-Geral de Ensino e a Câmara Municipal eram encarregados (cf. Moacyr, 1942, p. 26).

Para Antunha (1976), com a constatação de que havia no estado de São Paulo uma grande massa de analfabetos e um déficit de escolas, e diante da necessidade de elevar o nível do "caboclo" e impedir o predomínio do estrangeiro e integrá-lo à vida nacional, emergiram novas diretrizes quanto ao papel da educação: de levantar o nível da população e criar mecanismos para a integração de todos à vida nacional, o que se resumia na necessidade de

expansão do sistema público de ensino para todos os recantos do estado. De acordo com o autor, todos esses fatos passaram a ser preocupação não só de educadores e autoridades escolares, mas da opinião pública, como foi o caso do jornal *OESP*, que realizou em 1914 o primeiro inquérito sobre a situação do ensino no estado (cf. Antunha, 1976, p. 38).

A partir de 1910, sobretudo, começou a haver preocupação pelas estatísticas, em que procurou fazer a subtração entre a população em idade escolar e a escolarizada, a fim de serem caracterizadas objetivamente as carências educacionais do Estado. Muitos passaram a sentir que a educação popular seria uma campanha tão santa quanto a da abolição da escravatura, porque é a abolição da ignorância e da incapacidade nacional para o desenvolvimento e a grandeza da Pátria (Antunha, 1976, p. 41).

No que se refere às estatísticas escolares, Paulo (2002) aponta que ocuparam lugar de importância na estruturação do ensino paulista, promovidas nas reformas feitas entre 1892 e 1920. Para o autor, desde o final do século XIX o estado de São Paulo produziu dispositivos legais que estabeleceram a forma pela qual deveriam ser organizados o ensino e as estatísticas escolares. A produção das estatísticas permitiu, assim,

desencadear um processo de crescente racionalização do qual as estatísticas, e mais especificamente as estatísticas escolares, foram uma das mais importantes manifestações, ao mesmo tempo em que se constituíam como ferramenta central para o Estado promover suas políticas. Assim, pode-se afirmar que as estatísticas escolares são constituídas como instrumento de construção do próprio sistema do ensino paulista (Paulo, 2002, p. 145).

Sousa (1998) assinala que, nesse período, grande parte das inquietações das autoridades de instrução pública recaiu sobre a institucionalização dos novos estabelecimentos de ensino renovado, assim como sobre a frequência escolar. No início do século XX, as publicações das estatísticas escolares permitiram trazer à tona a baixa promoção nas escolas primárias, principalmente entre 1910 e 1919, quando a questão do nacionalismo trouxe à baila a erradicação do analfabetismo (cf. Souza, 1998, p. 251).

Na imprensa, essa preocupação com o alcance e a qualidade da educação oferecida também se fez presente. Mercado (1996) sublinha que, em meados da primeira década da República, os discursos sobre a educação apresentados nas páginas de *OESP* deixaram de ser voltados à valorização das cerimônias inaugurais, das festas, dos equipamentos, da presença dos altos escalões, da escola que o povo deveria ver. De acordo com a autora, nas páginas de *OESP* a educação precisava, desse momento em diante, criar condições para a produção de hábitos mentais que viessem, de geração em geração, constituir a “base psicológica indispensável da consciência” (*OESP apud Mercado*, 1996, p. 20).

Nessa trilha procurou caminhar o *OESP*, produzindo uma análise em que estavam assentadas a educação, tanto em termos legislativo, formação de professores, inspeção do ensino, condições de funcionamento do ensino primário, o número de atendimento proporcionado, e a propagação do ensino produtivo, que, distanciando-se do caráter clássico, era apresentado como a base do progresso nacional. As duas últimas preocupações se fortalecerão no decorrer desta década, tornando-se no período seguinte – 1910-1920 – a preocupação por excelência do jornal, que vai lançar, a partir daí, uma acirrada campanha pela alfabetização do povo e sua preparação para o trabalho, apresentando-as como pontos básicos para o desenvolvimento e progresso da Nação (Mercado, 1996, p. 21).

Mercado (1996) pondera que na década de 1910 o jornal *OESP* utilizou-se das estatísticas, principalmente, para reivindicar, diante o alto índice de analfabetismo no País, a intervenção da União na instrução pública nos estados, bem como nas escolas estrangeiras do Sul do País. Alguns publicistas que escreviam no diário *OESP* apontaram como solução o aumento da verba destinada à educação, ou ainda, propostas de criação de fundos escolares para aumentar o número de estabelecimentos de ensino, “cumprindo assim o dever de instruir a milhares de crianças que permaneciam analfabetas por falta de escolas” (Serva *apud* Mercado, 1996, p. 76).

Do mesmo modo que para *OESP*, para *A Tribuna* o uso das estatísticas foi imprescindível para que pudesse fundamentar a reivindicação de novos estabelecimentos de ensino que viessem atender à população santista e combater o analfabetismo:

A verdade estatística causa apreensões: pouco mais de dois quintos da população infantil entre sete e 15 anos recebem a luz da instrução; a maioria está ainda mergulhada no analfabetismo – seja por culpa dos pais, por falta de recursos, por ignorância dos responsáveis, ou, o que é mais provável, por deficiência de escolas (AV, 4/3/1917, p. 2).

Ao final de 1914, em seus editoriais, artigos e notas, o jornal apresentava-se preocupado com as estatísticas escolares do município, cobrando dos professores o preenchimento dos mapas sobre a instrução em Santos que, de acordo com as determinações governamentais, seriam enviados para a Capital pela Inspetoria Municipal de Instrução. O jornal apontava que, para o cumprimento dessas determinações, o inspetor literário Stockler de Lima já havia distribuído os mapas aos professores, para o devido preenchimento (*A Tribuna*, 30/12/1914, p. 4).

O diário procurou também fazer sua parte quanto ao preenchimento desses mapas, publicando, durante todo o mês de dezembro, na coluna Pela Instrução, os resultados dos exames nas escolas espalhadas pela cidade e seus subúrbios, com o que se constataria o progresso que esse ramo de administração pública tinha alcançado. Para isso, seria necessário

que todos os professores e diretores cumprissem a determinação legal, para que as estatísticas sobre a instrução pública fossem exatas (*A Tribuna*, 30/12/1914, p. 4).

O uso das estatísticas sobre a instrução pública em Santos também aparece no alvitre de 1915, no qual o jornal usou dados do censo de 1913 para demonstrar que o município necessitava de novos estabelecimentos para a disseminação da instrução elementar. Do mesmo modo, em editorial de 1916, o periódico, para falar sobre o ensino primário, trabalhou com as estatísticas oficiais do Estado, no que dizia respeito ao número dos grupos escolares, matrícula geral do Estado, número de classes, escolas isoladas.

**Quadro 2: Estabelecimentos de ensino e alunos no Estado de São Paulo (1915)**

Tipo	Unidades	Número de alunos
Grupos escolares	158	95.223
Escolas-modelo	3	1.608
Escolas isoladas	1.414	60.858
Escolas reunidas	12	2.581

Fonte: *A Tribuna*, 22/7/1916

Para *A Tribuna*, verificava-se um total de 160.070 alunos matriculados em todos os estabelecimentos de ensino primário do estado – porém, era preciso não confundir matrícula com frequência. Para o diário, se a população do Estado não estaria longe dos quatro milhões de habitantes, que proporção poderia se estabelecer entre a população infantil em idade escolar e a população geral? Para responder a esta questão, o jornal procurou comparar os dados do recenseamento de Santos:

O recenseamento da população de Santos em 31 de dezembro de 1913 acusava o total de 28.129 crianças menores de seis anos – sobre uma população global de 88.967 pessoas, ou de 20% dessa população. Dela somente 40% recebiam instrução... aplicando a mesma percentagem no Estado, notaremos que a população escolar propriamente dita deveria ser, no ano findo, de 800.000 indivíduos, e, como no ensino primário estavam matriculados 160.070 alunos de ambos os sexos, resulta daí que a matrícula em questão acusava, apenas, a existência de 20% da população em idade escolar recebendo instrução – o quinto dessa população! Confessamos que é vergonhoso (*A Tribuna*, 22/7/1916, p. 1).

Para o jornal, essas estatísticas estavam circunscritas ao ensino oficial mantido pelo Estado, portanto, a proporção das crianças beneficiadas pelo ensino elementar deveria ser maior, pois se tinha de levar em conta o ensino a cargo das municipalidades e dos múltiplos

colégios e internatos sustentados por associações e particulares, que concorriam para o recuo do analfabetismo (*A Tribuna*, 22/7/1916, p. 1).

O jornal também concordava com a mensagem do Dr. Altino Arantes, de que o ensino primário não havia atingido em São Paulo o ideal desejado, apesar dos esforços das administrações e das grandes somas despendidas.

Ministrado pelos grupos escolares e pelas escolas isoladas, o ensino aproveita a grande massa das populações urbana, mas não alcança suficientemente as rurais. Esse fato se dá em virtude da causas diversas.

As escolas isoladas são comumente mal localizadas e, não sendo possível submetê-las a uma fiscalização regular e assídua, muitas funcionam sem freqüência (Altino Arantes *apud A Tribuna*, 22/7/1916, p. 1).

Em 1917, o jornal retomou as estatísticas para reivindicação de estabelecimentos de ensino em Santos, assim como apresentou o que o município vinha fazendo pela disseminação da instrução, ao publicar um artigo de AV, já mencionado, em que o autor versava sobre os dados estatísticos apresentados pelo inspetor literário sobre a instrução pública do município no ano de 1916.

**Quadro 3: Alunos matriculados em Santos (1916)**

Curso primário	7.753
Curso secundário	296
Curso profissional	188
Rede municipal	1.602
Rede estadual	3.235
Rede particular	3.282
Rede federal	14
Alunas do sexo feminino	3.325
Alunos do sexo masculino	4.912

Fonte: *A Tribuna* (1917).

Para AV, quando se levantou a estatística censitária de 1913, havia em Santos 17.826 pessoas em idade escolar, das quais somente 40% recebiam instrução. Segundo este autor, decorridos três anos, muitas crianças de cinco e seis anos haviam sido incorporadas à população infantil escolar, bem como outras tinham falecido, mudado ou se retirado das



escolas. Portanto, admitindo que ocorresse um aumento de 2% por ano na população escolar, acrescentando esta soma à do recenseamento, daria um total de 18.900 crianças em idade de instrução elementar. De acordo com AV, examinados esses números e os apresentados pelo inspetor escolar – que também publicara os dados do ensino secundário e profissional –, o confronto com o total da população em idade escolar existente daria uma relação de 46,3%, um pouco mais do que em 1913, por ocasião do recenseamento. Ou seja, teria havido apenas um pequeno avanço, não obstante os esforços para disseminar o ensino em geral (cf. AV, 4/3/1917, p. 2).

Segundo AV, diante das estatísticas apresentadas pelo inspetor escolar, era preciso salientar a instrução ministrada nas escolas particulares, externatos, sociedades e centros, que ajudavam a elevar o número de alunos:

A instrução particular concorre com 39,8% para o total geral dos alunos compreendidos no mencionado quadro. Força é, assim, confessar que o elemento privado concorre grandemente para disseminação do ensino entre nós, e deve, por isso, ser animado e amparado para que prossiga no elevado e frutífero mister. A instrução municipal está representada por cerca de 20%, e a estadual por pouco mais de 40%, da federal não vale nem a pena falar – tão reduzida é (AV, 4/3/1917, p. 2)

AV ressaltava que, apesar do auxílio dos estabelecimentos particulares quanto à disseminação da instrução, as estatísticas apresentadas pelo inspetor literário demonstravam que a cidade de Santos continuava com 56,4% das crianças em idade escolar fora das escolas, portanto, tendo avançado 3,6% em relação ao recenseamento de 1913. Para o autor, existiam outras razões para isso, tais como a falta de estabelecimentos de ensino oficial:

Haverá causas diversas determinantes deste lamentável grau de atraso em que ainda nos achamos: a principal deverá ser, porém, a falta de escolas. As que temos não correspondem – longe disso – às necessidades da população escolar; na verdade, não se poderá dizer que as escolas existentes não sejam freqüentadas: algumas aulas regurgitam de crianças, o que há, positivamente, é deficiência de casas de ensino oficial – para o alastramento da instrução elementar, já não falamos de outros graus de ensino –, não concorresse brilhantemente, numa proporção notável, a instrução particular, cada vez mais disseminada em nosso município (AV, 4/3/1917, p. 2).

As estatísticas também apareceram nas páginas d'A *Tribuna* no tocante ao ensino profissional. O diário reiterava que o Estado possuía quase quatro milhões de habitantes, com uma população escolar em franco crescimento. Contudo, o ensino profissional era ministrado por apenas três escolas, sendo duas na Capital (uma para cada sexo) e a outra em Amparo. O jornal argumentava que, na mensagem do presidente do estado Altino Arantes, este apresentava que a escola profissional feminina da Capital havia encerrado o ano com 366

matrículas nas diferentes oficinas. Porém, diante de inúmeros pedidos, havia sido efetuado o desdobramento do curso em dois períodos, com matrícula superior a 600 alunos, assim divididos:

**Quadro 4: Alunos matriculados na escola profissional (1917)**

Escola profissional masculina	587
Escola profissional feminina	366
Escolas de Artes e Ofícios	85

Fonte: *A Tribuna* (1917).

Para *A Tribuna*, a educação profissional no País era uma das mais precisas e mais urgentes (*A Tribuna*, 26/7/1917, p. 1). Porém, o Estado tinha um total de 1.038 alunos nas três escolas profissionais, quando a matrícula deveria ser de “algumas dezenas de milhares”. O jornal salientava também que a mensagem de Altino Arantes lembrava com razão a conveniência de aumentar o número dessas escolas, bem como o dever de serem subsidiados os institutos particulares que mantivessem cursos profissionais e que viviam de seus próprios recursos. O diário argumentava que o governo do Estado deveria insistir nesta idéia no Congresso Legislativo.

### 1.2.3 Professorado

As condições dos professores públicos em Santos apareceram nas páginas do matutino em 1917. De acordo com o jornal, o professorado da cidade, por intermédio do Sr. Azevedo Jr., dirigira à Câmara dos Deputados uma petição dos professores públicos em exercício nos grupos escolares e nas escolas isoladas. Segundo *A Tribuna*, os professores alegavam que vinham lutando por uma existência digna, porém, havia-se chegado ao extremo, tornando-se aflitiva sua situação econômica. Por isso, solicitavam um acréscimo de 50% em seus vencimentos enquanto estivessem em exercício (*A Tribuna*, 26/8/1917, p. 1).

O jornal apoiava o movimento dos professores. De acordo com *A Tribuna*, em São Paulo os mestres não tinham estímulo algum, com os “parcos” vencimentos que recebiam, e ainda estavam sujeitos a descontos. Apresentava, como se segue, números que comprovavam que era preciso fazer algo por eles:

**Quadro 5: Vencimentos anuais dos professores do Estado (1917)**

Professor de escola ambulante	1:800\$
Professor de escolas situada em bairro, distrito de paz	2:400\$
Professor de grupo escolar	3:500\$
Professor de escola situada em município	3:100\$
Professor de escola-modelo	3:500\$
Professor do jardim da infância	3:500\$
Diretor de grupo escolar	4:000\$
Inspetor de jardim da infância	6:000\$
Auxiliar do jardim	4:800\$

Fonte: *A Tribuna* (1917).

Para *A Tribuna*, os vencimentos mensais eram, respectivamente, de 150\$, 200\$, 258\$, 291\$, 333\$, 500\$, 400\$; com os descontos do “montepio”, impostos e selos, os salários ficavam irrisórios. Para o jornal, não havia no estado classe profissional tão escassamente remunerada.

E exigir do professor, além da competência, naturalmente presumível depois de um apertado curso no Estado, a representação e a decência que o próprio cargo reclama! Desta arte, o desprezado professor, relegado para esses cafundós onde avultam o mato e rareiam os recursos, vê-se na dura necessidade de apelar para outros meios (*A Tribuna*, 26/8/1917, p. 1).

Se isto acontecia no interior, o que seria então dos professores de Santos, cidade em que a carestia assolava, devido à crise mundial, e na qual a especulação afetava o aluguel das casas, pago pelos professores? Primitivo Moacyr citava a cidade de Santos como um exemplo do fato de os professores terem de pagar caro pelo prédio em que habitavam, sendo quase impossível que subsistissem com os vencimentos regulares (cf. 1942, p. 42). De acordo com o jornal,

o governo de São Paulo não pode consentir que por mais tempo continue o seu professorado em Santos – na terra, subsistência mais cara que o Estado registra –

exposto aos vexames e atribuições que tem sofrido, suportando mais do que economias forçadas – verdadeiras privações, mercê dos seus vencimentos (*A Tribuna*, 26/8/1917, p. 1).

No que se refere ao professorado do estado, o jornal assinalava que era preciso mudar o sistema. Se os poderes públicos entendiam que o Estado não podia ir além da sua dotação orçamentária, deveriam ser destacadas para isso “certas verbas”, auxiliando assim o custeio do ensino ou, ainda, adotar uma taxa especial, generalizada a todas as atividades. Com isso, poderiam melhorar os salários dos professores (*A Tribuna*, 26/8/1917, p. 1). No tocante à remuneração do professorado do estado, portanto, o jornal via como solução a proposição de novas taxas que viessem não só melhorar as condições dos professores, mas criar novos estabelecimentos de ensino.

*A Tribuna* saiu em defesa dos professores, principalmente dos mantidos pela municipalidade, no que respeitava às demais condições de trabalho. De acordo com o diário, o ensino precisava de uma séria reforma, pois nas escolas municipais e estaduais havia irregularidades em relação a professores e alunos. Segundo o matutino, com a abolição de alguns castigos, passara a ocorrer indisciplina por parte dos discentes, o que enfraquecia a força moral dos mestres. Diante disso, ocorriam pedidos de licença e a pouca vontade dos docentes para a continuação dos exercícios. O jornal procurou salientar que não pretendia justificar o absentismo dos professores, ou de outros profissionais, mas acentuar que as irregularidades existentes eram consequência de outras. Era preciso buscar na origem as verdadeiras causas, a fim de que se descobrisse que os professores eram mais vítimas do que autores (*A Tribuna*, 14/4/1916, p. 1).

Em 1916 *A Tribuna* também publicou trechos da mensagem do presidente do estado, Altino Arantes, quanto à situação do professor de bairro, em que também se posiciona a favor deste:

O professor, nomeado para escola de bairro, só tem a preocupação de preencher uma formalidade para poder ser promovido, e o mais cedo possível, para outra mais graduada; e isto ele o faz de modo muito suave, recorrendo à remoção, a substituições em grupos, a transferência de cadeiras etc. Concorrem ainda para essas irregularidades as diferenças de vencimentos e as dificuldades de serem encontrados prédios onde as escolas possam se instalar com proveito do ensino e a higiene. Seria conveniente que o Congresso melhorasse a sorte do professor de bairro, dando-lhe melhores vencimentos ou prédios para que fique mais tempo na escola para a qual tiver sido nomeado. Sob esse ponto de vista, os municípios muito podem fazer no sentido de auxiliar a ação do governo. (Altino Arantes *apud* *A Tribuna*, 22/7/1916, p. 1).

Para o jornal, a mensagem feria exatamente o ponto principal: era preciso amenizar as dificuldades de existência do professor de bairro, melhorando de imediato seus vencimentos, que eram inferiores aos dos professores das sedes, especialmente diante das dificuldades com que lutavam e da obrigação que lhes era imposta de pagarem aluguel da escola (*A Tribuna*, 22/7/1916, p. 1).

#### 1.2.4 Alfabetização

De acordo com Mercado, na década de 1910 manifestou-se a necessidade de discutir o alto grau de analfabetismo em que se encontrava o estado de São Paulo, bem como o imperativo de uma educação profissional que pudesse, a partir da instrução, promover ao povo trabalho mais fecundo, visando ao progresso da Nação (cf. 1996, p. 35). Fortaleceu-se também o movimento de difusão da educação, que proporcionaria melhores condições de vida para o cidadão, a verdadeira cidadania, por meio do acesso ao voto e do preparo para o exercício produtivo.

A autora salienta que, pelas páginas de *OESP*, Carneiro Leão proclamava que a educação deveria ser para o trabalho, e não somente para o ensino das letras. Deveria, ainda, despertar qualidades individuais, dando aos educandos possibilidades novas, adaptando-os às necessidades da época, às exigências do momento e do meio (Leão *apud* Mercado, 1996, p. 47). Assim,

ensinar a escrever e a ler, deixando os indivíduos alheios ao seu tempo, arredios à luta que se trava pela supremacia dos povos, ignorantes dos elementos que levam ao triunfo, incapazes de influir com o seu trabalho, a sua capacidade, a sua ação no destino das nacionalidade, é fazer tudo, menos homens vitoriosos, é conseguir tudo, menos uma gente forte, uma Pátria poderosa (Leão *apud* Mercado, 1996, p. 47).

Para Mercado (1996), a imagem do povo brasileiro que então se propagou entre os educadores era a de um povo inculto e não fecundo, que a República não tinha sido capaz de mudar com a civilidade. Era necessário mudar este quadro, e isto só poderia ser feito pela instrução. Só ela seria capaz de colocar os padrões da moralidade e da produtividade (cf. Mercado, 1996, p. 46). Com isso, havia

a necessidade de fazer indivíduos capazes de iniciativa, de esforço, de trabalho; criaturas que aprendam a contar consigo mesmas, e tenham confiança em si próprias, só uma educação assim, onde se ensine ao homem desde criança a aproveitar as suas energias, levando-o a agir pessoalmente, dando-lhe o desejo de destacar a sua

individualidade, como uma capacidade produtora, uma personalidade distinta, será capaz de conquistar um grande triunfo /.../. Numa época em que a civilização é riqueza e riqueza é produção, e produção é capacidade de trabalho, de energia, de esforço e de perseverança, vitorioso será o povo que conseguir uma educação na qual melhor e mais prontamente se adquirirem qualidades tais (Leão *apud* Mercado, 1996, p. 47).

De acordo com Cardoso, surgiu daí

a necessidade imperiosa da formação dos modeladores do povo, à custa da organização dinâmica do trabalho dentro da estabilidade da ordem. Instruir é formar cidadãos, é sanear mentalmente, é fundamentar os laços da coletividade dentro da unidade da Pátria. República só pode ser concebida como forma de governo de uma organização vitalmente democrática. Democracia pressupõe instrução difundida e dilatada. Instruir é, pois, democratizar o homem e republicanizar as instituições políticas. Num meio inculto, instruir é de fato governar sabiamente (1990, pp. 300-1).

Para Carvalho (2000), a inépcia na abolição do analfabetismo e a necessidade de expandir as escolas em que se nacionalizassem as populações operárias rebeldes à ordem republicana instaurada trouxeram à tona os limites do novo modelo escolar paulista:

No seu lugar aparece a linguagem das cifras e a urgência das metas das providências de reforma escolar que então se inauguram, implodindo a lentidão pressuposta na lógica com que os republicanos históricos o haviam institucionalizado. Na nova lógica, o analfabetismo é alçado ao estatuto de marca da inaptidão do País para o progresso. Erradicá-lo é a nova prioridade na hierarquia das providências de reforma educacional (Carvalho, 2000, p. 235).

Ainda de acordo com Carvalho,

nessa nova lógica em que a alfabetização aparece como “a questão nacional por excelência”, o imigrante de quem os republicanos históricos haviam esperado o aprimoramento da raça brasileira passa a ser visto como ameaça ao caráter nacional. Erradicar o analfabetismo era a única solução para o dilema: ou o Brasil manteria “o cetro de seus destinos, desenvolvendo a cultura de seus filhos” ou seria “dentro de algumas gerações absorvido pelo estrangeiro que para ele afluí” (Carvalho, 2000, p. 235).

Conforme assinala Mercado (1996), a importância concedida à instrução nesse período não ficou reduzida aos meios oficiais, mas se disseminou em instituições não-oficiais, reforçando os ideais de participação do poder central na difusão da instrução primária nos Estados para o combate ao analfabetismo.

A luta pela intervenção da União na instrução primária dos Estados intensificou-se na década de 10, diante da constatação de 80% da população analfabetos. Os clamores por tal interferência apresentavam proporções políticas bem determinadas. É que, com 80% da população iletrada, o direito ao voto estava restrito a uma minoria, ameaçando-se, dessa forma, as instituições democráticas. Nesse sentido, a

escolarização primária passava a ser requisito, via de acesso para a aquisição dos direitos políticos, constituindo-se, em última instância, em fundamento de regime democrático (Mercado, 1996, p. 76).

No que se refere à Liga de Defesa Nacional, Mercado (1996) assinala que *OESP* esteve diretamente ligado a esse processo, não só por meio dos artigos publicados, dos quais permitiu a publicização, como também possibilitou a participação de seus principais jornalistas em instituições não-oficiais, que impuseram a causa do desenvolvimento da instrução em âmbito nacional. De acordo com a autora, um dos destaques da Liga Nacionalista em São Paulo, que tinha em seu Conselho Deliberativo vários membros de *OESP*<sup>14</sup>, foi o combate ao analfabetismo (cf. Mercado, 1996, p. 48).

As questões sobre o ensino primário começaram a ser prioritários nas páginas d'A *Tribuna* em 1915. Os artigos intitulados Pelo Ensino Primário foram assinados por Santos Silva, que procurou discorrer sobre o fato de a instrução primária encontrar-se reduzida no Brasil, assim como a educação cívica, merecendo os governos, por isso, críticas por terem deixado os brasileiros ignorantes de uma noção sólida do que fosse a Pátria e os deveres para com ela (cf. Santos Silva, 29/11/1915, p. 1).

É preciso que o analfabetismo desapareça no Brasil, é necessário que todos os patrícios saibam ler. Combatamos, pois, sem tréguas, esse mal, até vermos escolas primárias espalhadas por todos os cantos do Brasil (Santos Silva, 29/11/1915, p. 2).

Para Santos Silva, alguns estados já se preocupavam com este assunto. Citou Minas Gerais e São Paulo que, apesar dos problemas econômicos que vinham enfrentando, procuravam desenvolver e levar a todas as povoações o ensino primário. O autor assinalava que o governo central não deveria ficar indiferente a uma questão tão importante, sendo preciso haver uma ação criteriosa e enérgica do poder centralizado em favor da disseminação da instrução primária (29/11/1915, p. 1).

Para Santos Silva, todos aqueles que desejavam o progresso do Brasil estariam acompanhado o movimento de combate ao analfabetismo; acrescentava que o “brado” de Olavo Bilac, iniciado em São Paulo, ia se tornando realidade e visava a extirpar esse mal que assolava o Brasil (cf. 29/11/1915, p. 2).

União e patriotismo, eis os elementos necessários para sermos grandes e respeitados entre as grandes nações. Para não vermos essa tentativa desaparecer, como tantas outras, é preciso que em todos os Estados e municípios uma voz se levante a favor do

---

<sup>14</sup> No período pesquisado, nas páginas d'A *Tribuna* não foi encontrada nenhuma reprodução de artigos produzidos por *OESP*. O jornal santista apenas fez referência a ele quanto à importância do inquérito promovido pela imprensa paulista sobre a instrução geral no Estado (*A Tribuna*, 1/5/1914, p. 1).

ensino primário. Assim como espíritos esclarecidos se batem em prol do sorteio militar, que outros se batam, também, pelo ensino obrigatório, como único meio da fazer decrescer o analfabetismo. Deixemos esse pessimismo doentio que nos envolve e atiremo-nos resolutamente ao trabalho, ele é árduo, grandioso e monumental, por isso mesmo devemos nos recobrar de ardor (Santos Silva, 14/12/1915, p. 2).

Para reforçar sua opinião sobre o ensino primário obrigatório, *A Tribuna* citou exemplos do que acontecia nos países europeus, Japão e Estados Unidos que, ao adotarem o ensino obrigatório no nível primário, tiveram bons resultados em todos os ramos da atividade humana. A extinção do analfabetismo teria implicado revestir o povo de educação cívica, ajudando-o a se tornar avesso aos crimes. O jornal questionava a posição do município de Santos no que se refere ao ensino primário, pois, sendo uma cidade de vanguarda no Estado de São Paulo, ainda desprezava tal medida, enquanto outras de menor ou igual importância já haviam adotado o ensino primário obrigatório (*A Tribuna*, 4/3/1917, p. 4).

Desse modo, *A Tribuna* ponderava que, a respeito da instrução primária, a cidade possuía, além dos grupos escolares e das escolas isoladas mantidas pelo estado, mais de 50 colégios custeados pela municipalidade. De acordo com o jornal, tudo isso proporcionava uma respeitável população escolar instruída. De fato, Antunha afirmava que a cidade de Santos sobressaía dentre as do estado, com um sistema organizado de ensino primário, tendo um número expressivo de escolas e matrículas (cf. 1976, p. 123). Entretanto, para o jornal,

não bastava. Seria necessário difundir mais, muito mais ainda, o ensino primário entre nós. Infelizmente, pais refratários e retrógrados existem ainda em número avantajado que privam os filhos, sob os mais capciosos pretextos, de instrução. A obrigatoriedade do ensino decretada pela nossa Câmara viria rematar o problema, pondo Santos ao nível das cidades que mais se prezam de cultas e a que faz pleno jus a sua enorme importância de entreposto comercial de primeira ordem (*A Tribuna*, 4/3/1917, p. 4).

O jornal sugeria essa idéia ao estudo dos vereadores da cidade, vistos pelo matutino como homens de reconhecida lucidez e “ilustre patriotismo”, que saberiam acolhê-la e torná-la um fato brilhante e de alto significado para a “cultura santista” (*A Tribuna*, 4/3/1917, p. 4).

Ainda sobre o ensino primário, o jornal assinalava que algumas cidades do interior do Estado haviam decretado sua obrigatoriedade. Um gesto que merecia aplausos e um exemplo que deveria ser seguido. Contudo, para o diário,

não basta, porém, decretar a instrução obrigatória: cumpre, antes de tudo, saber se essa obrigatoriedade é cabida, oportuna e exequível; a tal respeito mantemos fortes dúvidas. Em primeiro lugar, não sabemos se os municípios do Estado, os que decretam ou não o ensino obrigatório, possuem recenseamento das respectivas populações, para avaliar a população infantil susceptível de freqüentar escolas. O conhecimento perfeito



dos censos escolares é que pode induzir as municipalidades a adotar medidas sobre o alastramento do ensino, com a condição, ou não, de obrigatoriedade; antes disso, todas as providências tomadas neste sentido são intempestivas (*A Tribuna*, 19/1/1916, p. 2).

O diário questionava se os municípios paulistas possuíam dados censitários modernos para determinar a condição das populações escolares, base essencial para adoção das medidas vinculadas à instrução infantil. Para o jornal, sem a adoção dessas medidas seria inútil pensar em tornar exequíveis as providências quanto à obrigatoriedade da instrução. De acordo com *A Tribuna*, o essencial para preparar o “terreno” no campo da cultura seria “semear” escolas em número suficiente ao das populações escolares, para assim decretar o ensino obrigatório como o maior e mais produtivo benefício que a administração pública poderia prestar à população (*A Tribuna*, 19/1/1916, p. 2). Dentre as normas quanto à obrigatoriedade do ensino, estavam a propaganda pela palavra escrita e falada (por jornal e conferência); portanto, a propaganda moral deveria ter especial acolhida, pois era a mais racional, a mais convincente e frutífera. Contudo, o matutino salientava que.

imaginemos por instantes que uma municipalidade há que possui escolas em número suficiente para a respectiva população infantil. Eis a base e a maior dificuldade removida. Como poderá ela tornar eficaz e real o ensino obrigatório? De que recursos coercitivos disporá para vencer resistências, aplanar dificuldades, superar obstáculos, prevenir desídias, imbuir, enfim, no espírito dos pais, dos tutores, dos curadores, dos responsáveis, a idéia fundamental da necessidade de instruir as crianças sob sua guarda? Por isso é de inteiro cabimento a propaganda moral, e ainda a promessa de recursos às crianças absolutamente pobres, quase desnudas, e estímulo de prêmios às que se destacarem no aprendizado escolar. O processo moral nesse caso terá mais efeito, será incomparavelmente mais profícuo do que a ação constrangedora, a multa pecuniária, a prisão ou qualquer expediente punitivo. Não há mesmo município que disponha de meios completos de coerção, de punição, de castigo a pais relapsos contumazes, que julguem desnecessário o uso do livro para ganhar a vida. A obrigatoriedade, portanto, seria parcial, eficiente, incompleta, atingiria uma parte dos indivíduos e deixaria inteiramente endeme (*sic!*) a outra parte. Em suma: o ensino obrigatório seria inexecutável. Por motivos análogos, não foi efetivo no Regime passado e não o seria agora, admitidos embora o progresso desde então assinalados (*A Tribuna*, 19/1/1916, p. 2).

Em 1916 o diário mostrou-se preocupado com o alto índice do analfabetismo no País, publicando em suas páginas as estatísticas produzidas por Bulhões Carvalho, as quais, segundo o jornal, permitiam contemplar num “espelho numérico” a possibilidade de saber quem seria, o que valeria, o que poderia ser, bem como o que poderia valer a população brasileira. De acordo com *A Tribuna*, a parte que se referia à educação causava desolação,

pois a porcentagem de analfabetos era “formidável” e poderia fazer desanimar os esforços da Liga<sup>15</sup> contra o analfabetismo (*A Tribuna*, 11/11/1916, p. 2).

Segundo elementos censitários em 1900 há no Brasil mais de seis analfabetos em 10 habitantes maiores de cinco anos.

Na própria Capital da República do Brasil, no Rio de Janeiro, o recenseamento efetuado em 20 de setembro de 1906 apurou que, do total de 811.443 habitantes, havia 48,11% de analfabetos, ou propriamente 40,20%, excluídos os menores de seis anos.

Em 1890, segundo Censo realizado no mesmo ano, o número de analfabetos atingia na cidade do Rio de Janeiro as taxas de 48,28% e 41,20%, quase idêntico às do ano de 1906, não obstante o longo período de 16 anos de intervalo entre um e outro Censo.

Nos Estados, os algarismos assumem proporções fantásticas. Minas, por exemplo, com uma população de 3.594.471 habitantes, tem apenas 920.110 letrados para 2.674.361 analfabetos. Mas não é Minas que ocupa o primeiro lugar nessa escala da degradação. É à Paraíba que compete a coroa, pois, com 490.784 habitantes, possui 408.463 analfabetos para 82.321 pessoas que sabem ler. Segue-se, como vice-rei, o Piauí, onde para mil habitantes há 827 analfabetos; Pernambuco, com 807 analfabetos em mil habitantes; Alagoas, com 800, e Rio Grande do Norte, com 796.

Em melhores condições estão: Distrito Federal com 481; Rio Grande do Sul com 674 e (quem tal diria) o Amazonas. Com 700 analfabetos o Pará, e dentro dos 700 estão todos os outros Estados do Brasil.

Se, porém, a densidade de população no Brasil fosse maior e o descaso pela instrução se mantivesse no mesmo nível que atualmente a Sérvia, Romênia e Portugal seriam esmagados pelos nossos analfabetos.

Se a densidade da massa populacional fosse idêntica à da Bélgica, o número de habitantes atingiria a mais de 2.000.000, a mais 230.000 se fosse a Rússia, a cerca de 10.000.000, se fosse a mesma dos USA, ou, enfim, mais de 800.000, adotando-se a média de densidade européia no próprio Brasil. Tomando-se para termo de confronto o Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, a população total da República deveria ser de 160.000 de habitantes, caso fosse a densidade geral equivalente à daquele Estado (*A Tribuna*, 11/11/1916, p. 1).

Nesse mesmo editorial, *A Tribuna* reproduziu um trecho do jornal *A Rua*, do Rio de Janeiro, em que argumentava sobre estes dados apresentados por Bulhões de Carvalho, relativos ao analfabetismo no Brasil:

Não sirvam os casos desses países para justificar a nossa inércia. Não tenhamos em mente a proporção assustadora desse mal.

O coeficiente do analfabetismo na maior parte das unidades da federação excede 70%, atingindo mais de 80% em quatro delas.

Compare-se, entretanto, o estudo do Brasil, em matéria de instrução pública, com o de outros países civilizados, ver-se-á quanto está ainda longe do grau de aperfeiçoamento a que já chegaram a Holanda, a Noruega, a Dinamarca e a Suíça, que aboliram, por inútil, dos inquéritos censitários o quesito relativo ao analfabetismo. Em quase

---

<sup>15</sup> Nagle assinala que a segunda metade do século XX representou um período de fértil desenvolvimento e estruturação de idéias nacionalistas no Brasil. A eclosão da Primeira Guerra forneceu elementos para que se estabelecessem, de maneira mais precisa, idéias nacionalistas: não só se desenvolveu um rudimentar corpo de doutrina como surgiram as primeiras estratégias de ação. Nesse sentido, a campanha de Bilac representou a fase inicial de congregação dos espíritos, que provocaria a formação da Liga de Defesa Nacional. As primeiras manifestações nacionalistas apareceram, de maneira mais sistemática e mais influenciadora, no campo da educação escolar (cf. Nagle, 2001, pp. 64-5).

idênticas circunstâncias estão Inglaterra e a Alemanha, e conseguir esse ideal deve ser uma das maiores preocupações dos povos que aspiram rápido progresso em todos os ramos de atividade humana. Para a situação desses países é que o Brasil deve marchar (*A Rua apud A Tribuna*, 11/11/1916, p. 2).

O debate empreendido nas páginas d'*A Tribuna* denota sua inquietação quanto ao índice de analfabetismo no município. Segundo o jornal, causava aflição a enorme proporção de analfabetos numa cidade da importância de Santos, cujas necessidades aumentavam com as crescentes exigências da população (*A Tribuna*, 26/7/1917, p. 1). Eliminar o analfabetismo implicaria revestir o povo com uma educação cívica, para elevar o progresso da cidade e da Nação (*A Tribuna*, 4/3/1917, p. 4).

## II – O ALVITRE PARA A CRIAÇÃO DE UM IMPOSTO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTOS

A *Tribuna* apresentou um alvitre, no mês de agosto de 1915, no qual propôs a criação de uma taxa escolar que possibilitasse o alargamento da instrução em Santos. Em uma seqüência de editoriais, esboçou em linhas gerais as condições em que se encontrava a instrução municipal; discursou sobre a legalidade da proposta e a sua execução; apresentou argumentos sobre a ação prática da implementação e do consenso em torno da proposta e a oposição que pudesse receber. Em seguida, convidou ao debate diversas personalidades, tendo publicado ao longo do mês de agosto as respostas destas ao alvitre. Muitas eram políticos, advogados, médicos, professores dos institutos particulares ou municipais, sendo que a maioria estava ligada à Escola de Comércio, ao Lyceu Feminino, ao Instituto D. Escolástica Rosa ou, ainda, à Câmara Municipal. O jornal convocou ao debate homens que não se relacionavam diretamente com a instrução pública – tais como os empresários das casas de espetáculos – porque, de acordo com a proposta de arrecadação do imposto escolar sugerida pelo alvitre, estes deveriam contribuir, acrescentando 20% aos ingressos a serem cobrados do público.

Nos embates que surgiram em torno da proposta estão presentes as questões referentes à competência do Estado quanto à instrução pública e a do município para a criação de um imposto escolar com o qual pudesse financiar a educação, tornando possível a “municipalização” do ensino em Santos. Debateram-se argumentos sobre a legalidade do imposto e a impossibilidade de sua execução; assim como surgiram opiniões e divergências quanto à instituição de uma Escola Normal e de um ginásio na cidade e quanto à importância dada à Escola de Comércio José Bonifácio para o município.

Estimulados pela proposta d’A *Tribuna*, surgiram vários argumentos, disputas, embates, novas idéias e sugestões quanto à instrução pública em Santos, que dão uma idéia de como cada grupo respondeu ao alvitre, como via a situação presente e como projetava o futuro. Que visão tinham os pareceristas<sup>16</sup> sobre a situação do ensino na cidade? Que posições tiveram diante da proposta que, segundo A *Tribuna*, possibilitaria alargar a instrução pública

---

<sup>16</sup> Não foi possível encontrar a biografia de todos os pareceristas, que contribuísse para elucidar quem eram estes homens cultos, convidados pelo jornal a dar seus pareceres quanto à criação de uma taxa escolar *per capita* para a disseminação da instrução em Santos.

no município? Como se posicionaram diante da sugestão de “municipalização” articulada pelo jornal? Que argumentos apresentaram para alegar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do imposto? Como viam a ação do governo na manutenção do serviço de educação em Santos? O que elegeram como prioridade quanto à instrução pública? Como dialogaram com o jornal e como este se posicionou diante das respostas aos pareceres? Essas questões ajudam a elucidar as preocupações e as prioridades que estes homens elegeram no tocante à instrução pública no município no segundo decênio da Primeira República.

## **2.1 As Questões Políticas e a Municipalização em Santos**

A preocupação em criar mecanismos para que os municípios viessem a auxiliar a instrução pública já aparecia nas páginas d’*A Tribuna* em 1914. O jornal vinha expondo idéias sobre a criação de taxas para facilitar a disseminação da instrução, tanto no município como no estado, e assim obter uma Escola Normal para Santos.

Não será o caso, então, de os municípios contribuírem, dentro de suas forças, das suas rendas, para sustentação das Escolas Normais neles situadas, ou para o pagamento dos professores por eles habilitados? Não será, ainda, o caso de estabelecer uma taxa obrigatória a todos os cidadãos (há exemplos na Europa), e, se a refugar o escrúpulo constitucional, arrecade-a sob outra consignação, ou rubrica, que deixe em paz os escrúpulos e os nervos dos nossos adoráveis constitucionalistas.

Para a disseminação da instrução, para o alargamento do ensino, ninguém recusaria, de boa mente, modesta contribuição que o Estado ou as municipalidades taxarem, com esse espacial destino.

O Estado precisa de recursos para se instruir – instruir aos seus e os que de fora vêm colaborar com ele para o desenvolvimento das suas forças econômicas. Não é muito que recorra às fontes de contribuição geral, para que possa levar a todos os recantos do território os benefícios do ensino, e criar um futuro iluminado pelos esplendores da civilização.

O nosso município não se recusará a esse legítimo subsídio, e de posse da Escola Normal, de que há muito necessita, saberá auxiliar o governo do Estado no propósito que o anima de conseguir, dentro do território paulista, uma vasta população laboriosa e culta (*A Tribuna*, 7/2/1914, p. 1).

Para *A Tribuna*, era necessário buscar novos recursos para o desenvolvimento da instrução pública no município de Santos. Para tanto, sugeriu a criação do imposto *per capita*, que viesse gerar recursos para sua manutenção, assim como, a “municipalização” no que referia à educação municipal.

No que concerne à capacitação do imposto, o matutino não via quem fosse contrário às prescrições jurídicas e legais. Do ponto de vista constitucional, nada haveria a alegar sobre a

nulidade implícita ou explícita da taxa sugerida, pois o Art. 68 da Constituição de 1891 prescrevia que os estados deveriam se organizar de forma a que ficasse assegurada a autonomia dos municípios, e o parágrafo 30 do Art. 72 versava sobre a criação de impostos municipais. Segundo *A Tribuna*, o Decreto Estadual 1.533, de 28 de novembro de 1907, Art. 30, viera regulamentar as incumbências das Câmaras Municipais.

Para criar escolas de ensino primário, ou profissional, auxiliar os estabelecimentos particulares de ensino existentes nos respectivos municípios e até requerer conversão das escolas estaduais em municipais, mantida a fiscalização do governo (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2).

De acordo com o jornal, no capítulo relativo às rendas municipais do regulamento citado não ficava expressa a criação de taxas para manutenção de escolas locais, mas tal competência poderia ser tacitamente presumida em face do direito que tinham as Câmaras Municipais de criar escolas próprias e subvencionar as alheias e particulares. Assim, não seria admissível, lógico ou sensato estabelecer ônus sem conceder vantagens. Para o diário, embora a autorização não se expressasse, ela poderia ser deduzida do Art. 40, nº 10, que rezava que a receita dos municípios seria constituída, entre outras fontes, de “rendas de quaisquer estabelecimentos ou serviços municipais”. Na generalidade dessa última autorização estaria compreendido o direito das municipalidades de criarem taxas ou produzirem rendas para dilatação do círculo instrucional (*A Tribuna*, 11/8/1915, p. 2).

É um serviço útil que se pede a todas as pessoas de boa vontade para um fim nobre, justo, necessário e de extensíssimo alcance social e moral; não acreditamos que, mediante acordo com as municipalidades, essas pessoas singulares ou coletivas se escusassem dessa contribuição de esforços visando ao levantamento do nível intelectual da nossa circunscrição. Compreende-se que idéias desta natureza, por isso mesmo que são gloriosas e benéficas, não podem ser realizadas sem muito trabalho e sem grande vontade, e é esse esforço material e esse amparo moral que se solicitam dos nossos governantes e, em geral, de todos que vêm na disseminação da instrução a base mais sólida para todos os surtos do progresso e para todas as conquistas do direito, da justiça e da liberdade (*A Tribuna*, 12/8/1915, p. 2).

Advogado do foro de Santos e antigo membro da Câmara dos deputados da Província de São Paulo, Alexandre Coelho apresentou, primeiramente, sua concordância diante do quadro exposto por *A Tribuna*, relativo à situação de escassez de escolas primárias e de grupos escolares, assim como de um instituto secundário que viesse a preparar a mocidade nas academias e universidades. No entanto, Coelho questionava se essas medidas deveriam ser tomadas pela municipalidade. Em sua opinião, isto seria uma ilusão: afirmava acompanhar de perto as falhas da organização municipal e via que esta, em nome de uma pretensa autonomia,

ficava presa às restrições constitucionais (deprimidas, por sua vez, por leis ordinárias do Estado). Para exemplificar, citava a taxa proposta pelo jornal e destinada ao combate ao analfabetismo, à criação de um ginásio e de uma Escola Normal que, no entender do advogado, escapava às atribuições municipais, pois estava fora da enumeração taxativa da Lei 1.038, de 19 de dezembro de 1906, pela qual o estado implicitamente reservava para si o direito de instituir a taxa escolar que estava sendo cobrada de forma indireta.

Diante disso, Coelho observava que o matutino deveria aconselhar a municipalidade santista a transferir para o Estado o grande ônus em que vinha incorrendo para a manutenção das escolas municipais. Essa contribuição (superior a 300 contos por ano) que o município despendia com o custeio de suas escolas seria suficiente para a construção de um prédio a ser oferecido ao estado para a criação da tão sonhada Escola Normal, auxiliando, também, a iniciativa particular na implantação de um ginásio. Sendo assim, o estado assumiria a obrigação de ministrar o ensino e o faria com muito mais vantagem do que o município, pois dispunha de recursos mais vastos e de um corpo docente preparado para o curso normal (cf. Coelho, 14/8/1915, p. 2).

Para Coelho, não havia necessidade de a municipalidade assumir um compromisso a que não estava obrigada, apesar de reconhecer que o governo do estado mostrava uma certa indiferença para com Santos, ao negar-lhe uma Escola Normal, já existente em outras cidades do interior. E sugeria que o estado talvez estivesse se descuidando da instrução primária santista justamente por conta das muitas escolas que eram mantidas pela municipalidade.

Em outro parecer, o advogado e vereador José Monteiro tocava na questão do ensino ministrado pelo estado e pelo município e debatia a constitucionalidade do imposto. Na apresentação de seu argumento, Monteiro afirmava que o ensino custeado pelo estado era o mais perfeito. Apontava São Paulo como um modelo para o País, tanto que a administração federal já havia recorrido ao auxílio do professorado público paulista. De acordo com Monteiro, não era somente no preparo dos professores que o Estado se destacava, mas por gerir um perfeito regime, que era facilitado pela sua extensão territorial e pelas diversas categorias de escolas existentes. Mantendo o estado esse regime, como poderia a municipalidade oferecer tais garantias de êxito no ensino?

A preocupação de Monteiro voltava-se para o ensino ministrado no município, já que os futuros professores municipais recebiam instrução na Academia de Comércio José Bonifácio ou no Lyceu Feminino. De acordo com Monteiro, que deixava claro não ter tido a intenção de criticar a competência dos médicos e advogados que neles exerciam função de

professor, esses estabelecimentos não contavam com um corpo docente de especialistas, embora houvessem dedicado toda sua existência ao ensino.

Além disso, Monteiro demonstrava preocupação quanto à constitucionalidade do novo imposto, que acarretaria mais um encargo em um momento de aflição geral, o que geraria clamores contrários. De acordo com o vereador, o governo do estado, por meio de seus órgãos administrativos, tinha a intenção de criar outros institutos de ensino na cidade de Santos, de forma a satisfazer as justas necessidades do meio social (cf. Monteiro, 14/8/1915, p. 2).

Já o professor da Escola de Comércio José Bonifácio Manuel Augusto de Oliveira Alfaya concordava com a necessidade de o governo do Estado fazer economia, devido às dificuldades com que estava lidando, em face da crise que atravessava em consequência da guerra na Europa. Mas afirmava que essas economias<sup>17</sup> não deveriam ser feitas nas verbas destinadas ao auxílio à caridade ou à “instrução”.

No entanto, foi isso o que aconteceu com o Lyceu Feminino e a Escola de Comércio. Seria possível que os dignos representantes do nosso Estado desconheçam os serviços que, desde alguns anos, vêm prestando a esta cidade estes dois estabelecimentos de ensino? Não creio, porque os resultados por eles obtidos de há muito se fazem sentir (Alfaya, 28/8/1915, p. 2).

Reconhecia que a taxa escolar escapava à municipalidade, mas ponderava que ela poderia ser criada pelo Estado e ser cobrada de forma indireta, sem que isso fosse motivo de protestos e de reclamações.

E quando assim não o fosse? Suponhamos que a municipalidade a pudesse criar. Haveria alguém que tenha ingenuidade de acreditar que ela possa ser aceita sem protestos, ainda que de reconhecida utilidade para o desenvolvimento moral e intelectual do nosso meio social? Não o creio porque, infelizmente, esquecemos quanto um povo sem instrução não pode saber quais sejam os seus direitos e os seus deveres perante a sociedade (Alfaya, 28/8/1915, p. 2).

Na análise do alvitre, o advogado e vereador Heitor de Moraes foi, de acordo com Rodrigues (1979), uma das figuras de projeção no ambiente jurídico, literário e político de Santos, sendo também colaborador em *Comércio de Santos*, *A Tribuna*, *A Cigarra* e outros órgãos da imprensa local e da Capital. Moraes versou sobre duas questões: a legalidade da criação do imposto por parte do município e a possibilidade de execução. Em sua opinião, não havia dúvidas sobre a constitucionalidade da invenção de um imposto pela municipalidade,

---

<sup>17</sup> De acordo com Carone (1975, pp. 45-6), de 1910 a 1914, o afluxo de dinheiro provocado pelos bons preços do café resultou no crescimento urbano e industrial de São Paulo, na estabilidade da Caixa de Conversão, num clima geral de prosperidade. Esta normalidade foi interrompida pela crise econômica de 1914 e, depois, pela Primeira Guerra Mundial. Nos primeiros tempos, a situação foi de pânico e paralisação dos negócios.



destinado a custear ou incrementar a instrução pública, principalmente no que dissesse respeito ao ensino primário, que estava ao seu encargo. Com isso, argumentava que a obrigação imposta às municipalidades por parte do estado – de prover o ensino primário – implicava o direito destas de usar recursos que garantissem os meios para obtê-la, desde que respeitassem os limites traçados pelas Constituições Federal, Estadual e demais leis em vigor.

Heitor de Moraes sugeria ao articulista do jornal que o direito dos municípios de criarem impostos estaria contido da disposição do Art. 40, nº 10 do Decreto 1.533, de 28 de novembro de 1907, cujo final indicava os serviços municipais como fonte de receita. Não havendo dúvida nenhuma de que a criação e manutenção das escolas primárias representavam serviços prestados pelas municipalidades, estas poderiam perfeitamente constituir fonte de renda. No entanto, para o autor, cabia fazer tais perguntas: como se poderia lançar mão de tais impostos? E qual seria seu objetivo? (cf. Moraes, 17/8/1915, p. 2).

Procurando apresentar argumentos sobre essas duas questões, Heitor de Moraes assinalava que não era possível nenhuma tributação direta sobre o ensino ministrado pelas escolas, sob qualquer pretexto, pois isso era vedado pela Constituição do Estado de São Paulo, em seu Art. 20, nº 11, letra E, pela qual competia ao Congresso legislar sobre ensino primário, secundário, superior e profissional, sendo estes gratuitos, obrigatórios e livre em todos os graus. Sendo assim, seria necessário descobrir uma taxa indireta que pudesse financiar tais serviços, em que a gratuidade imposta pela lei não fosse compreendida de modo “tão absoluto” que acabasse privando os municípios do direito de procurar diminuir tais encargos (cf. Moraes, 17/8/1915, p. 2).

Para Moraes, o espírito dessa lei manifestava-se claramente na Constituição do Estado da Bahia, pela Lei 117, de 14 de agosto de 1895, cujo Art. 12 dispunha que os municípios seriam obrigados a aplicar pelo menos a sexta parte da receita bruta no custeio da instrução primária, além dos impostos que legalmente seriam destinados de forma exclusiva a estes serviços (cf. Moraes, 17/8/1915, p. 2). O imposto citado no Art. 12, no seu entender, parecia ser de criação municipal. Procurando reforçar sua argumentação, apontava ainda que o Art. 109, § 1º, nº 1 conferia aos Conselhos Municipais a atribuição privativa de decretar impostos e contribuições para o *fundo escolar*.

Desse modo, Heitor de Moraes assinalava que não havia nenhum obstáculo legal para que o município criasse um fundo escolar destinado a auxiliar a instrução. Para ele, o que a Constituição não permitia era que se tirasse do ensino primário o caráter de gratuidade; isso queria dizer que a matrícula nas escolas públicas não dependia de pagamento de taxa alguma. Contudo, afirmava, seria melhor que se pusesse em prática a obrigatoriedade do ensino, pois

esta ainda não passava de letra morta. Além disso, que fosse estabelecida a gratuidade de uma maneira menos “absoluta”, segundo a qual fosse facultado aos poderes públicos o direito de cobrar anualmente uma pequena taxa de matrícula de cada aluno. Argumentava que poderia ser feita uma cobrança de 10\$ ou 5\$, ou ainda menos, por cabeça. Assim, poder-se-ia – senão custear – ao menos auxiliar as despesas com a educação (cf. Moraes, 17/8/1915, p. 2).

Salientava que, se fosse colocada em prática a obrigatoriedade do ensino primário, dever-se-ia associar inseparavelmente a gratuidade, para que esta correspondesse aos seus fins e respeito na sua plenitude e aos direitos que a determinavam, como teria ponderado Rui Barbosa no parecer sobre a *Reforma do Ensino Primário*. Portanto, seria fácil tornar viável a cobrança da taxa escolar no período das matrículas, sendo exigidas sob as penas da lei, punindo com multas ou mesmo com a prisão os pais que resistissem (cf. Moraes, 17/8/1915, p. 2).

Alfredo Tabyra, professor da Escola de Comércio José Bonifácio, posicionou-se de forma favorável a que o imposto recaísse sobre a coletividade e pela gratuidade do ensino, bem como pela “municipalização”, desde que preservada a uniformidade dos métodos. Em sua análise, Tabyra alegava que a escola deveria ser gratuita, mas indagava como prover seu custeio, especialmente numa época anormal. Era preciso apelar para a contribuição da coletividade. Em sua opinião, não seria conveniente esperar tudo do governo central, principalmente em uma República Federal.

Sou francamente pela municipalização do ensino, por entender que não devemos somente olhar para os meios, mas sim para o nobre fim que temos em vista. Para mim, o ideal seria até que cada freguesia mantivesse suas escolas (Tabyra, 23/8/1915, p. 1).

Apresentava, porém, uma observação sobre a municipalização: primeiramente, seria preciso haver uma certa uniformidade nos métodos de ensino. Em se respeitando isso, não haveria problemas na multiplicação das escolas. Quanto ao imposto, Tabyra via a taxa mensal de 1\$000 como sendo bastante moderada, especialmente para a classe médica. Mas não emitiria parecer quanto à sua arrecadação, por ser um problema complexo e que ultrapassaria os seus conhecimentos nessa área (cf. Tabyra, 23/8/1915, p. 1).

Adolpho Porchat de Assis foi médico da Câmara Municipal, na São Paulo Railway Company e na Associação Beneficente dos Empregados da Cia. das Docas. Ingressou no magistério como um dos primeiros diretores e professor da Escola de Comércio José Bonifácio e do Lyceu Feminino, do Instituto D. Escolástica Rosa, e foi fundador do Ateneu Santista. Organizou o serviço de fiscalização do leite, também exerceu função de jornalista e

foi organizador dos Jogos Florais em Santos, um concurso literário realizado em 1912-13 e 1914-15. Pela sua dedicação para com a instrução pública, ficou conhecido como “Pai da Instrução” (cf. Rodrigues, 1979, p. 13).

Porchat de Assis vislumbrava a criação de um Conselho Municipal de Educação como órgão dirigente da instrução em Santos e argumentava acerca da autonomia do município para tratar dos assuntos relativos ao setor, mas via isso como uma utopia, devido à centralização política estadual no que se referia à instrução.

Ao publicar os pareceres sobre o alvitre, o jornal trazia a lume também algumas ressalvas da Redação diante de posições que divergiam de suas idéias. Na apresentação do artigo do advogado Alexandre Coelho, o matutino expôs que este opinava não pela “municipalização” do ensino, mas pela “estadualização”, apresentando elementos que militavam a favor da transformação do ensino municipal em estadual. Para o jornal, o advogado apoiava sua tese não em erro constitucional ou falta que decorresse do regime descentralizado em que viviam, mas em uma redundância de privilégios desse regime ou, mais positivamente, em um indevido cerceamento das leis orgânicas do estado quanto às prerrogativas fundamentais da autonomia municipal.

Ora, a prática do abuso é dos homens, e não dos princípios; e não devemos por abusos quaisquer, ou excessos condenáveis de atribuições, abrir mão daquilo a que o município tem pleníssimo direito pela própria natureza do regime instituído. O abuso não pode tolher o uso, e o uso da autonomia municipal pode e deve ser exercido por todas as circunscrições do Estado, como resultado da essência da própria vida autônoma dessas circunscrições (*A Tribuna* 14/8/1915, p. 2).

Ao publicar tais argumentos referentes ao parecer de Coelho, *A Tribuna* claramente assinalava suas posições em favor da “municipalização” do ensino em Santos. O jornal procurava requerer para a localidade a autonomia municipal no que concernia à criação de impostos que viessem apoiar a manutenção do ensino.

Como notou Reis Filho (1981), os Arts. 40 a 51 do Decreto 218, de 27 de novembro de 1893, eram dedicados às Câmaras Municipais; de acordo com tais normas legais, a intervenção do poder local nas escolas estaduais se vinculava à aspiração de “municipalização” do ensino. Segundo Reis Filho, o Art. 50 sugeria claramente a “municipalização” do nível elementar, facultando às escolas estaduais que se convertessem em municipais, desde que mantida a fiscalização por parte do Estado. Para o autor, as Câmaras Municipais que estivessem interessadas diretamente no progresso da instrução pública deveriam:

Deliberar sobre a instrução primária e profissional, criando escolas, museus, bibliotecas; adotando os métodos e programas; nomeando e fixando livremente os vencimentos de seus professores; auxiliando os estabelecimentos particulares de ensino do município. Mas quanto ao recenseamento e à obrigatoriedade escolar cabe às Câmaras: fornecer todos os dados necessários ao recenseamento escolar dos municípios; mandar arquivar as informações obtidas no recenseamento para imposição das multas referentes à obrigatoriedade escolar; atestar a incapacidade física ou intelectual das crianças. Pelo presidente da Câmara, fazer publicar pela imprensa o dia da abertura das aulas nas escolas públicas primárias, por espaço de 15 dias; decretação de matrículas *ex-officio* e de multas pelo não cumprimento da obrigatoriedade escolar (Reis Filho, 1981, p. 109).

Procurando ainda reforçar a sua posição municipalista, *A Tribuna* publicou em editorial o Decreto Estadual 1.533, de 28 de novembro de 1907, Art. 31, nºs 11-3, que tratava das incumbências das Câmaras Municipais para criar unidades de ensino primário ou profissional, auxiliar os estabelecimentos de ensino particular e até requerer a conversão das escolas estaduais em municipais.

Pode-se constatar também, pela análise do parecer do vereador José Monteiro, que a proposta de “municipalização” do ensino articulada por *A Tribuna* não encontrou ressonância em todos os membros da Câmara Municipal. Como observa Andrade (1989), desde a consolidação da República havia em Santos lutas internas entre os grupos políticos, que, quando não tinham forças suficientes, recorriam a táticas para pressionar o poder maior. Ou ainda, como ressalta Andrade, os conflitos de poder na expansão urbana de Santos em diversos momentos colocaram em confronto Câmara Municipal e Assembléia Provincial, ou Câmara Municipal e Intendência Municipal e/ou governo do Estado (cf. 1989, pp. 189-90).

Outras peculiaridades da história da cidade de Santos podem concorrer para a explicação dos antagonismos em torno da idéia de “municipalização”.

A cidade era a porta de entrada para o mar e, conseqüentemente, para o planalto, de modo que os vínculos com este serão sempre importantes para explicar a dinâmica e formas de crescimento ou estagnação dessa cidade (cf. Lanna, 1996, p. 39).

A presença de uma elite de cunho comercial e origem portuguesa, fortes clivagens sociais, predomínio de população urbana e uma estreita e tensa relação com o planalto, em torno da qual vai se construindo a imagem de cidade livre e independente (Lanna, 1996, p. 44).

Ainda segundo Lanna, a formação e expansão de Santos marcam-se pela presença de dois núcleos populacionais, que foram ocupando a cidade em localidades opostas e que passaram a se contrapor, denominados Quartéis e Valongos. Este último era um núcleo mais recente, composto de elementos de origem portuguesa, exercendo atividades comerciais. Já os

Quartéis eram mais antigos, com funções militares e administrativas, compostos por uma população modesta, com predominância de elementos de origem nacional, caboclos e mulatos que viviam da pesca e da extração da lenha nos mangues.

Segundo Lanna, as rivalidades entre esses dois grupos se acentuaram ao longo do século XIX, gerando uma forte competição comercial entre os bairros, o que resultou muitas vezes em disputas políticas que preocupavam as autoridades provinciais. Mas, em momentos de crise, nos quais a cidade sentia-se ameaçada pela intervenção provincial, era comum valongueiros convocarem os quarteleiros em defesa do município, pois todos se reconheciam como “santistas”. Essas tensões vieram a se encerrar com advento da luta pela abolição, que os uniu em torno da liberdade. Mas o sentimento de “ser santista” prosseguiu existindo, interferindo muitas vezes nas relações entre Santos e a Capital durante Primeira República.

O sentimento de “ser santista” aparece sempre nos momentos em que o poder estadual ou grupos econômicos pretendem intervir na cidade e revela as tensões existentes nas relações com o planalto. Expressa atitudes vistas pelas elites locais como reveladoras do descaso com que Santos seria tratada pelas autoridades centrais e aponta a força destas intervenções, que quando ocorrem são vistas como desrespeito às tradições locais (Lanna, 1996, p. 45).

Os argumentos indicam a presença das divergências existentes entre o Estado e a cidade, resultantes da dinâmica de suas relações econômicas e políticas. Na proposta do alvitre, esboçou-se a “municipalização” do ensino em Santos, na qual o jornal propunha que o município adquirisse condições de financiar e manter a educação, buscando sua autonomia no que refere à instrução pública, e a isso responderam diferentemente os homens cultos da cidade.

É preciso ressaltar que o vereador José Monteiro havia sido eleito, no pleito de 30 de outubro de 1913, pelo Partido Republicano Paulista – ou, como era chamado em Santos, corrente “cesarista” –, que em muitos momentos fazia oposição ao Partido Municipal, ligado à Câmara Municipal e que, de acordo com Gitahy (1992), representava os interesses dos comerciantes locais, tendo *A Tribuna* como porta-voz.

O debate promovido por *A Tribuna* assinala que a questão da “municipalização” do ensino em Santos não encontrou unanimidade nas vozes que responderam ao alvitre, o que denota disputas e divergências dos grupos políticos santistas quanto às prioridades e interesses em relação à instrução pública em Santos. Como assinala Bernardini, em Santos

as posições contrárias, contudo, tiveram caráter de disputa pelo poder e pela busca de autonomia política. Neste ponto Santos constitui uma das cidades mais fervorosas em defesa da autonomia municipal, recusando-se em alguns momentos a aceitar as

prerrogativas centralizadoras do governo estadual. Havia por trás disso uma forte disputa de interesses econômicos, mais acirrada que em qualquer outra cidade do Estado, revelando que no rearranjo econômico em expansão as dissidências estavam instaladas nos grupos políticos santistas e paulistas (Bernardini, 2006, p. 185).

### **2.1.2 Instrução Pública: Competência do Estado e dos Municípios**

De acordo com Bernardini, a implantação do Regime republicano trouxe um novo cenário na administração dos Estados e dos municípios. Neste novo contexto, o autor assinala que as Câmaras Municipais passaram a legislar e a propor projetos, dando-lhe uma considerável emancipação política – o que não significava, contudo, sua autonomia municipal. Os municípios passaram a preocupar-se com os problemas urbanos, adquirindo respaldo legal para realizar obras públicas (cf. Bernardini, 2006, p. 26).

O autor aponta que, no âmbito das novas atribuições, houve predomínio do poder estadual na definição das competências; essas atribuições coincidiram nas duas esferas, tais como iluminação, abastecimento de água e esgotos. Para o autor, no caso de Santos essas atribuições conjuntas ocasionaram conflitos entre os poderes municipal e estadual (cf. Bernardini, 2006, p. 27). O caso da execução dos serviços de água e esgotos, pertinente às esferas municipal e estadual, é um exemplo desse conflito, que ajuda a compreender como este pode ter se dado em matéria de instrução pública. Os serviços de água e de esgoto na cidade teriam, a princípio, de contar com a cooperação das esferas municipal e estadual, especialmente visando a resolver os problemas sanitários que repercutiam no estado. Porém, a crise sanitária que assolou Santos ao final do século XIX colocou o problema em outra dimensão, tendo em vista que muitas das atribuições municipais foram desconsideradas pelo Estado, que as assumiu, sobrepondo-se à atuação municipal. Esta justaposição levou o governo estadual a manter um discurso que justificava a sua responsabilidade sobre os melhoramentos para Santos, desqualificando os trabalhos desenvolvidos pela municipalidade (cf. Bernardini, 2006, p. 27). Assim,

a constatação pelo governo estadual do suposto descaso municipal com os problemas nunca se detinha nas baixas receitas que compunham o orçamento municipal e que comprometiam, muitas vezes, os serviços necessários para o controle das epidemias. A questão da receita foi inclusive motivo de muitas intrigas entre essas esferas de poder, especialmente por ocasião da revogação da lei que permitia a Santos a arrecadação do imposto sobre a exportação de café em 1894. Ao município, que já não tinha receita garantida através da tributação sobre a produção agrícola do café, como tinham os municípios do interior, era excluída uma importante fonte de renda, acirrando os conflitos políticos entre os dois governos (Bernardini, 2006, p. 27).

Sobre as fontes de receita dos municípios, Bernardini assinala que cabia aos municípios o imposto predial urbano e o imposto das indústrias e profissões, no entanto, o imposto predial só foi repassado aos municípios pelo Estado em 1886. De acordo com o autor, cidades como Santos, Campinas e a Capital foram tratadas como exceções, ficando sem a arrecadação deste imposto com a justificativa de que recebiam subvenção do estado, devido aos serviços de iluminação (cf. 2006, p. 28). Com isto,

Santos teve perda considerável de receitas, assim como São Paulo e Campinas em certa medida, dado o caráter intervencionista do Estado, diferentemente de outros municípios. Qualquer que fosse a justificativa, duas fontes de receita importantíssimas para a receita do município lhe foram negadas. Havia quem atribuísse esses procedimentos aos conflitos políticos decorrentes da oposição da Câmara santista à situação do Estado (vide a participação de Santos na Revolta Armada), mas é seguro admitir que o governo do Estado, independente das razões que o levaram a essa atitude, pretendesse interferir na renda municipal de forma a imobilizar a atuação daquele poder nos serviços e obras de urbanização, já que era de seu interesse realizá-la. O controle sobre as receitas, assim como sobre a configuração política desses três municípios, determinou a atuação abrangente do grupo que representava o grande capital cafeeiro no âmbito do governo estadual, interessado em investir seu capital em grandes obras urbanas e de saneamento nas cidades (Bernardini, 2006, p. 28).

No que se refere às idéias de municipalização do ensino na Primeira República, Reis Filho (1981) assinala que, entre 1890 e 1896, foi promovido um amplo processo de racionalização político-administrativa no governo de São Paulo, assim como se organizou o ensino público paulista. É neste cenário de reformas do ensino que se manifestou o papel das municipalidades no desenvolvimento da instrução pública no estado.

Segundo o autor, pela Lei 81, de 6 de abril de 1887, a instrução pública estava subordinada ao Conselho Superior da Instrução Pública, que tinha a função de dirigir o ensino, tendo como auxiliares o diretor da Instrução e os Conselhos Municipais (incumbidos da fiscalização). Em 1890, o Conselho Superior foi extinto a pedido do diretor-geral e suas funções foram transferidas ao governador, ao diretor-geral da Instrução Pública e aos Conselhos Municipais (cf. 1981, p. 20). Já a Reforma de 1892 manteve o presidente do estado na direção suprema da estrutura do ensino, auxiliado por uma Secretaria do Interior, um Conselho Superior, um diretor-geral da Instrução Pública, inspetores do ensino e Câmaras Municipais. De acordo com Reis Filho,

sobrepondo-se à hierarquia administrativa e como órgão de representação da soberania popular, estava o Congresso do Estado no exercício de suas funções legislativas. Como tal incumbia-se da iniciativa de propor, discutir e aprovar as leis de ensino. Fixava pela legislação as coordenadas da ação político-administrativa (1981, p. 22).

Reis Filho assinala que, pela Reforma de 1892, coube às Câmaras Municipais, como órgão político-administrativo excluída de toda subordinação hierárquica, a cooperação como o progresso da instrução pública no âmbito de seus respectivos municípios,

velando pela execução da lei do ensino público, prestando o seu auxílio às autoridades escolares e concorrendo por si para tornar uma realidade a instrução popular (1981, p. 23).

Em 1893, pela Lei 169, de 7 de agosto, e pelo Regulamento da Instrução aprovado pelo Decreto 218, de 27 de novembro, alterou-se a organização administrativa, com o decreto acenando para a municipalização do ensino:

desse modo, acentuou o controle do Conselho Superior pelo secretário do Interior e ampliava o poder de fiscalização escolar delegada às Câmaras Municipais. Por sinal, esta última medida repete a situação existente no final do regime monárquico, com resultados tão negativos que, por solicitação do diretor-geral, foi revogada pelo Decreto 140. Trata-se, novamente, de manter o direito de intervenção municipal nas escolas públicas estaduais. Sem dúvida, sob a influência do modelo norte-americano de administração (Reis Filho, 1981, p. 23).

Esta estrutura administrativa, de acordo com Reis Filho, foi o suporte do ensino paulista, organizado pela reforma republicana com o intuito de implantar e expandir os diversos tipos e níveis de escolas, tendo perdurado até 1896, quando foi suprimido pela Lei 430 (cf. 1981, p. 24).

Reis Filho assinala que uma das declarações de Rangel Pestana (redator do capítulo sobre a instrução pública) em 1890, a qual não se confirmou, foi a de que no estado de São Paulo a descentralização era considerada algo já realizado, bem como que a administração do ensino passaria para o Conselho Municipal sem a prevenção de partidarismo. Essa proposta de modelo americano de administração local não encontrou respaldo no Partido Republicano, tampouco na comissão encarregada de elaborar a reforma (cf. 1981, p. 34). Segundo o autor, o caminho da reforma da instrução pública já estava traçado e o primeiro passo da Reforma Geral da Instrução Pública do Estado de São Paulo era a reforma da Escola Normal, diante da necessidade de ter bons professores para o aperfeiçoamento da instrução; com isso, a maior parte dos investimentos foi destinado à reforma da Escola Normal (cf. Reis Filho, 1981, p. 35).

Quanto à segunda fase da Reforma, promovida em 1892, Reis Filho observa que Gabriel Prestes, por meio da imprensa, retomava a questão da descentralização do ensino e apontava que o alto índice de analfabetismo no País devia-se, principalmente, à falta de



escolas para atender à população, e não somente pela alegada ineficiência dos professores. Para ele, havia um grande descaso para com a instrução pública, para o qual a solução seria o desdobramento de verbas destinadas ao setor, sendo preciso incentivar as municipalidades para que instituíssem escolas de todos tipos, a ser generalizadas no futuro. Gabriel Prestes assinalava que caberia ao estado procurar formas para garantir edificações escolares, promover empréstimos às municipalidades ou auxiliá-las na construção de seus prédios escolares. Já os municípios ficariam incumbidos de construir edifícios escolares ou, então, alugar casas para as escolas e, ainda, auxiliar o serviço de recenseamento escolar, pelo qual se efetivaria a obrigatoriedade da educação (cf. Reis Filho, 1981, p. 86).

Embora em seus artigos Gabriel Prestes avaliasse que deveriam ser destinadas mais verbas aos municípios, isso não significou que a descentralização do ensino tenha se efetivado. Prestes afirmava que “a municipalização do ensino supõe um grau de adiantamento que nós não temos, de modo que devemos afastar das municipalidades toda a intervenção técnica” (*apud* Reis Filho, p. 86).

Antunha esclarece que a Constituição Republicana de 1891 garantia o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial, o que consistia, naturalmente, na continuidade da participação da iniciativa particular no domínio da educação, o mesmo ocorrendo com as municipalidades (cf. 176, p. 43).

Na verdade, a Constituição de 24 de fevereiro deixava praticamente à inteira responsabilidade dos Estados a organização e a manutenção da educação destinada às camadas populares, isto é, a educação primária e seus correlatos (Antunha, 1976, p. 46).

O autor assinala, ainda, que, nas reformas para organizar o sistema de educação paulista, logo após o fim da Monarquia, procurou-se implementar uma estrutura que viesse permitir o seu crescimento, tanto em qualidade quanto em quantidade, de acordo com os ideais dos republicanos vitoriosos. Os republicanos históricos tinham como preocupação a manutenção e o desenvolvimento da instrução pública por parte do estado como fundamento das próprias instituições republicanas.

A instrução do povo é, portanto, a sua maior necessidade. Para o governo, educar o povo é um dever e um interesse: dever porque a gerência dos dinheiros públicos acarreta a obrigação de formar escolas; interesse, porque só é independente quem tem espírito culto, e a educação cria, avigora e mantém a posse da liberdade (Caetano de Campos *apud* Antunha, 1976, p. 47).

Ainda de acordo com o mesmo autor, entre 1910 e 1919 foi se delineando o pensamento de que a rede de ensino instaurada pelas reformas feitas a partir de 1892 beneficiava apenas uma parte da população escolar, deixando de fora uma grande soma de crianças, descumprindo, assim, os preceitos constitucionais da obrigatoriedade e da gratuidade (cf. Antunha, 1976, p. 153). Para o autor, foi se tornando quase consensual a idéia de necessidade de se aumentarem as verbas destinadas à instrução, a fim de se expandir a rede de escolas.

Antunha aponta que a atuação de alguns municípios no crescimento do ensino estadual foi significativa, por iniciativa própria ou por imposição do governo, tendo doado prédios ou terrenos ou, ainda, construído e adaptado edifícios para a instalação de escolas estaduais. De acordo com o autor, alguns municípios manifestaram especial interesse e preocupação com o desenvolvimento do ensino e com a formação dos seus professores, dentre os quais Santos, Campinas, Piracicaba e Ribeirão Preto (cf. Antunha, 1976, p. 93).

Com esse aparato legal e mental, e diante da necessidade de eliminar o analfabetismo em Santos, o jornal *A Tribuna* recorreu às leis e aos decretos sobre a instrução pública e propôs a criação do imposto escolar e a “municipalização” do ensino, com o intuito de disseminar a instrução entre os santistas, embora a proposta tenha sido vista com discordância por alguns pareceristas.

### **2.1.3 A Situação da Instrução Pública em Santos**

Uma das preocupações d’*A Tribuna* na apresentação do alvitre foi demonstrar o que a cidade de Santos possuía em relação à instrução pública. Para o jornal, a municipalidade esforçava-se na disseminação da instrução por meio de uma dotação orçamentária relativamente elevada que sustentava grupos escolares, escolas isoladas e noturnas. O governo do Estado mantinha três grupos escolares e algumas escolas isoladas, e as unidades particulares completavam o trabalho com o ensino primário e o secundário – com destaque para a Associação Feminina, que mantinha o Lyceu, com uma escola de professoras e um jardim da infância (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2).

Segundo os dados estatísticos do *Anuário de Ensino do Estado de São Paulo*, desde 1907 a participação estadual vinha se expandindo no município por meio da criação de escolas isoladas e noturnas e de mais um grupo escolar, que passou a funcionar em 1915.

**Quadro 6: Estabelecimentos oficiais de ensino existentes no município de Santos (1907-15)**

Ano	Grupos escolares	Escolas isoladas	Escolas noturnas
1907	2	14	0
1908	2	9	0
1909	2	11	0
1910	2	12	0
1911	2	17	0
1912	2	21	0
1913	2	24	2
1914	2	30	2
1915	3	23	2

Fonte: *Anuários de Ensino do Estado de São Paulo (1907-15)*.

A *Tribuna*, no entanto, entendia que o município ainda não dispunha de ensino elementar suficiente para atender à população infantil, pois esta se encontrava em franco crescimento, excedendo a capacidade das escolas. Para o diário, não bastava considerar as crianças que habitavam a cidade: era preciso disseminar a instrução também pelas zonas rurais – as quais, devido à sua densidade e ao êxodo, acarretavam sérios problemas ao município.

É assim que as escolas, estaduais e municipais estão sempre repletas, acusando matrículas elevadas e freqüências apreciáveis; por sua vez, o ensino particular também acusa grande desenvolvimento; e tudo isto não basta, tornando-se, assim, sensível a falta de outros estabelecimentos em que a infância possa receber instrução elementar, quando outra não deva ser (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2).

O matutino avaliava que Santos recebia dos governos municipal e estadual apenas o ensino elementar (que já não conseguia atender à crescente população infantil), ficando o ensino preparatório e o de ordem prática por conta dos institutos particulares, enquanto o ensino comercial encontrava-se à parte da municipalidade. Quanto aos institutos profissionais, que o jornal apresentava como condição necessária para subtrair a juventude ao “funesto aprendizado das ruas”, havia apenas um, criado por disposição testamentária de um santista benemérito e mantido pela Santa Casa de Misericórdia. Segundo o periódico, o governo do Estado havia criado escolas profissionais em algumas cidades, com os melhores resultados, mas a Santos, “como de costume”, não coubera uma só, mesmo diante da importância da cidade:

Somos o escoadouro da produção do Estado, ou melhor, a garganta por onde passam enormes massas da sua exportação e importação; recebemos em primeiro lugar todas as distintas visitas que nos vêm do exterior; estamos diariamente em contato com uma grande população flutuante; concedem-nos os foros de vestíbulo do palácio paulista; ostentamos em nosso porto as mais importantes obras hidráulicas da América Latina; erigimos estátuas aos grandes vultos da nossa terra, nos quais também se honra a civilização de São Paulo; enfim, somos uma cidade de primeira ordem, com importância comercial marítima, damos ao Estado o segundo porto da República. E havemos uma instrução inda em plena infância! E os nossos estabelecimentos mal honrariam uma cidade de terceira ou quarta ordem! Bem compreenderá o governo que temos sobeja razão para pugnar por melhoramentos no gênero, mais assentados e mais eficazes, tais como já possuem cidades não menos importantes (*A Tribuna*, 19/5/1914, p. 1).

*A Tribuna* alegava que não possuía dados recentes sobre a matrícula geral do ensino elementar em Santos – nem nas escolas estaduais nem nas municipais e particulares. Mas sugeria que quem os tivesse poderia compará-los ao recenseamento municipal de 31 de dezembro de 1913, para o qual existiam na cidade 88.967 habitantes, com uma população em idade escolar (entre seis e 15 anos) de 17.826 indivíduos, sendo que 6.763 freqüentavam as escolas; portanto, 11.063 crianças em idade escolar não recebiam instrução. O matutino projetava desses números um déficit maior ainda para 1915, já que a população do município crescera naqueles dois anos. Mesmo não dispondo dos dados sobre a matrícula geral, assegurava que, qualquer que fosse o seu resultado, estaria aquém dos algarismos citados, demonstrando que parte relevante da população entre seis e 15 anos de idade não recebia os benefícios do ensino regular, metódico e constante.

**Quadro 7: Composição geral da população de Santos (1913)**

População geral	88.967
População urbana (cidade e subúrbio)	71.236
População rural	17.731
População letrada	32.154
População em idade escolar	17.826
População infantil que recebia instrução	6.763
População infantil sem instrução	11.131

Fonte: *Recenseamento da cidade e município de Santos* (1913).

**Quadro 8: Instrução e origem da população de Santos (1913)**

Instrução na zona urbana	52,86%
Instrução na zona rural	30,11%
Portugueses analfabetos	66,62%
Espanhóis analfabetos	61,72%
Italianos analfabetos	60,62%
População nacional	55%
População estrangeira	45%

Fonte: *Recenseamento da cidade e município de Santos* (1913).

Em face do quadro diagnosticado no recenseamento de 1913, sobre a população geral, assim como das condições quanto à instrução pública na cidade de Santos, *A Tribuna* passou a reivindicar novos estabelecimentos de ensino, a fim de abolir a massa de analfabetos, preparando a formação modelar do caráter infantil, a regeneração social e, portanto, a grande coletividade do futuro, elevada e digna (cf. AV, 11/6/1916, p. 1). Por isso, cogitava alargar o círculo do ensino em Santos e obter recursos eficazes para auxiliar o governo na criação e no custeio de uma Escola Normal (cf. AV, 15/8/1915, p. 2).

Reconhecidas essas necessidades e prevendo as futuras, era preciso pensar em meios práticos de colocar em execução propostas que promovessem um vasto alastramento do ensino no município. Assim, era indispensável a criação de um maior número de escolas de diferentes graus de ensino e a ativação dos focos de instrução particular existentes. Seria preciso dotar Santos de um ginásio, para a habilitação aos cursos superiores, e de uma Escola Normal, para a habilitação de professores de ambos os sexos, pois, “comparada com outros municípios do estado aquinhoados de ginásios e Escolas Normais, conjuntamente ou separadamente, a terra santense marca um passo na retaguarda dessas mais venturosas circunscrições” (*A Tribuna*, 11/8/1915, p. 2).

Parece incrível que um fato desta ordem inda se verifique entre nós, na capital marítima do Estado, neste assaz encantado e desencantado vestibulo do suntuoso palácio paulista. Há Escolas Normais em Campinas, em São Carlos, em Itapetininga, em Botucatu, Guaratinguetá; há ginásios em Campinas, em Ribeirão Preto; o grande empório comercial de Santos possui, quando muito, um grupo escolar, com edifício próprio e mediante a aplicação do legado Barnabé; outro grupo funcionando em casa particular de construção antiga e cujo aluguel é pago, há já muitos anos, pelos cofres municipais, um ou dois grupos mais em promessa e algumas, quase inúteis por vício.

Em suma, temos alguns estabelecimentos de ensino elementar e a tanto se cifra a dotação de Santos em matéria de instrução pública. Ginásios, Escolas Normais primárias ou secundárias, alguma coisa que cheira a ensino superior – superior ao ABC – luxo tem sido e é para nós, que não merecemos o que municípios menos importantes muito gozam (*A Tribuna*, 11/2/1914, p. 1).

Para o jornal, os estabelecimentos de ensino que a cidade possuía não edificavam a grandeza da cidade perante a República instituída. Para tanto, seria necessária a criação de uma taxa escolar para obtenção de novos estabelecimentos de ensino. Essa ênfase na criação de estabelecimentos converge para o que afirma Carvalho (2003) com relação à importância da escola na ordem republicana, concebida como um ponto de referência que marcaria a ruptura entre um passado privado de luz e um futuro luminoso. Para a autora, na retórica dos republicanos a escola foi o marco do progresso instaurado pelo novo regime e que diante da

monumentalidade de seus edifícios, ela *deveria fazer ver a República inaugurada*. Mas o ritmo e a extensão do processo de escolarização instaurado foram marcados por uma concepção restrita de cidadania e pela exigüidade dos recursos materiais e humanos disponíveis para instituir a escola nos moldes então julgados necessários à formação do cidadão republicano (Carvalho, 2003, p. 143).

De acordo com Souza,

O edifício escolar deveria exercer, portanto, uma função educativa do meio social. Além disso, estabelecer a correspondência entre a importância da escola e o espaço ocupado. Deveria ser um fator de prestígio do professor, um meio de dignificar a profissão e provocar a estima dos alunos e dos pais pela escola (1998, p. 123).

*A Tribuna* já defendera que metade da verba conseguida com o antigo imposto sobre a exportação do café cobrado em 1894 deveria ter como destino o calçamento da cidade, enquanto a outra metade seria reservada para a construção de um edifício-monumento, que teria como finalidade agrupar as escolas da cidade e, assim, desenvolver a instrução e a educação cívica entre os santistas (*A Tribuna*, 7/2/1914, p. 1). O jornal sugeria que fosse estornada a parte que deveria ter sido destinada à instrução e que havia sido despendida como produto de outras verbas.

Embora a cidade tenha sofrido perdas em sua receita, devido aos mencionados embates políticos e às intervenções do Estado, tudo indica que o município de Santos não se descuidou da instrução pública, de acordo com as estatísticas do *Anuário de Ensino* de 1909-10. Dos municípios do interior, Santos era o que mantinha o maior número de escolas. Como assinalou Antunha (1976), a cidade sobressaía entre as demais, mantendo um sistema de ensino primário organizado e um número elevado de matrículas.

Para o jornal, porém, apesar dos esforços da municipalidade na disseminação da instrução, com investimentos elevados, ainda existiam lacunas a serem preenchidas (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2). Para o periódico, a solução para o preenchimento dessas lacunas era o aumento da dotação orçamentária do município, para o qual propunha, em consequência, a criação de um imposto escolar. Para o matutino, não seria preciso entrar em “largas dissertações filosóficas” para demonstrar como seriam úteis e eficazes todas as despesas que com ela se fizessem (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2).

## **2.2 Das Contribuições e Contribuintes**

Para *A Tribuna*, criada a taxa, ela recairia sobre o imposto de indústrias e profissões, licenças municipais que não pesassem sobre os que já pagavam o imposto citado anteriormente, imposto predial, espetáculos ou divertimentos públicos de qualquer gênero, certidões e emolumentos, outras taxas ou contribuições e, por fim, sobre todo indivíduo, mesmo a “mulher *sui generis*” que vivia de seus próprios recursos.

Das classes não oneradas diretamente por qualquer imposto e subsistindo de recursos adquiridos pelo trabalho, a taxa seria arrecadada pelas próprias coletividades ou na casa em que tais indivíduos trabalhassem: guarda-livros, chefes, empregados de escritórios, caixeiros de armazéns e demais trabalhadores. Para isso, segundo o jornal, a Câmara entraria em acordo com tais agremiações e com as companhias, armazéns, casas comerciais, de maneira que elas assumissem a responsabilidade pelo pagamento devido, descontando o imposto *per capita* dos ordenados de seus operários e empregados (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2).

Na concepção do matutino, a taxa escolar de mil-réis poderia ser paga mensalmente até pelo menos aquinhado operário, uma contribuição insignificante, em proveito dos seus filhos e dos filhos de seus parentes e amigos (*A Tribuna*, 12/8/1915, p. 2). Para o diário, esta seria uma taxa tão módica que o mais modesto obreiro não se esquivaria de contribuir com a causa da instrução pública.

A modesta quantia 1\$ mensalmente despendida para fim tão justo seria meramente a privação de uma ou duas garrafas de cerveja em 30 dias. Perdia o álcool e lucraria o ensino! Trata-se, como se vê, de um imposto para alargar o círculo do ensino entre nós (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2).

A criação desse imposto evitaria, de acordo com o periódico, que o dinheiro equivalente ao pagamento da taxa fosse consumido em “extravagâncias” que acabariam por

aumentar a desordem e mesmo os crimes. Para o jornal, até para beneficiar o povo, era preciso coagi-lo a aceitar o bem que não procurava ou abertamente recusava (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2).

O dispêndio que se faz com o ensino do povo, bem aplicado, é um gasto nobre, é uma despesa abençoada. O fruto desse dispêndio é a vitória do bem sobre os tripúdios e as insídias do mal. É semente que se faz para uma grande e proveitosa colheita, e o Estado, perdulário nisso, realizará a obra superior de uma economia moral portentosa: semeará a sociedade do presente e dará elementos sãos à sociedade do futuro (AV, 11/6/1916, p. 1).

Havia, além disso, classes que não contribuía diretamente com o mínimo imposto para o progresso do município, embora o fizessem indiretamente, através do aluguel mais caro e da aquisição de mercadorias indispensáveis à vida, bem como classes que não eram oneradas. Segundo o jornal, essas não se recusariam contribuir com uma taxa mínima de mil-réis por indivíduo de qualquer idade. Essa taxa genuinamente escolar seria arrecadada por semestre, concomitantemente a outros impostos.

Quanto às classes patronais, estas ficariam incumbidas de satisfazer a municipalidade, por ocasião do pagamento dos respectivos impostos, das cotas mensais de mil-réis, relativas a cada um de seus empregados e operários, que seriam deduzidas de suas remunerações. Para *A Tribuna*, este “préstimo tão simples” não exigiria “canseira”. Sendo assim, indagava, que sacrifício acarretaria sua efetivação (*A Tribuna*, 12/8/1915, p. 2)?

Com relação aos divertimentos públicos, os empresários adicionariam 20% ao preço dos ingressos. O jornal argumentava que, se o público conhecesse o fim e a aplicação da taxa, não seria contra ela. Tudo dependeria de um perfeito entendimento entre vereadores e munícipes, entre governantes e governados. *A Tribuna* procurou especificar, de maneira prática, como poderia ser instituída a taxa dos divertimentos públicos, a qual recairia sobre os frequentadores dos cinemas e teatros. Para tanto, apresentou uma tabela de como poderia ser cobrada dos divertimentos mais populares.

**Quadro 9: Divertimentos mais populares**

Preço	Taxa	Total
300	-	300
500	100	600
1\$000	200	1\$200
1\$500	300	1\$800
2\$500	500	3\$000

Fonte: *A Tribuna*, 21/8/1915, p. 2.



Segundo o diário, o preço de 300 réis seria estabelecido para as crianças, que ficariam isentas da taxa. Mas, quando houvesse ingressos especiais para concertos, espetáculos dramáticos e líricos, ou ainda nas visitas dos concertistas, a taxa se tornaria mais sensível, de 2\$ para os bilhetes de 10\$000; de 3\$ para os de 15\$000, e assim sucessivamente. Essas regras incidiriam sobre “as bolsas mais fartas”, portanto, não seria esse subsídio que tornaria oneroso o divertimento dos freqüentadores.

Para o periódico, o público se tornaria muito mais feliz se soubesse de antemão que estaria contribuindo para uma grande obra civilizadora, que cooperava para o alastramento do ensino no município, assim como os empresários, donos das casas ou gerentes também não se negariam a receber do público este suplemento, que daria impulso à obra humanitária pela instrução.

Para a execução da tarefa sobre o recolhimento do imposto, na opinião do jornal, tudo dependeria de uma sincera – e não muito intensa – boa vontade, tanto de governantes quanto dos governados. Para que tal iniciativa surtisse efeito, bastaria um acordo entre a Câmara e os seus contribuintes coletivos, não porque a municipalidade não pudesse por si só criar a taxa especial, mas para que a adoção do plano se fundasse no consenso, simpatia e adesão de todos, de modo que a arrecadação se fizesse sob a garantia de lealdade de cada contribuinte.

Pois seria um grande benefício que se procurava ministrar aos filhos do povo, seria, pois, o próprio povo – admitindo esse termo coletivo na sua mais genuína e mais digna acepção – que voluntariamente concorreria para que eles se instruissem e viessem a ser homens úteis à Pátria e mulheres proveitosas à sociedade (*A Tribuna*, 12/8/1915, p. 2).

O diário assinalava, ainda, as divergências que essa proposta enfrentaria. Em primeiro lugar, por se tratar de um imposto *per capita*, não encontraria unanimidade. Na concepção do jornal, os desacordos ocorreriam por parte daqueles que, entendendo a seu modo que a sociedade tinha obrigação de tudo lhes facilitar, e em troca nada deveriam oferecer, viam o mundo exclusivamente do ponto de vista dos seus interesses e dos seus egoísmos (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2). Segundo o matutino, todos estavam obrigados a contribuir para o bem comum (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2) e o que se deveria desejar, diante de uma contribuição que se tornava inevitável, era que houvesse equidade, justiça e proporção. Seguindo esses preceitos, qualquer contribuição deixaria de ser um arbítrio para se tornar um tolerável “mal necessário” (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2).

Diante disso, o periódico apresentou discursos com argumentos sobre a aceitação da “taxa escolar”, trazendo para o debate os deveres dos cidadãos.

Todo cidadão de um País civilizado tem por iniludível dever contribuir com um quinhão, mínimo que seja, das suas rendas para o gozo comum das vantagens e regalias que outorgam os avanços da civilização. Aquele que o não faz, ou se obstina em não o fazer, é um parasita; aufere, à custa do esforço e do imposto alheios, as vantagens gerais para que ele absolutamente não concorre. É, rigorosamente falando, um mau cidadão. Pois que! Ele quer um ótimo policiamento, a garantia da sua propriedade e da sua vida, a vigilância externa do seu lar, a rua calçada, a praça ajardinada, a iluminação pública, os recreios e diversões, que proporciona a administração em geral; quer tudo quanto o progresso cria, a civilização impõe e a comodidade pública aconselha, o direito, a justiça, a liberdade, a partilha dos prazeres e das facilidades que as gerações cultas vão produzindo e fixando – para tudo isso, que custa rios de dinheiro, não quer contribuir com um ceutil!... Que lógica é esta, o indivíduo, que tudo quer absorver, sem coisa alguma dar, que exige todos os benefícios da civilização, e não retribui com a mais insignificante parcela das rendas que aufere! (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2).

Assim sendo, era preciso que todos, na medida das suas forças e na capacidade dos seus recursos, contribuíssem para o benefício comum. Para o jornal, tomava-se não só o necessário, mas o mais justo. Não era possível que somente uma parte concorresse com os gastos públicos, enquanto outra só auferia os proveitos. Por isso, a taxa deveria ser uma medida eqüitativa, aumentando os benefícios municipais, atingindo as classes menos favorecidas que, por negligência dos pais ou por causas independentes de sua vontade, inclusive falta de escolas, ficavam mergulhados na ignorância (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2).

Para *A Tribuna*, fosse qual fosse o destino da idéia proposta, seu resultado proporcionaria ao município recursos mais amplos, possibilitando, assim, melhorar o estado em que se encontrava a instrução em Santos. Dessa forma, o jornal estaria cumprindo o seu dever e condenava os que dele se escusavam, por falta de consciência dos “preceitos elementares da humanidade e da civilização” (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2).

O diário recorreu aos vereadores e aos homens cultos da cidade. Como apontava, o alvitre seria apresentado ao exame da Câmara Municipal e à opinião de todos que se interessassem pela disseminação da cultura (*A Tribuna*, 10/8/1915, p. 2). Diante do que vinha sendo exposto em suas páginas, apelou para a ação governativa dos vereadores, porque deles dependia a conversão da proposta em fato concreto, como também para “todas as inteligências e para todas as almas”, solicitando uma parcela mínima, um esforço em prol da obra de alastramento instrucional, visando ao amparo e futuro da infância de Santos (*A Tribuna*, 13/8/1915, p. 2).

## 2.2.1 Formas de Cobrança do Imposto

A *Tribuna* publicou dois pareceres de Adolpho Porchat de Assis. No primeiro, argumentava que a cidade de Santos possuía pouco em relação ao que precisava em matéria de ensino, começando pela instrução elementar. Para ele, não restava dúvida de que o imposto deveria recair sobre a “cabeça” de todo cidadão, beneficiando direta e obrigatoriamente a instrução pública. Mas a taxa *per capita* seria impossível de executar. Com isso, apontava outra solução.

Crie-se como “taxa escolar, um ato adicional” de 10% sobre todos os impostos municipais, sendo essa verba acrescida ao que despense a municipalidade com a instrução, e teremos no orçamento a soma bastante para ser parceladamente distribuída pela Escola do Comércio, Lyceu Feminino e Escola Maternal, bem como para a criação de uma escola profissional mista e para maior número de escolas preliminares, com pequenos prédios próprios, ao lado do grande edifício para sede da Escola de Comércio e a instalação de um “Conselho Municipal da Instrução”, dirigente geral de todos os negócios referentes ao ensinamento público e particular que a Câmara Municipal só deverá superintender. Mas isso é um ponto de vista que por ser capital não é ocasião de ser estudado aqui, e a política, que tudo avassala e quer em tudo ter mãos, chamaria de utopia (Porchat de Assis, 20/8/1915, pp. 1-2).

Enquanto o jornal propunha uma taxa *per capita* exclusivamente escolar, voltada à disseminação da instrução pública, Porchat de Assis sugeria um ato adicional de 10% sobre todos os impostos cobrados pelo município – portanto, essa taxa deixaria de ser exclusivamente escolar –, que, na sua opinião, acrescer-se-ia à verba que a cidade despedia com a instrução, aumentando os benefícios do Lyceu Feminino, da Escola de Comércio e da Escola Maternal. No debate concernente a esses estabelecimentos de ensino, levado adiante pelo autor, certamente estava presente a sua estreita relação como professor e diretor de tais institutos.

O empresário Freixo, embora acreditasse que a educação devesse estar a cargo do Estado, não impedindo a ação do município e dos particulares, divergia sobre o modo como se processaria a coleta da taxa nas casas de diversão. Essa discordância residiria exclusivamente na defesa do público santista.

Criada a taxa de instrução de 20% sobre os prédios instalados (cadeira, camarote, frisa etc.), está seria deduzida do total da renda atual – será aumentada, visto com quem vai pagá-la é o público e não o empresário. Ora sendo certo que todos as empresas, dia a dia, são obrigados a reduzir os seus preços – conciliando, assim, o legítimo direito de vida com a premente situação econômica geral, é ilógico e improcedente aumentá-los (Freixo, 23/8/1915, p. 1).

De acordo com Freixo, o resultado seria a diminuição fatal das rendas e, como consequência, a falência das empresas. Isso porque o público que pagaria tal taxa seria o mesmo que arcaria com todas as outras. No entanto, para o autor, essa cobrança poderia ser perfeitamente viável – não no momento atual, e sim quando o quadro econômico voltasse ao normal. O autor alegava que sua discordância não chegava ao extremo de negar que as casas de diversão devessem contribuir com a taxa de instrução; ponderava, no entanto, que este auxílio deveria ser moderado, razoável, a fim de não se tornar impraticável.

Outro parecerista foi o advogado Arthur Porchat de Assis, diretor do Instituto D. Escolástica Rosa por 25 anos, catedrático em filosofia e lógica do Lyceu Feminino, lente de português da Escola Italiana e membro do Conselho de Ensino de Bruxelas, tendo sido também consultor-procurador da Câmara Municipal (cf. Rodrigues, 1976, pp. 95-6).

Arthur Porchat de Assis ressaltou que se afastaria um pouco do modo de ver e apreciar a questão lançada pelo jornal. Quanto à proposta relativa ao imposto escolar, aponta que, caso houvesse a equiparação da Escola Normal municipal às oficiais do Estado sem ônus para os cofres deste, seria difícil ou mesmo impossível executar a arrecadação do imposto sugerido, fosse qual fosse a forma de taxação, mesmo que por um processo de selo adesivo municipal, em papéis que transitassem nas repartições públicas. Mas, como a arrecadação desse imposto seria entregue pelas empresas, companhias e bancos, associadamente, disto decorreria o seu completo abandono – pois, como não seria um tributo de interesse particular, não faltaria quem, aborrecido, dissesse logo: “não tenho nada com isso” (cf. Arthur de Assis, 17/8/1915, p. 2).

O Inspetor Literário e professor Stockler de Lima, que exerceu durante sua vida o magistério em várias escolas do município e revelou-se um “culto articulista” n’*A Tribuna* (cf. Rodrigues, 1979), posicionou-se favoravelmente à constitucionalidade do imposto escolar. Para que Estados e municípios pudessem decretá-lo em benefício da escola, seria necessária a execução do plano esboçado pelo jornal. Entretanto, no tocante a este assunto, deixava a outros competentes homens cultos do direito a imissão do parecer. Segundo o autor, quando essa parte tivesse sido resolvida, o alicerce para a construção da grande obra sugerida pelo matutino, visando à posteridade da terra santista e até do Brasil, estaria pronta. Com isso, teriam os governos meios de fazer face às despesas precisas.

## 2.2.2 Utilização do Imposto: Prioridades

Para que a escola fosse como todos desejavam, Stockler de Lima sugeria que os recursos pecuniários resultantes do imposto poderiam ser utilizados nas despesas com a educação, como na remuneração dos professores, na construção de prédios modelares, no imobiliário, no material didático. Segundo o autor, se os recursos viessem para o estado e para a Câmara Municipal, tudo seria mais fácil, pois professores não faltavam ao município.

Para documentação deste acerto é bastante conhecedor o número de candidatos normalistas que esperam vagas para nomeação, talvez superior a dez para cada escola vaga. Além dos normalistas, em quantidade, para as nossas escolas, temos os competentes diplomados pelo Lyceu Feminino, curso professoral completo, e temos ainda os professores sem diplomas, porém hábeis e dedicados ao magistério (Lima, 18/8/1915, p. 2).

Lima procurou tratar ainda dos usos práticos que poderiam ser feitos dos recursos advindos do imposto. Para o inspetor literário, com tais recursos os professores teriam vencimentos que compensariam o seu árduo trabalho, podendo, assim, fora do período de aulas, usufruir seu tempo nos estudos e aperfeiçoar seu preparo profissional. Com isso, deixariam de usar seu tempo em outras ocupações para o ganho suplementar, com o qual faziam as despesas da manutenção da família.

Exigir o máximo esforço e dar a mínima remuneração é praticar injustiça, é querer achar a resolução do problema sem o conhecimento exato ao enunciado para a disposição dos cálculos (Lima, 18/8/1915, p. 2).

Ainda sobre a questão pecuniária, o autor assinalava que também seria de máxima importância a construção de prédios escolares, mas recomendava que fossem modelares, obras completas em benefício da infância.

Criar escolas é fazer obra parcial, criar escolas e instalá-las, com todos os requisitos da higiene moderna, é fazer obra completa, é proteger moral e fisicamente a infância. Existam as verbas e teremos instalações escolares perfeitas com capacidade para o total de matrícula, que os regulamentos marcam, em vez de pouco mais do mínimo, por falta de espaço para colocação de maior número de carteiras escolares (Lima, 18/8/1915, p. 2).

De acordo com Lima, se houvesse a construção de prédios e a obtenção de pavilhões escolares em todos os bairros, as autoridades fiscalizadoras de ensino não mais teriam a necessidade de ser condescendentes com a instalação de escolas, que, por falta de salas, não atingiam a capacidade exigida pelos regulamentos e recebiam apenas 20 alunos, em vez de 30

ou 40. Juntamente com a preocupação com a construção de prédios escolares e remuneração dos professores, o inspetor literário apontava a preocupação com o imobiliário, o material didático, o giz, o papel e tantas outras coisas indispensáveis ao professor, para que a escola viesse a dar os resultados desejados. Stockler de Lima não assinalava explicitamente que a cidade de Santos precisasse de uma Escola Normal e de um ginásio, mas argumentava que ao município não faltavam professores. Portanto, para o autor, os recursos advindos do imposto poderiam ser alocados para a manutenção da educação no município. Para que isso se tornasse possível, estados e municípios precisavam ter alguma coisa a mais, além da boa vontade dos poderes públicos dirigentes.

### **2.2.3 Em Discussão: uma Escola Normal para Santos**

De acordo com a proposta d'*A Tribuna*, a criação do imposto escolar possibilitaria a Santos obter a tão sonhada Escola Normal, principalmente por sua alargada importância econômica para o Estado. Pois, para o diário, havia carência de professores habilitados:

Há, para a vulgarização da instrução, manifesta vantagem na presença dessas Escolas Normais, porque as facilidades surgem, os tropeços vão desaparecendo, a área do ensino dilata-se, o analfabetismo recua e a civilização conquista terreno sobre a ignorância (*A Tribuna*, 7/2/1914, p. 1).

Em torno da proposta, os pareceristas teceram seus argumentos e opiniões sobre a aquisição deste importante estabelecimento de ensino para o município.

Alfaya salientava a importância da criação de uma Escola Normal para a cidade. Segundo o autor, Santos era a alma do Estado de São Paulo, cidade marítima com grande importância comercial. Mas ainda não havia conseguido obter um ginásio e uma Escola Normal, apesar de já existirem estabelecimentos do mesmo gênero em locais de importância menor ou igual no interior do estado.

Já de acordo com Tabyra, a implantação de uma Escola Normal não seria uma utopia, como alguns supunham. O que se precisava era boa vontade da parte de todos, conjugando-se os esforços para que as maiores dificuldades fossem vencidas. Para ele, a criação de uma Escola Profissional seria essencial para preencher uma lacuna sensível na instrução do município de Santos.

Arthur Porchat de Assis argumentava, por sua vez, ser inconstitucional a criação de uma Escola Normal municipal para os fins colimados na sua iniciativa. Isto só seria possível,

no seu entender, através de uma lei especial do Congresso que equiparasse tal instituição às oficiais. Sua ação seria meramente regional, e nessa hipótese pouco teriam a ganhar seus futuros diplomados (cf. Arthur de Assis, 17/8/1915, p. 2). Argumentava que, num regime centralizador, principalmente no que referia à instrução, somente com muito boa vontade por parte do governo do estado a cidade de Santos seria dotada de uma Escola Normal, à qual tinha direito não só por sua importância comercial, mas também pelo concurso tributário que prestava (cf. Arthur de Assis, 17/8/1915, p. 2).

Dentre suas preocupações, Arthur Porchat de Assis apontava a modalidade da nova Escola Normal que o jornal propunha. Se tivesse fins exclusivamente regionais, futuramente encontraria argumentos de muitos aflitos, pois as turmas anuais de formados aumentariam progressivamente. Com isso, a Câmara Municipal não teria recursos para criar cadeiras que atendessem aos novos diplomados. Diante desse impasse, apontava algumas soluções.

Nestes termos, não querendo o governo do Estado criar essa Escola Normal, não devendo a municipalidade realizá-la pelas dificuldades apontadas, antes o tentasse o poder municipal fundar uma Escola de Artes e Ofícios, nela compreendendo: um curso primário, o elementar e um primário médio para o operariado, um ensino teórico e um prático, ambos necessários às artes e ofícios respectivos, ministrados no estabelecimento; oficinas respectivas, sem esquecer mecânica e eletricidade, tudo bem ensinado. O Lyceu Feminino seria a ele anexado, tornando-se de ensino misto, para formar professorado municipal até a criação da Escola Normal do Estado. Dentro dessa escola criar-se-iam cursos livres de letras, para a mocidade estudiosa que pretendesse cultivar o seu espírito, dando-se então as lições didáticas, conferências literárias, torneios artísticos etc. Do bom critério organizador desse estabelecimento poderia ser ele mais tarde um perfeito centro instrutivo, custeado em parte pelas suas próprias rendas, auxiliado pelas verbas orçamentárias e animado pelo concurso das particulares. Este é meu juízo a respeito da instrução em Santos (Arthur de Assis, 17/8/1915, p. 2).

Antecedendo a publicação do parecer de Arthur Porchat de Assis, *A Tribuna* optou por esclarecer alguns pontos. Assinalou que, talvez por má compreensão ou insuficiente clareza do que estava sendo escrito sobre a tese, alguns temas estariam sendo confundidos, ou não sendo perfeitamente interpretados, principalmente no que se referia à municipalização do ensino secundário, de que propriamente não se cogitava, e à incidência da taxa de capacitação.

Se preconizamos a necessidade de escolas de habilitação professoral e até cursos ginasiais para admissão no ensino superior, não quer dizer que a municipalidade deva ter os encargos da direção de tais estabelecimentos, com programas e professorado seus; mas apenas, sendo possível, se incumba do custeio, integral ou parcial, desses estabelecimentos, para facilitar e, de certo modo, apressar o governo a instalar aqui esses cursos secundários. Na própria lei orgânica do município é óbvia a competência destes para difusão do ensino primário e profissional; os cursos superiores estão compreendidos dentro das atribuições conferidas naquela lei às Câmaras Municipais (*A Tribuna*, 17/8/1915, p. 2).

Porchat de Assis argumentava também em relação à Escola Normal, ao Lyceu Feminino e à Escola de Comércio. Primeiramente, discordava de José Monteiro quanto ao professorado da Escola do Comércio e do Lyceu Feminino, para quem em sua maioria seria constituído de médicos e advogados. Argumentava que isso seria desconhecer que as Congregações da Escola Normal de São Paulo e do ginásio do estado eram também constituídas de advogados e médicos (cf. Porchat de Assis, 19/8/1915, p. 2).

O Lyceu Feminino como estabelecimento secundário, o é da primeira ordem, Acha-se instalado em edifício próprio com todos os requisitos de higiene, em ponto central da cidade dispondo de um corpo docente, pelo menos, igual em competência aos seus congêneres das Escolas Normais do Estado (Porchat de Assis, 19/8/1915, p. 2).

Sublinhava que os programas de ensino do Lyceu Feminino eram obrigatoriamente os mesmos das Escolas Normais primárias do Estado, e que os professores podiam praticar na Escola Maternal ou na Escola Barnabé, como faziam na Escola-Modelo da Capital, que era anexa à Escola Normal. Com isso, assinalava que não seria preciso uma Escola Normal em Santos se o Lyceu Feminino recebesse o apoio moral da população; se fosse mantida a subvenção do governo do estado, que havia sido retirada no ano corrente, por questão de equilíbrio orçamentário; se fosse aumentada a subvenção municipal, que pudesse remunerar melhor os professores e prover a aquisição de novos e mais completos laboratórios (cf. Porchat de Assis, 19/8/1915, p. 2).

O autor afirmava que sempre fora um dos que mais batalharam para a criação de uma Escola Normal Oficial em Santos e pela equiparação do Lyceu Feminino. Porém, convencido de que o governo do estado não queria dar a escola tão pedida, havia mudado de idéia, e outro alvitre nascia em seu espírito.

Para oficializar a carta das que assim o desejarem, basta que o Congresso, atualmente funcionando, conceda às alunas do Lyceu a permissão para prestarem anualmente exames na Escola Normal da Capital. É isto, adaptar ao ensino professoral o regime ginásial, criado pela reforma última, de acordo com Decreto Federal 11.530, de 18 de março de 1915, que mandava os candidatas às escolas superiores, tendo estudado em qualquer estabelecimento, prestarem exames parcelados nos ginásios oficiais da União ou dos Estados (Porchat de Assis, 19/8/1915, p. 2).

Não havia, segundo Porchat de Assis, razão para o Congresso do estado se negar a legislar neste sentido. O pedido poderia ser feito pela municipalidade, em nome do povo. Caberia ao Congresso uma generalização do caso, permitindo, assim, os exames nas Escolas Normais a candidatas de qualquer procedência, que provariam sua competência mais tarde,



com a prática de ensino em grupos escolares. Para o especialista, poucos utilizariam esse recurso, dado que muitos se contentariam apenas com o preparo intelectual e artístico que recebiam do Lyceu Feminino ou, ainda, com o diploma já oficializado pela municipalidade. Portanto, ao aumentar os seus recursos e manter o Lyceu Feminino, a cidade estaria bem-servida em relação à instrução professoral por alguns anos, pois a Escola Normal não seria concedida tão cedo.

Ainda sobre a criação de uma Escola Normal, Porchat de Assis ponderava que sua criação não poderia significar o fim da subvenção dada à Associação Feminina pela municipalidade, que era auxiliada pela “generosa” contribuição do comércio. De acordo com o autor, sem a subvenção a Associação Feminina não poderia dar continuidade ao Jardim da Infância e nem criar um Lyceu Profissional Feminino, o qual reclamavam, e que viria prestar serviços reais à população. Para Porchat de Assis, era preciso assessorar a criação de uma Escola Normal em benefício das alunas do Lyceu Feminino, mas sem prejuízo da Associação Feminina, que continuaria auxiliando a educação da criança e da mulher santista (cf. Porchat de Assis, 12/2/1914, p. 2). Para o autor,

quem poderá ignorar as dificuldades pecuniárias com que luta a Associação Feminina para manter o Lyceu Feminino e a Escola Maternal? Alguém espontaneamente vai oferecer contribuição mensal? (Porchat de Assis, 19/8/1915, p. 2).

Como aponta Tanuri, desde o início do século XX registraram-se tentativas de estender à iniciativa particular e municipal o direito de criar estabelecimentos de ensino normal. Segundo a autora, o Projeto 74, de 1900, conferia à iniciativa privada e às Câmaras Municipais o privilégio de criar Escolas Normais e equipará-las, para efeito de validade dos diplomas que expedissem, às Escolas Normais do Estado (cf. Tanuri, 1979, pp. 195-6). No entanto, apesar de o projeto ter sido rejeitado pelo Congresso, a tentativa de equiparação do Lyceu Feminino – para manutenção do qual concorria – à Escola Normal do Estado, apontada por Porchat de Assis, aconteceu em 6 de setembro de 1905, solicitada pela Associação Comercial de Santos, juntamente com a Câmara Municipal, à Câmara dos Deputados. Mas a Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados deu parecer contrário (cf. Tanuri, 1979, pp. 200-1).

A tentativa de equiparação do Lyceu Feminino também encontrou oposição de publicistas que escreviam em *OESP*. De acordo com Mercado (1996), PP [Paulo Pestana] manifestou ampla oposição quando a Associação Feminina de Santos pediu ao estado a equiparação do Lyceu Feminino.

[PP] demonstrava a inconveniência desse pedido alegando que, se era para formar professores particulares, poderia, a exemplo do Mackenzie College, possuir um curso normal para seu uso; e se fosse para a formação de professores para o Estado, ainda menos justificaria, pois “o Estado já os forma na quantidade precisa para o seu serviço e dispensa perfeitamente o auxílio de estabelecimento onde não tenha ingerência direta” (Mercado, 1996, pp. 100-01).

De acordo como Mercado, uma das preocupações de PP era a de que a formação do professorado era um aspecto de grande relevância e de incumbência restrita ao estado, devendo, portanto, ser vedada a particulares (cf. 1996, p. 100) Tal restrição fundava-se em razões bem definidas. Segundo a autora,

ele temia que, uma vez concedido tal direito a particulares, os governos estrangeiros pudessem subsidiar os institutos de formação de mestres formadores da juventude, o que consistiria em aspecto prejudicial à nossa nacionalidade. Além do que, o autor criticava veementemente a organização, a fiscalização e o conteúdo das escolas particulares, vendo como um atentado ao ensino nacional a formação do magistério por essas escolas. A preocupação de PP com essa questão era decorrente da crescente tendência mundial de recorrer ao ensino particular para generalizar o ensino a cargo do Estado, nos três graus (Mercado, 1996, p. 100).

O debate sobre a equiparação do Lyceu Feminino de Santos não ficou restrito aos órgãos responsáveis pela educação do Estado: repercutiu também nas páginas da imprensa paulista, que mostrou resistência a ela.

No debate sobre a aquisição da Escola Normal para a cidade de Santos, tanto Adolpho como Arthur Porchat de Assis assumiram opiniões divergentes com relação ao jornal, alegando a impossibilidade de sua aquisição. É preciso evidenciar que ambos tinham como lugar de debate a posição que exerciam no único estabelecimento de ensino professoral de Santos, o Lyceu Feminino, que, conforme defendiam, poderia prover o município de professores, desde que lhes fossem dadas as condições. Quanto ao imposto sugerido pelo jornal, como foi abordado, apontavam novas propostas para que a cidade criasse possibilidades de sustentar a educação. Além disso, é preciso salientar que neste debate emergiram também as preocupações de Porchat de Assis quanto à subvenção cedida pela municipalidade à Associação Feminina (mantenedora do Lyceu Feminino e do Jardim da Infância), bem como aos demais institutos secundários do município de Santos.

Quanto ao ensino secundário, possui Santos a Escola do Comércio, o Lyceu Feminino (com programas das Escolas Normais primárias do Estado), o Ginásio do Sagrado Coração de Jesus (Irmãos Maristas) e o Ginásio “José Bonifácio”, anexo à Escola do Comércio.

Como estabelecimento profissional só possuímos um – o Instituto “D. Escolástica Rosa”.

Ora, esses estabelecimentos, servindo a uma população escolar de 9.590 indivíduos, de 16 a 20 anos, antes de se cuidar da criação de outros, necessitam de apoio material e moral, mesmo quando se quisesse que eles estivessem prestando serviços à terça parte daquela cifra, pensando que o restante se dedica desde logo à vida do comércio, oficinas e fábricas.

Relativamente ao apoio material – diga-se logo – pecuniário, que lhes deve a população e a municipalidade (Porchat de Assis, 19/8/1915, p. 2).

## **2.2.4 Argumentos em defesa da Escola de Comércio José Bonifácio**

A cidade de Santos tinha sua economia basicamente voltada para o comércio, possuindo o segundo maior porto do País. Como aponta Lanna (1996), isso reforçava sua vocação comercial e portuária. A cidade possuía um estabelecimento de ensino voltado para a área comercial, a Escola de Comércio José Bonifácio, que foi muito referido nas respostas ao alvitre quanto à sua importância e à dos benefícios que trazia para o município no tocante à educação.

Adolpho Porchat de Assis apontava que a municipalidade de Santos possuía um dos mais relevantes serviços, que trazia benefício direto ao povo, a Escola de Comércio José Bonifácio, com uma instrução de combate de primeira linha. No entanto, o Congresso Federal (nos três primeiros anos) “fingiu amores” por ela, tendo considerado objeto de deliberação o projeto que reconhecia a sua utilidade pública e votado uma subvenção anual de 30 contos para a manutenção da escola. Entretanto, o projeto circulou da pasta da Comissão de Instrução para a mesa da Câmara, ficando sempre entre as sobras que nunca eram verificadas, até que ficou esquecido, sem que a Escola conseguisse da União tal subvenção (cf. Porchat de Assis, 20/8/1915, pp. 1-2).

Já o governo do Estado, por intermédio do Congresso – e satisfazendo um compromisso moral para sua fundação e manutenção –, auxiliava com 25 contos anuais. Mas, segundo Porchat de Assis, no ano de 1914 não foi dado esse auxílio, e em 1915 a verba havia desaparecido do orçamento, devido às condições financeiras e às necessidades econômicas do Estado. Contraditoriamente, porém, tendo suprimido essa verba para a instrução – o que representou para os professores da Escola de Comércio o corte de 25% dos seus vencimentos –, este mesmo governo teria comprado uma biblioteca particular por cem contos.

A Escola de Comércio era freqüentada por 829 alunos, o que lhe dava, segundo Porchat de Assis, caráter de utilidade pública. Para o autor, a municipalidade organizava o corpo docente de uma maneira cuidadosa, pois confiara as cadeiras a professores de reconhecida competência, dentre os quais os que exerciam sua prática no Lyceu Feminino,

tais como: Tarquínio da Silva, Alfredo Tabyra e Stockler de Lima; e outras personalidades como: Thomaz Catunda, Antenor de Moura, Carvalhal Filho e Waldomiro, Benedito Calixto, Caetano Munhoz, Abel de Castro e Aristóteles de Menezes.

Porchat de Assis argumentava que a Escola de Comércio satisfazia os fins para os quais havia sido criada, e que sua contribuição era relevante para o município.

O melhor e mais atestado é a quantidade e a qualidade de diplomados até hoje. O número de 44 alunos, apenas, que em oito anos têm completado o curso, prova que a Escola de Comércio não tem sido uma fábrica de diplomas; e, dentre os diplomados, os que se acham colocados têm dados provas inconcussas do preparo escolar que receberam. Nem todos estão colocados (falta de apoio moral) e se quiserem, erroneamente, inverter o argumento, tornando contrário o pró de que me servi, por ser pequeno demais o número de diplomados em relação ao de alunos que têm freqüentado a Escola, provarei adiante que é isso ainda devido à falta de apoio moral ou de boa orientação dos pais, no tocante à educação comercial precisa (Porchat de Assis, 20/8/1915, pp. 1-2).

Apontou outros fatores pelos quais a Escola de Comércio havia diplomado 44 alunos em oito anos.

A Escola de Comércio está instalada, à falta de melhor, num casarão impróprio aos fins a que se destina. Tendo quartos transformados em salas de aula e aulas que se transmudam em salas de congregação, não é possível fazer-se da Escola do Comércio uma verdadeira oficina, como fora mister, onde se fosse informado e conformado o aluno para a vida comercial, substituindo a idéia de colégio pela verdadeira noção de escritório comercial, ou repartição de fazenda, em cujo meio vivesse o aprendiz, educando o espírito e despertando o gosto pela carreira de amanhã... Santos, o segundo porto comercial da Nação, possui uma Escola de Comércio, assim devia ser, mas não pode mostrar ao estrangeiro, porque não funciona em edifício próprio, com acomodações apropriadas. No entanto, a nossa Escola, como foco intelectual, de raios convergidos e convergentes em relação ao comércio, devia ser, ao lado da Associação Comercial, o grande centro de recepção dos visitantes ilustres que aqui aportam, principalmente dos homens e das comissões que vêm fazer estudos, ou tratar do comércio internacional (Porchat de Assis 20/8/1915, pp. 1-2).

Porchat de Assis expunha sua preocupação com a visibilidade<sup>18</sup> que deveria ter tal Escola, pois nesse período Santos se destacava como um dos grandes centros comerciais da Província de São Paulo. A Escola de Comércio deveria estar localizada ao lado da Associação Comercial, portanto, deveria ser um grande foco de intelectualidade, que pudesse receber os

---

<sup>18</sup> De acordo Carvalho, o primado da visibilidade processou-se com a Escola Normal. Para fazer ver a importância que a República atribuía à instrução, o edifício devia evidenciar a escola no seu funcionamento, como instituição que, adequada aos preceitos da pedagogia moderna, demonstrasse o progresso que a República instaurava (cf. 2003, p. 70). Já para Souza, a escola primária republicana instaurou ritos, espetáculos, celebrações. Os desfiles, festas, exposições escolares, exames, comemorações cívicas constituíram momentos especiais na vida escolar, pelos quais ela ganhava ainda maior visibilidade social e reforçava sentidos culturais compartilhados, que podiam ser vistos como práticas simbólicas que, no universo escolar, tornaram-se uma expressão do imaginário sociopolítico da República (cf. 1998, p. 241).

visitantes que aportavam em Santos para tratar de negócios. Para Porchat de Assis, sendo a cidade um grande complexo comercial, o edifício da Escola do Comércio deveria evidenciar o progresso que a República instaurara e a importância dada à instrução pública.

Outro fator anotado por Porchat de Assis para o desenvolvimento da Escola de Comércio seria a possibilidade de que o Ginásio José Bonifácio, anexo à Escola, também progredisse. Apesar de todas as dificuldades, este havia conseguido que seis de seus alunos obtivessem matrícula em cursos superiores, provando perante bancas examinadoras da Capital que o ensino em Santos era completo e que a instrução tinha “bastante cabedal”. Sugeriu, ainda, que faltavam, ao lado da Escola de Comércio, escolas profissionais, já que em Santos só havia o Instituto D. Escolástica Rosa. Porchat de Assis discorreu sobre a importância desses estabelecimentos para a instrução dos filhos do povo.

Nesse departamento da instrução pública é que devem ser hoje educados os filhos do povo, para a formação da grande Pátria de amanhã. Mas tudo isso requer avultado dispêndio e falecem nos cofres do município os meios de custeio. É aqui que entra o caso do imposto (Porchat de Assis, 20/8/1915, pp. 1-2).

Alfaya, de sua parte, questionava a interpretação dos fins que se queria dar à Escola de Comércio José Bonifácio, pois ela não preparava professores municipais, mas proporcionava conhecimentos necessários àqueles que se destinavam à carreira comercial. Alguns dos diplomados preferiam matricular-se em cursos superiores, fato puramente acidental e que vinha provar o superior preparo ministrado aos alunos da Escola (cf. Alfaya, 28/8/1915, p. 2). Já Tabyra, no que se refere à Escola de Comércio, preocupou-se com o programa de ensino, pois havia muito tempo notara a falta nele de uma cadeira de merceologia, que seria preciso criar.

### **2.3 Resultados da Proposta**

Em 1916, *A Tribuna* retomou o tema de que se trata nesta pesquisa. Ao publicar editorial intitulado Um Alvitre Esquecido, o diário apontava que houve divergências nas opiniões dadas sobre o assunto, embora em geral se aceitasse a sugestão, bem como outras opiniões não haviam sido publicadas. De acordo com o jornal, todas as opiniões eram fundamentalmente voltadas para o alargamento das “fontes de ensino” entre os santistas (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2).

Para o matutino, contudo, quem houvesse acompanhado a exposição da idéia observaria que as casas de diversão deveriam cobrar proporcionalmente sobre cada ingresso taxas que auxiliariam na efetivação da proposta. Para o periódico, a princípio as casas de espetáculos concordaram com a contribuição, porém, uma delas havia alegado que o público recebera mal o acréscimo na entrada, e já se vira obrigada a diminuir os preços nos cinemas e teatros. No entanto, para o jornal, o fato de o custo dos ingressos ter aumentado não fez que os cinemas e os espetáculos passassem a ser menos freqüentados (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2). De toda forma, como resultado,

tudo ficou como dantes, no mesmo estacionamento e na mesma apatia da improdutividade. Não se quis levar mais longe essa idéia que, aliás, não representava propriamente uma novidade no Brasil, e a prova disso é que no Estado do Rio já se havia aventado idéia semelhante, entretanto, não se tratou de modificar, alterar, ou refundir o alvitre proposto, para o fim de criar uma fonte suplementar de renda municipal, que habilitasse a nossa edilidade a dar mais salutarens expansões à instrução em Santos (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2).

O diário voltou a reiterar que a taxa tinha como finalidade a criação de escolas municipais, que diminuiriam a enorme proporção de analfabetos que as estatísticas apontavam. Assim, tinha o intuito de auxiliar o governo do estado na implantação e manutenção de uma Escola Normal regional entre os santistas, motivos que faziam necessária a criação da taxa escolar:

Por nossa parte aventamos a idéia de um imposto “*per capita*”, exclusivamente destinado à disseminação de escolas e grupos onde as crianças privadas de luz pudessem receber as primeiras noções do ensino; o excesso da renda daí conseqüente, se houvesse, seria aplicado a ajudar o governo do Estado a dotar Santos com uma escola professoral, servindo à região marítima do Estado. Seria uma taxa mais voluntariosa do que obrigatória, uma contribuição mais espontânea do que forçada. É possível que essa taxa criasse oposições e resistências porque há certos indivíduos que entendem fruir vantagens e regalias da comunidade, sem concorrer para ela com um centil: mas encontraria, certamente, largo apoio entre a maioria da população, convencida como deveria estar de que esse pequeno imposto, solicitado com boa vontade, iria trazer benefícios a milhares de crianças iletradas e impulsionar as conquistas da instrução entre nós (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2).

Para o jornal, a alegação de que o momento não comportava novos tributos não passava de uma desculpa, pois mil-réis qualquer um gastaria em um mês em “doces”, ou “cervejas nos botequins” – portanto, a taxa escolar subtrairia uma parte mínima desses gastos (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2). Segundo o diário, os pretextos quanto à contribuição de um benefício público sempre vinham de indivíduos que eram contra o regime tributário: precisamente porque não eram atingidos pelos tributos, queixavam-se de impostos que não

pagavam, assim como taxavam de “aladroados” os governos que não os “feriam com um ceitel” (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2).

E ainda de contrapeso se julgam no amplo direto de apertar os agudos gritos contra a reputação de indivíduos e administrações. Não é com esse elemento refratário e maldizente que o mundo experimentará os grandes surtos do progresso e as conquistas da civilização (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2).

Segundo o periódico, outra alegação para que a idéia não fosse executada era a de que não havia ficado clara a constitucionalidade da proposta, ou seja, se a proposta não estaria ferindo a “tão violada Constituição”, ou se esta permitiria ao menos a lei da organização municipal. Para o diário, esta questão devia ser secundária, desde que a taxa estivesse sendo bem-recebida pela população, pois a matéria constitucional e legal tinha grandes dúvidas a oferecer:

Com efeito, a começar pela Constituição Federal, estuprada por todas as brutais violências de governos reacionários, até a de menor importância das disposições legais, as nossas leis têm sido distorcidas, adequadas, amoldadas, dando-lhes as interpretações que convêm a interesses de ocasião, e ajeitando-as a conveniências de momento. É por isso que o abuso tem se constituído regra, e cada parcela de autoridade – ressalvadas as exceções –, um foco de arbítrio. Mas nem este ponto da taxa escolar se procurou pôr em evidência, apesar de ter merecido a idéia os mais fartos aplausos (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2).

*A Tribuna* salientou que a Câmara Municipal só poderia chamar para si a arrecadação do imposto escolar se ficasse provado que não era contrário às disposições legais vigentes. Para o matutino, embora o alvitre proposto não fosse de todo viável, nada impediria que qualquer outro meio fosse sugerido para a consecução da proposta. Para *A Tribuna*, a questão fundamental residia em obter recursos para aumentar tanto quanto possível o número de escolas municipais e, ainda, concorrer para a aquisição de uma Escola Normal.

Neste sentido, a taxa escolar “*per capita*”, ou outro meio direto, indireto, de recurso seguro e eficaz, seria sempre bem-recebida. Ao invés disso, estabeleceu-se em torno da idéia o esquecimento mórbido, a mais fria indiferença. Deste modo, a proporção dos analfabetos continua, ou cresce, e ainda somos obrigados a confessar que três quintas partes da população escolar, do município de Santos, estão privadas de todo o benefício da instrução (*A Tribuna*, 17/5/1916, p. 2).

Em 1917, foi a vez do articulista AV reiterar argumentos sobre os resultados da proposta sugerida por *A Tribuna*, que tinha como fim disseminar a instrução e, por conseguinte, a multiplicação das escolas e grupos municipais. Segundo AV, o jornal quis ouvir os homens cultos da cidade quanto à viabilidade, bem como a constitucionalidade do

alvitre – dos quais haviam recebido fartos aplausos e encorajamento, assim como os cinemas e teatros ouvidos sobre a cobrança da taxa não recalcitraram propriamente, mas haviam dado a entender que com tal acréscimo a freqüência nas casas de espetáculos, que era grande, tenderia a diminuir. Segundo AV, porém,

O governo estadual, a partir deste ano [1917], estava cobrando uma taxa sobre esses ingressos, [e] nem os cinemas fecharam, nem o povo deixou de [os] freqüentar. A pobre da instrução municipal perdeu o que a administração do Estado está lucrando. Ademais, os empresários nada perdem, e antes arredondam para 100 réis a taxa divisionária – o que é para eles uma nova fonte de lucro. Quanto à constitucionalidade da idéia, não foi isso tomado em maior consideração, sabido como é que os governos são os primeiros a violar o estatuto republicano em matéria de regime tributário: assim o faz o governo federal em relação aos impostos de consumo – incidindo sobre indústrias e profissões –, que pertencem aos Estados, e em relação ao imposto de comércio, que pertence aos municípios (AV, 4/3/1917, p. 2).

De acordo com o autor, a idéia sugerida pelo jornal ficou apenas na recordação de um esforço que pertencia às aspirações do presente para as realizações do futuro. Tratava-se, dizia, de uma idéia que tinha como principal intuito fazer recuar o analfabetismo. Para AV, a obrigatoriedade do ensino só poderia ocorrer mediante a disseminação de estabelecimentos educacionais:

A taxa individual de 1\$000 dividida por todas as pessoas emancipadas tinha exatamente por fim alastrar por toda parte as casas de ensino, de maneira a habilitar e, depois disso, decretar a instrução obrigatória. Acreditamos que o futuro superiormente orientado nos desfarrará do fracasso dessa idéia, que tão excelente acolhida encontrou entre todos os espíritos cultos e bons (AV, 4/3/1917, p. 2).

Para o articulista, diante das estatísticas da população escolar que se apresentavam em 1917, o jornal teve uma base larga para ter sugerido o alvitre. De acordo com ele, o imposto seria pago à Câmara, que o habilitaria e, com isso, multiplicar-se-iam os “focos de disseminação instrucional”. AV reiterava que a taxa produziria anualmente uma soma que não representaria um mínimo sacrifício para quem quer que fosse:

E quanto lucraríamos com as novas escolas, adquiridas pelo produto da taxa! Que bem poderíamos ter feito às gerações que se formam e grande parte das quais cresce e se desenvolve na mais lamentável ignorância! (AV, 4/3/1917, p. 2).

No entender do autor, o jornal cumprira seu dever, pois sabia que a instrução era base de todo o progresso social e de toda a cultura humana, que instruir os povos era dignificar as nações e encaminhá-las para um futuro grandioso. Portanto, para AV, instruir as crianças era



preparar cidadãos úteis ao lar da família, à ordem social e à grandeza da Pátria e à vitória da liberdade (cf. AV, 4/3/1917, p. 2).

A retomada do debate sobre o alvitre em 1916 e em 1917 denota que, para *A Tribuna*, a “municipalização” do ensino, assim como a manutenção de um imposto escolar pelas municipalidades, era o caminho para que estas viessem auxiliar o estado na disseminação da instrução pública, eliminando, assim, a grande massa de analfabetos que assolava a cidade e o Estado. Além disso, para instituir a obrigatoriedade do ensino, diante das novas preocupações eclodidas com a Primeira Guerra – em que a escola aparecia como grande centro regenerador da vida nacional e da defesa de suas instituições (cf. Antunha, 1976, p. 137) –, cabia ao município auxiliar a disseminação da instrução para elevar a cidade e a Pátria ao patamar das grandes nações desenvolvidas e instruídas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Mercado (1996), Larizzatti (1999), Bontempi Jr. (2006) e Gonçalves (2002), na Primeira República a imprensa freqüentemente se apresentou como fórum de debates dos assuntos concernentes à instrução pública, posicionando-se, como no caso de *OESP*, como produtora e propagadora do ideário republicano. Intelectuais, publicistas, homens ligados à educação engajaram-se em campanhas de regeneração da sociedade pela instrução, de combate ao analfabetismo, de reivindicação da expansão da rede de ensino, de preenchimento das lacunas no que se refere à instrução, de elevação moral e material da sociedade para o progresso da Pátria.

Em investigação sobre *A Tribuna*, no período de 1914 a 1917, foi possível observar que o jornal santista não ficou ausente deste debate. Pelo contrário, manifestou ampla preocupação com os temas ligados à instrução pública no município de Santos. O destaque dado ao tema, expresso tanto na quantidade quanto no conteúdo das matérias, denota que a instrução pública foi concebida pela fração da elite santista que comandava o periódico como mecanismo para a edificação da República instituída e para a elevação da cidade de Santos no cenário do novo regime. Com isso, o matutino participou da disseminação da mentalidade que predominou na Primeira República, segundo a qual, para o progresso da Nação, era preciso expandir a rede de ensino, com o intuito de instruir o cidadão, a fim de introduzi-lo em uma sociedade democrática. A ação regeneradora da sociedade e a “construção” do novo cidadão republicano permitiriam a civilização e o progresso, elevando a Pátria à posição das grandes nações civilizadas.

O discurso expresso nas páginas d’*A Tribuna* denota a preocupação do diário em eleger a instrução como ação regeneradora da sociedade, reproduzindo em suas páginas o ideário republicano “instrução e trabalho”, no qual a instrução esteve quase sempre vinculada ao trabalho, ambos apontados como capazes de “construir” o cidadão que viria fazer progredir o município e a Nação. A instrução suscitaria no cidadão o hábito do trabalho, pelo qual se elevaria o município, moral e economicamente, ao patamar das grandes cidades do estado de São Paulo, de um modo condizente com a sua importância comercial. O periódico santista, órgão de imprensa local, também se configurou como veículo do ideário republicano, que elegeu a instrução como um meio de incorporar o povo ao novo regime.

Em dimensão local, *A Tribuna* ressaltou em suas páginas assuntos pertinentes e prioritários para o município no tocante à instrução pública, assim como alardeou os benefícios que a cidade obteria com a disseminação da instrução. Assinalou que havia muito que fazer pela instrução, tanto por parte da municipalidade como pelo Estado. Para o jornal, assim como para os membros da elite santista ligada ao alto comércio que com ele colaborou, desde a instituição da República a cidade vinha sendo privada injustamente dos benefícios da educação, indicando o descaso do estado para com o município nesse particular. Com isto, engajaram-se num amplo debate para elevação do desenvolvimento intelectual de Santos mediante a obtenção de institutos secundários e para o alargamento da instrução primária, tida como base primordial para o progresso da cidade.

*A Tribuna* apontou que não bastavam os investimentos do Estado no saneamento e na urbanização da cidade, mas que era preciso promover a “higienização” moral de sua população, por meio da instrução. O jornal salientou também a importância e o progresso dos institutos mantidos pela municipalidade e por particulares, que auxiliavam na disseminação da instrução, e utilizou as estatísticas escolares do recenseamento de 1913 como argumento para sustentar o seu discurso quanto à necessidade de expandir a rede de ensino.

Assim concebendo a instrução, o periódico implementou um discurso quanto à sua disseminação e à necessidade de obter novos estabelecimentos de ensino para o município, conclamando as responsabilidades deste e do estado em gerar recursos para a manutenção da instrução. Elegeu como prioridade para Santos a obtenção de uma Escola Normal, de um ginásio e de um instituto profissional; no alvitre de 1915, propôs a criação de um imposto escolar e a “municipalização” do ensino; discorreu sobre a obrigatoriedade da educação e o uso racional das estatísticas escolares para alicerçar sua efetivação, bem como para reivindicar estabelecimentos de ensino; assinalou a importância do ensino primário para eliminar o analfabetismo em uma cidade composta de população heterogênea; retratou em suas páginas as condições do professorado santista; saiu em defesa da Escola de Comércio José Bonifácio, importante para uma cidade voltada para a economia comercial e portuária.

Discorrendo sobre o descaso do estado para com Santos, o jornal discursou sobre a relevância da aquisição de uma Escola Normal e de um ginásio para elevar o nível da instrução pública do município e da região litorânea. Salientou os benefícios que este instituto professoral proporcionaria para a mocidade santista, bem como para a disseminação da instrução. Para o diário, a presença de uma Escola Normal dilatária a esfera do ensino, diminuiria o analfabetismo e conduziria a civilização a suplantar a ignorância.

A *Tribuna* apontava que cidades tão ou menos importantes que Santos haviam adquirido Escolas Normais, enquanto esta cidade era relegada pelo estado. Para o diário, isto se devia ao entendimento do governo estadual, nos primeiros anos da República, com a corrente “cesarista” (liderada por Cesário Bastos, chefe do diretório municipal do Partido Republicano Municipal). Em torno do discurso educacional, portanto, emergiram os embates e divergências entre o poder municipal (ligado ao Partido Municipal) e o estadual, bem como entre os grupos políticos que se articulavam na sociedade santista.

O cenário de disputas entre os grupos santistas pelo poder local e com o poder central – que se alternou na cidade desde o início da República – fez que o jornal declinasse de sua grande aspiração à Escola Normal. Esse fato se deu sob nova situação política, em 1916, quando o Partido Republicano Municipal, ligado ao alto comércio de Santos (que tinha n’A *Tribuna* seu porta-voz), vinculou-se ao poder central e, assim, representantes do Partido concordaram com o governo do estado acerca de que o número de Escolas Normais era suficiente para atender a toda a população de São Paulo. Diante desse novo cenário político, o periódico passou a reivindicar um instituto profissional para o município.

Diante de uma população heterogênea (que crescia à medida que o porto se desenvolvia) e das greves operárias ocorridas na cidade, *A Tribuna* não ficou indiferente ao discurso quanto à força moralizadora do ensino profissional. Apontou que os institutos profissionais seriam necessários para manter a ordem, para cuidar das famílias e transformar as crianças “vadias” em trabalhadores úteis à Pátria e ao município. Defendeu a idéia de que o estado e o Congresso deveriam criar estes institutos nos centros industriais e comerciais. Assinalou que, apesar da importância do ensino profissional para uma população próxima a quatro milhões, o estado só possuía três instituições dessa natureza. Com isso, indicou que o Estado deveria utilizar os depósitos das Caixas Econômicas para a criação de outros institutos.

*A Tribuna* tratou, também, de apresentar propostas que visassem à superação das lacunas existentes à expansão da rede de ensino no município e à eliminação do analfabetismo que assolava a cidade. Mostrou-se favorável à “municipalização” do ensino como meio eficaz para a disseminação da instrução, especialmente via expansão da rede. Para tanto, era preciso que o município criasse novos mecanismos para a obtenção de estabelecimentos, dentre os quais um *imposto escolar*, com a devida autonomia municipal para executá-lo. Deste modo, seria efetivada a “municipalização” do ensino e a autonomia municipal no que se refere à instrução, como apontava o Decreto 218, de 27 de novembro de 1893.

O jornal chamou, então, os homens cultos da cidade ao debate, para opinarem sobre os assuntos pertinentes à instrução municipal, trazendo à tona o pensamento, as prioridades e as

divergências que circulavam na sociedade santista no que tange à instrução. Assim, usando as estatísticas escolares do recenseamento para alicerçar a reivindicação de expandir a rede de ensino no município, o diário organizou, em 1915, um alvitre, para o qual convidou várias personalidades (políticos, advogados, médicos, professores e empresários) a participar, que opinaram sobre a criação do *imposto escolar* para a manutenção do ensino e para auxiliar o estado na criação de uma Escola Normal local.

Foi visto que, embora houvesse concordância quanto à necessidade de alargar a esfera educacional, o discurso empreendido pelo jornal em prol da descentralização da administração do ensino encontrou resistências na sociedade santista.

A publicação do alvitre trouxe à tona as disputas e divergências entre os grupos políticos da cidade, bem como os embates com o governo do estado, advindas dos primeiros tempos da República, no que se refere à autonomia municipal e à criação de um *imposto escolar*. O vereador José Monteiro, por exemplo, eleito pela ala “cesarista”, posicionou-se contrariamente à “municipalização”, apontou a inconstitucionalidade da proposta e discursou sobre a qualidade do ensino ministrado pelo município, já que os professores recebiam instrução na Escola de Comércio e no Lyceu Feminino. Alexandre Coelho, por sua vez, como ex-deputado estadual, saiu em defesa da centralização do ensino e da inconstitucionalidade da proposta. Questionou se tais medidas deveriam ser tomadas pela municipalidade e alegou que o município possibilitaria a construção da Escola Normal pelo estado se para este transferisse o que então despendia com instrução municipal.

As opiniões emitidas sobre a proposta apontaram, além das divergências e embates, as preocupações que os santistas tinham quanto à expansão da rede de ensino, às prioridades para a verba obtida pelo *imposto escolar*, à obrigatoriedade do ensino, à elevação moral e material da cidade, à aquisição da Escola Normal, à qualificação dos professores, aos institutos mantidos pela municipalidade. As respostas dadas ao alvitre assinalaram o emaranhado de idéias, articulações e disputas em torno da instrução, que se processou na sociedade santista na Primeira República.

Os respondentes ao alvitre buscaram, muitas vezes, preservar os seus interesses diretos quanto ao desenvolvimento da educação. Arthur e Adolpho Porchat de Assis, que exerceram função de professores e diretor do Lyceu Feminino e da Escola de Comércio José Bonifácio, saíram em defesa destes institutos e também apresentaram novas propostas para o desenvolvimento da instrução. Arthur Porchat de Assis, por exemplo, sugeriu um ato adicional de 10% sobre todos os impostos, em lugar do *imposto escolar*, aumentando, assim, a

renda municipal e, conseqüentemente, os benefícios destinados ao Lyceu Feminino, à Escola de Comércio e à Escola Maternal.

O alvitre trouxe à tona as preocupações do inspetor literário Stockler de Lima, que discursou sobre a utilização dos recursos resultantes do imposto. Assinalou que os recursos deveriam ir para o Estado e para a Câmara Municipal e que poderiam ser utilizados na remuneração dos professores, na construção de prédios modelares, no mobiliário, no material didático; assim, a escola obteria os resultados desejados. Em seu discurso, não assinalou explicitamente que a cidade precisasse que uma Escola Normal e de um ginásio, mas apontou que no município não faltavam professores.

Investigar o alvitre também permitiu enxergar para quem o jornal dirigiu seu discurso. Teve como interlocutores o estado e a Câmara Municipal, a quem cabia a responsabilidade para com a expansão da instrução. Organizou o alvitre para assinalar que, diante de uma população que se encontrava em franca expansão, como revelado no recenseamento de 1913, era preciso disseminar os focos de ensino da cidade, a fim de eliminar a grande massa de analfabetos. Sendo portador da idéia de autonomia municipal, o jornal chamou também para o município a responsabilidade de gerar recursos que viessem auxiliar o estado na disseminação da instrução.

A investigação do discurso d'*A Tribuna* e de seu alvitre permitiu compreender a sua ação como força política em Santos. Empreendeu debates, expôs as idéias, os temas e as prioridades que elegeru quanto à educação no município. Suas propostas e idéias traduziram-se em prol do desenvolvimento de instrução para a elevação moral e econômica do município, assim como na participação efetiva deste nos assuntos concernentes à instrução. Ao chamar professores, políticos, advogados, médicos e empresários a emitir opiniões sobre o alvitre, *A Tribuna* fez emergir em suas páginas a elite letrada santista, que concordava quanto à necessidade de alastramento da instrução pública, a fim de reformar a sociedade santista para o trabalho, rumo ao progresso, e que procurou preservar seu interesse e sua ideologia, elegendo temas prioritários para o desenvolvimento da instrução no município.

A análise permitiu conhecer a opinião da elite santista ligada ao alto comércio, que colaborou com o jornal, quanto à instrução no município. Diante das respostas e idéias surgidas em torno da proposta, é possível assinalar que esta concebia a instrução como o alicerce para o desenvolvimento intelectual e material de Santos, diante de sua importância comercial para o estado. Postularam como relevante a aquisição de institutos secundários e de uma Escola Normal para elevar a intelectualidade da mocidade santista. Tinham como prioridade a expansão democrática do ensino primário, fundamental para o desenvolvimento

do progresso da cidade, e a incorporação de sua população heterogênea na sociedade, através do papel regenerador conferido à instrução pública durante a Primeira República.

*A Tribuna* posicionou-se, de 1914 a 1917, favoravelmente ao pensamento educacional vigente na Primeira República, bem como buscou tratar em suas páginas os assuntos que considerava prioritários para o alastramento da instrução pública em Santos. Contudo, sendo restrito o período tratado, há ainda muito que investigar em suas páginas quanto ao desenvolvimento da instrução pública em Santos.

## FONTES

Arquivo do Estado:

*Anuários de Ensino do Estado de São Paulo (1907-15)*

*Jornal Diário de Santos (1914-17)*

*Jornal Cidade de Santos*

Hemeroteca Municipal Roldão Mendes Rosa:

*Jornal A Tribuna*

*Recenseamento da Cidade de Santos. 1913.*

*A Tribuna:*

### ***Editoriais***

A Tribuna. 26/3/1913, p. 1.

Escolas Normais: a pequena partilha de Santos no vasto acervo da instrução pública do Estado. 9/1/1914, p. 1.

*Escolas Normais*. Programas opulentos e resultados pobríssimos. 1/5/1914, p. 1

Escola Normal em Santos: considerações oportunas. 7/2/1914, p. 1.

Escola Normal em Santos: cada município, só ou associado, deve agir por si mesmo. 8/2/1914, p. 1.

Escola Normal em Santos: meio possível de a obter. 10/2/1914, p. 1.

Escola Normal em Santos: possibilidade de próximo funcionamento. 11/2/1914, p. 2.

Escola Normal em Santos: será dessa vez? 25/3/1914, p. 1.

Escolas Normais e Escolas Profissionais: menos fantasia e mais realidade. 2/5/1914, p. 1.

Institutos Profissionais. Pela ordem social e pelo futuro da família. 10/5/1914, p. 1.

Clama Ataque: a instrução em Santos. Estabelecimentos oficiais de ensino. 19/5/1914, p. 1.

Estatística Escolar: um apelo aos professores. 30/12/1914, p. 4.

A Instrução em Santos. 10/8/1915, p. 2.

A Instrução em Santos. 11/8/1915, p. 2.

A Instrução em Santos. 12/8/1915, p. 2.

A Instrução em Santos. 13/8/1915, p. 2.



Pela instrução em Santos. Pareceres e opiniões. 14/8/1915, p. 2.  
 [Apresentação de texto de parecerista.] 14/8/1915, p. 2  
 A Instrução em Santos. Pareceres e opiniões. 17/8/1915, p. 2.  
 Escola Normal: já não é uma simples promessa. 24/11/1915, p. 3.  
 O Ensino Obrigatório: preparar primeiro; agir depois. 19/1/1916, p. 2.  
 Pela Instrução. 14/4/1916, p. 1.  
 Remodelação do Ensino: menos fantasia e mais realidade. 16/5/1916, p. 1.  
 Um Alvitre Esquecido. 17/5/1916, p. 1  
 Ensino Primário: o que há e o que falta. 22/7/1916, p. 1.  
 Escola Normal em Santos: mais um apelo. 25/8/1916, p. 1.  
 O Analfabetismo. 11/11/1916, p. 2.  
 O Ensino Primário Obrigatório. 4/3/1917, p. 4.  
 Ensino Profissional: clama necessidade. 26/7/1917, p. 1.  
 O Professorado Público: suas condições de existência, principalmente em Santos. 26/8/1917,  
 p. 1.  
 Ensino Profissional. 9/9/1917, p. 1.  
 Ensino Profissional: o resolvido e o prometido. 25/10/1917, p. 2.

### **Artigos Assinados**

ALFAYA, M. A. Oliveira A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*.  
 28/8/1915, p. 2.  
 ASSIS, Arthur Porchat de. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*.  
 17/8/1915, p. 2.  
 AV. Escola Normal. Escrevem-me. 15/8/1915, p. 2.  
 \_\_\_\_\_. Ensino Profissional. Pelo futuro das crianças. *A Tribuna*. 11/6/1916, p. 1.  
 \_\_\_\_\_. Ensino Profissional. Amparemos as crianças desprotegidas. *A Tribuna*. 23/7/1916, p.  
 1.  
 \_\_\_\_\_. A Instrução em Santos. O que demonstram as estatísticas. *A Tribuna*. 4/3/1917, p. 2.  
 BOUÇAS, Valentin. Da Utilidade das Escolas de Comércio. *A Tribuna*. 3/5/1914, p. 2.  
 COELHO, Alexandre. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 14/8/1915, p.  
 2.  
 DOUBEK, Roberto. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 21/8/1915, p. 2.  
 FREIXO, M. Fins. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 23/8/1915, p. 1.  
 IVAN. Escola de Comércio José Bonifácio. *A Tribuna*. 30/4/1915, p. 3.

- JARBAS, Paulo. Escolas de Comércio. Seu triunfo, sua utilidade. *A Tribuna*. 2/5/1914, p. 2.
- LIMA, Stockler. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 18/8/1915, p. 2.
- MORAES, Heitor. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 17/8/1915, p. 2.
- MONTEIRO, José. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 14/8/1915, p. 2.
- PORCHAT DE ASSIS, Adolpho. Escola Normal em Santos e Associação Feminina. *A Tribuna*. 12/2/1914, p. 2.
- \_\_\_\_\_. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 19/8/1915, p. 2.
- \_\_\_\_\_. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 20/8/1915, pp. 1-2.
- QUEIROZ, J. Aires. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 21/8/1915, p. 2.
- SILVA, Tarquínio. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. 14/8/1915, p. 2.
- SANTOS SILVA. Pelo Ensino Primário. *A Tribuna*. 29/11/1915, p. 1.
- \_\_\_\_\_. Pelo Ensino Primário. *A Tribuna*. 14/12/1915, p. 2.
- TABYRA, Alfredo. A Instrução em Santos. Opiniões e pareceres. *A Tribuna*. 23/8/1915, p. 1.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNHA, Heládio César Gonçalves. *A Instrução Pública no Estado de São Paulo: a reforma de 1920*. São Paulo, Edusp, 1976.
- ANDRADE, Wilma Therezinha Fernandes de. *O Discurso de Progresso: a evolução urbana de Santos 1870-1930*. 1989. Tese (Doutorado) apresentada à FFLCH da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- BERNARDINI, Sidney Piochi. *Os Planos da Cidade: as políticas de intervenção urbana em Santos – de Estevan Fuertes a Saturnino de Brito (1892-1910)*. São Carlos, Rima/Fapesp, 2006.
- BONTEMPI JR., Bruno. *A Cadeira de História e Filosofia da Educação da USP entre os Anos de 40 e 60: um estudo das relações entre a vida acadêmica e a grande imprensa*. 2001. Tese (Doutorado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- \_\_\_\_\_. *O Inquérito sobre a Situação do Ensino Primário em São Paulo e suas Necessidades (1914)*. Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, Uberlândia (MG), 2006.
- CAPELATO, Maria Helena R. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo, Contexto/Edusp, 1994.
- \_\_\_\_\_; PRADO, Maria Lígia. *O Bravo Matutino*. Imprensa e ideologia: o jornal OESP. São Paulo, Alfa-Ômega, 1980.
- CARONE, Edgard. *A República Velha: evolução política*. São Paulo, Difel, 1974.
- \_\_\_\_\_. *A República Velha: instituições e classes sociais*. São Paulo, Difel, 1975.
- CARVALHO, Marta Maria Chagas. “Reformas da Instrução Pública”. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cinthya Greive. *500 Anos de Educação no Brasil*. Belo Horizonte, Autêntica, 2000.
- \_\_\_\_\_. *A Escola e a República e outros Ensaios*. São Paulo, Universidade São Francisco, 2003.
- CARDOSO, Vicente Licínio (Org.). *À Margem da História da República*. Recife, Fundaj/Massagana, 1990.
- CUNHA, Luiz Antônio. *O Ensino de Ofícios nos Primórdios da Industrialização*. São Paulo/Brasília, Unesp/Flacso, 2005.

- CRUZ, Heloísa de Faria. *São Paulo em Papel e Tinta: periodismo e vida urbana – 1890-1915*. São Paulo, Educ/Fapesp/Arquivo do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial de São Paulo, 2000.
- DUBY, Georges. “História Social e Ideologias das Sociedades”. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro, Editora Francisco Alves, 1988.
- FREITAS, Zoraide Rocha de. *História do Ensino Profissional no Brasil*. São Paulo, s.e., 1954.
- GITAHY, Maria Lúcia Caira. *Ventos do Mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana*. São Paulo, Editora Unesp, 1992.
- GOMES, Ângela Maria de Castro. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 1981.
- GONÇALVES, Gisele Nogueira. *A Trajetória Profissional e as Ações de Oscar Thompson sobre a Instrução Pública em São Paulo (1889-1920)*. 2002. Dissertação (Mestrado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- GONZÁLEZ MARTÍNEZ, Elda Evangelina. “O Brasil como País de Destino para os Migrantes Espanhóis”. In: FAUSTO, Boris (Org.). *Fazer a América*. A imigração em massa para a América Latina. 2 ed. São Paulo, Edusp, 2000, pp. 239-72.
- LANNA, Ana Lúcia Duarte. *Santos: 1870-1913, uma cidade em transição*. Santos, Hucitec, 1996.
- LARIZZATI, Dóris Sathler de Souza. *A Luz dos Olhos de um Povo: projetos de educação do jornal O Estado de São Paulo, 1920-34*. 1999. Dissertação (Mestrado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- MERCADO, Edna A. *A Educação no Jornal O Estado de S. Paulo, 1890-1920*. 1996. Dissertação (Mestrado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- MORAES, Carmen Sylvia Vidigal. “Instrução ‘Popular’ e Ensino Profissional: uma perspectiva histórica”. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. *Brasil 500 Anos: tópicos em história da educação*. São Paulo, Editora Universidade de São Paulo, 2001.
- MONARCHA, Carlos. *Escola Normal da Praça: o lado noturno das luzes*. Campinas, Unicamp, 1999.
- NAGLE, Jorge. *Educação e Sociedade na Primeira República*. Rio de Janeiro, DP&A, 2001.
- PAULO, Marco Antônio Rodrigues. *A Organização das Estatísticas Escolares no Estado de São Paulo no Período de 1892 a 1920*. 2002. Dissertação (Mestrado) apresentada à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

- PEREIRA, Maria Aparecida Franco. *Santos nos Caminhos da Educação Popular (1870-1920)*. São Paulo, Edições Loyola, 1984.
- MOACYR, Primitivo. *A Instrução Pública no Estado de São Paulo: primeira década republicana 1890-1900*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1942.
- REIS FILHO, Casemiro dos. *A Educação e a Ilusão Liberal*. São Paulo, Cortez, 1981.
- RODRIGUES, João. L. *Um Retrospecto*. São Paulo, D. Ana Rosa, 1930.
- RODRIGUES, Olao. *História da Imprensa de Santos*. Instituto Histórico e Geográfico de Santos, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Veja Santos!* Prefeitura Municipal, s.e.,1976.
- SANTOS, Francisco Martins dos. *História de Santos*. São Vicente, Caudex Ltda., 1986.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo, Martins Fontes, 1983.
- SOUZA, Rosa Fátima. *Templos de Civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo (1890-1910)*. São Paulo, Editora Unesp, 1998.
- TANURI, L. Leonor. *O Ensino Normal no Estado de São Paulo 1890-1930*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 1979.
- VARGAS, João Tristan. *O Trabalho na Ordem Liberal. O movimento operário e a construção do Estado na Primeira República*. São Paulo/Campinas, Annablume/CMU, 2004.

ANEXO

# A TRIBUNA

SANTOS, Sexta-feira, 4 de Abril de 1923

**dega**

**LI VAE**

o immediata

lor

**Escola de Commercio "José Bonifacio"**



**DO**

**Mais uma reu**

**Pinheiro**

**Barreto-**

**discolo de**

Quadro dos diplomandos e diplomandas de nossa passagem, vendo-se ao alto as retratos dos sen. do Funchal de Azeite, director da escola, e Abel de Castro, leito de honrabilidade e recepção de honras.

10 de março de 1913

ANNO XIX

# O decano dos carroceiros de Santos

## "A Tribuna" conversa com o velho Benedicto da Graça

Aos noventa e sete annos, ainda tem coragem para trabalhar



Em cima, no medallhão, Benedicto da Graça, decano dos carroceiros de Santos — Em baixo, a carroça e animaes que lhe foram offerecidos por subscrição publica

Na Tribuna, 10 de março de 1913, p. 1. — A Tribuna, e assim a vida da cidade de Santos e do Brasil, com de que...



# A TRIBUNA

SANTOS, Terça-feira, 4 de Março de 1913

N. 340

## O trabalho da criança

**A idade da razão - Os defeitos da educação da infancia - Meios de torná-la proveitosa e racional - Como é vencida a ultima etapa.**

Tudo é muito longo, e os artigos de opinião são muito interessantes, mas não dá tempo para ler tudo. O trabalho da criança é um problema muito sério, e a educação da infancia deve ser feita de modo a torná-la proveitosa e racional. Como é vencida a ultima etapa...

## O naufragio do "Veronese"

**O heroismo dos pescadores portuguezes**



Tripulação do salva-vidas "Copa de Mela", de Torres de Vazirio, que salvou com ictos da própria vida muitos nadadores... (caption below image)

### Uma grande obra de engenharia

A ponte pensil de S. Vicente




### O Carnaval em Santos

Animam-se as festas da folia  
VIVA ZE FERREIRA!  
Os clubs estão dispostos a triumphar  
Recursos municipais  
Os tres dias dos conflitos  
e das serpentinas

Movimento associativo

Publicações

Associação Feminina





# A TRIBUNA

SANTOS, Quinta-feira, 25 de Janeiro de 1914

ANNO XX

LIVRO DE NOTAS  
SANTOS, 25 de Janeiro de 1914  
PÁGINA 1000

## A nova Camara OS ELEITOS DO PARTIDO MUNICIPAL



Dr. Manoel Baldo Gurratini



Carlos Luiz Affonso



Antonio de Freitas Guimarães



Ovidio Coimbra



Ovidio Joaquim Montenegro



Carlos José Pinheiro



Ovidio Coimbra



Ovidio Joaquim Montenegro



Carlos José Pinheiro

**COMENTARIOS**

Em um momento de transição política, a nova Câmara Municipal de Santos representa um ponto crucial na história da cidade. Os eleitos do Partido Municipal, incluindo nomes como Manoel Baldo Gurratini, Carlos Luiz Affonso, Antonio de Freitas Guimarães, Ovidio Coimbra, Ovidio Joaquim Montenegro e Carlos José Pinheiro, são vistos como agentes de mudança. A imprensa local, a Tribuna, acompanha de perto as movimentações e expectativas em torno desta nova composição legislativa.

Os eleitos do Partido Municipal representam um grupo de homens comprometidos com o desenvolvimento e a melhoria da administração municipal. Sua eleição reflete o desejo da população por uma gestão mais eficiente e transparente. A Tribuna acompanha de perto as atividades e propostas destes novos membros da Câmara, visando garantir que suas ações estejam alinhadas com o bem comum da cidade.

A nova Câmara Municipal de Santos é formada por membros de diversas áreas da sociedade, o que promete trazer uma variedade de perspectivas e soluções para os desafios locais. A imprensa mantém um papel fundamental em monitorar o trabalho desta nova instância, assegurando que os interesses da comunidade sejam devidamente representados e atendidos.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)